

Relatório de Prestação de Contas **2024**

ÍNDICE

NOTA DO PRESIDENTE	3
1. INTRODUÇÃO	6
2. CONTEXTO MACROECONÓMICO	7
2.1. Economia mundial	7
2.2. Zona Euro	10
2.3. Economia portuguesa	12
3. PRINCIPAIS RESULTADOS	15
4. ATIVIDADES	21
4.1. Cultura e património.....	22
4.2. Economia, pessoas e inovação	25
4.3. Ambiente, energia e qualidade de vida	29
4.4. Urbanismo e habitação.....	34
4.5. Coesão social.....	36
4.6. Mobilidade	39
4.7. Governância da Câmara.....	41
5. RELATO ORÇAMENTAL	44
5.1. Equilíbrio orçamental.....	44
5.2. Alterações orçamentais	45
5.2.1. Alterações orçamentais da receita.....	46
5.2.2. Alterações orçamentais da despesa.....	47
5.3. Análise da receita.....	49
5.3.1. Execução da receita global	49
5.3.2. Receita efetiva.....	52

5.3.3.	Receita não efetiva.....	57
5.4.	Análise da despesa.....	58
5.4.1.	Execução da despesa global	58
5.4.2.	Despesa efetiva	62
5.4.3.	Despesa não efetiva	68
5.4.4.	Grandes opções do plano.....	69
5.4.5.	Plano plurianual de investimentos.....	69
5.4.6.	Plano das atividades mais relevantes.....	75
5.5.	Saldo de gerência.....	77
6.	RELATO FINANCEIRO	79
6.1.	Análise do balanço	79
6.2.	Análise da demonstração de resultados.....	83
6.3.	Proposta de aplicação de resultados.....	85
7.	ENDIVIDAMENTO	86
8.	CONTABILIDADE DE GESTÃO	88
8.1.	Análise de gastos e rendimentos por centro de custo	90
8.2.	Análise dos rendimentos gerais e gastos não incorporados	93
8.3.	Gastos ambientais.....	94
8.4.	Resultados económicos	95
9.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO	97
	Índice de figuras	175
	Índice de quadros.....	177
	Acrónimos	179

NOTA DO PRESIDENTE

É com elevado sentido de responsabilidade e de compromisso que apresento o relatório de prestação de contas do Município do Porto referente ao ano económico de 2024. A publicação deste documento, momento central de obrigação democrática dos eleitos perante os munícipes, visa assegurar a total transparência na gestão dos recursos públicos, a prestação de contas sobre o cumprimento do mandato que nos foi confiado e, em última instância, o escrutínio e o debate públicos.

Em 2024, adensou-se o clima de grande incerteza no quadro geopolítico mundial, com o prolongamento dos conflitos armados que irromperam nos últimos anos – na Ucrânia e no Médio Oriente, em particular –, tornando o contexto macroeconómico ainda mais exigente e intrincado. Este foi também um ano de transição política em vários pontos do globo, com a realização de sufrágios nacionais em algumas das maiores economias mundiais – da Índia aos Estados Unidos da América –, e com a realização de eleições ao Parlamento Europeu. Em Portugal, as eleições legislativas do ano transato inauguraram também um novo ciclo na política nacional.

Perante esta conjuntura desafiante, o Município do Porto não se desviou dos princípios de uma gestão prudente e responsável das finanças, com os propósitos claros de mitigar os possíveis impactos negativos sobre a economia local e preservar o bem-estar dos portuenses. Esse vem sendo, de resto, o objetivo último deste Executivo municipal: elevar os índices de qualidade de vida e a atratividade de uma cidade que registou, ao longo da última década, profundas alterações no seu tecido socioeconómico. O Porto e, em boa medida, a região, oferecem hoje melhores condições para o investimento, o talento e a inovação, mas também noções modernas de sustentabilidade urbana e ambiental, uma estratégia de eficiência energética adequada, um empenho redobrado no reforço da coesão social, e uma vida cultural vibrante, acessível e cosmopolita.

Este relatório reflete, portanto, a nossa capacidade de concretizar projetos e responder às necessidades da população. Ao longo de 2024, investimos em áreas essenciais como a educação, a reabilitação urbana, o apoio social, a cultura, a saúde, o desporto, a mobilidade e o ambiente. Em todas estas áreas, trabalhamos para garantir que o desenvolvimento do Porto fosse inclusivo, sustentável e duradouro.

Com efeito, impulsionámos o crescimento da nossa cidade, sem recorrer à utilização de empréstimos bancários e absorvendo os impactos, tanto das medidas de incentivo fiscal em vigor – como a redução gradual da taxa de participação no IRS e a redução de 15% do IMI para a habitação própria e permanente –, como da descentralização de competências.

Em 2024, o Município do Porto apresentou uma taxa de execução da despesa de 88%, superando a média nacional¹ em 10 pontos percentuais, em consonância com o espírito de uma gestão rigorosa e inteligente dos recursos públicos.

O objetivo estratégico de ambiente, energia e qualidade de vida representou, desde logo, 16,8% da atividade municipal, com um valor de 61 milhões de euros. Por sua vez, a área do urbanismo e habitação foi a que teve o maior reforço em relação ao ano anterior, passando de 21,6 milhões de euros para 37 milhões de euros, isto é, um aumento de 72%. Trata-se de um sinal claro da nossa aposta na modernização da cidade e na criação de soluções habitacionais adequadas às necessidades da população. Já a área da coesão social foi a que apresentou a maior taxa de execução, atingindo 95%, com um valor de 35,6 milhões de euros, o que reflete o nosso compromisso com o apoio às franjas mais vulneráveis da população e com a redução das desigualdades sociais.

O investimento, que neste ano se cifrou em 83,6 milhões de euros, assinalou um incremento de 18,7 milhões de euros face ao ano anterior. A política de investimento do Município tem sido, desde sempre, orientada pelas necessidades efetivas da população, motivo pelo qual infundimos um particular dinamismo à melhoria das condições de habitabilidade da habitação municipal e ao acesso à habitação condigna – um problema comum a várias cidades europeias e que ecoa em Portugal de um modo particularmente severo. Quase 90% do valor total do investimento foi concretizado com recursos próprios, o que demonstra, de modo particularmente eloquente, a robustez e a autonomia financeira que o Município conquistou ao longo dos últimos anos, fortalecendo a confiança dos cidadãos na gestão responsável do dinheiro público.

O ano de 2024 foi, portanto, um período de consolidação da nossa política de rigor, eficiência e transparência. Os resultados apresentados provam que o equilíbrio orçamental e a solidez

¹ Cf. Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, 2023

financeira são possíveis, mesmo em tempos de incerteza, e que estamos preparados para continuar a investir no futuro da nossa cidade, com uma visão clarividente, ambiciosa e sustentável.

Tudo o que o Porto alcançou foi fruto de um esforço conjunto, em que se incluem, para além dos eleitos, os trabalhadores municipais, os nossos parceiros locais e, acima de tudo, os portuenses e todos quantos escolheram esta cidade para viver. A todos, deixo o meu mais sincero agradecimento pelo empenho e pela confiança depositados nesta governação, certo de que o seu esforço está a construir e a revigorar, todos os dias, uma cidade onde é possível crescer, ser feliz e encarar o futuro com esperança.

Rui Moreira

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Prestação de Contas do Ano 2024 decorre do cumprimento do disposto no referencial contabilístico em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

Na sua elaboração atendeu-se ao definido nas suas Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente, na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras; na NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 — Contabilidade de Gestão, tendo por objetivo a promoção da transparência das contas públicas do Município do Porto e a otimização do seu relato orçamental e financeiro.

Nesta conformidade, as demonstrações financeiras e de desempenho orçamental agora apresentados constituem a representação fidedigna do desempenho financeiro e orçamental do Município do Porto no decurso do ano económico de 2024, cabendo à câmara municipal a aprovação dos respetivos documentos de prestação de contas individuais e a sua submissão à apreciação e votação da assembleia municipal, até ao final do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, nos termos conjugados com o disposto no nº 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei. n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do nº 2 do artº 25º ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

2. CONTEXTO MACROECONÓMICO

2.1. ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial insere-se num contexto pautado pela intensificação das tensões geopolíticas e económicas, nomeadamente o conflito armado continuado na Ucrânia (a partir de 2022) e no Médio Oriente (sobretudo após 2023), e a guerra comercial desencadeada pelo potencial aumento das tarifas aduaneiras por parte dos Estados Unidos da América (EUA), na sequência das medidas anunciadas pelo seu novo executivo em 2025.

A escalada destas tensões pode resultar numa maior fragmentação da economia mundial, que permanece frágil face à desaceleração do crescimento do setor dos serviços no 1.º trimestre de 2025, que constituiu o principal motor de crescimento da economia mundial no 2.º semestre de 2024. Apesar destes fatores adversos, a economia mundial deverá manter um ritmo de crescimento relativamente estável entre 2024 e 2026.

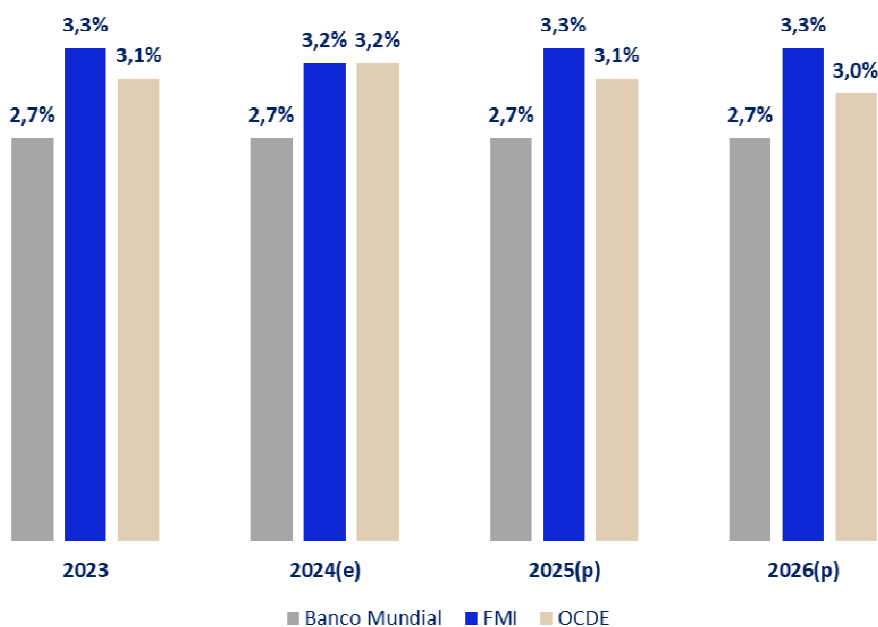
Segundo as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI)², a atividade económica global deverá registar um crescimento de 3,2% em 2024 e 3,3% em 2025 e 2026. O Banco Mundial³ é mais conservador nas suas estimativas, perspetivando uma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial de 2,7% para 2024, 2025, e 2026. Por sua vez, as suas mais recentes projeções publicadas em março de 2025, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)⁴ reviu em baixa as estimativas de crescimento económico mundial para 3,2% em 2024, 3,1% em 2025, e 3,0% em 2026 (Figura 1).

² FMI (2025). *World Economic Outlook*. Publicado em janeiro de 2025.

³ Banco Mundial (2025). *Global Economic Prospects*. Publicado em janeiro de 2025.

⁴ OCDE (2024/2025). *OECD Economic Outlook*. Publicados em setembro de 2024 e março de 2025.

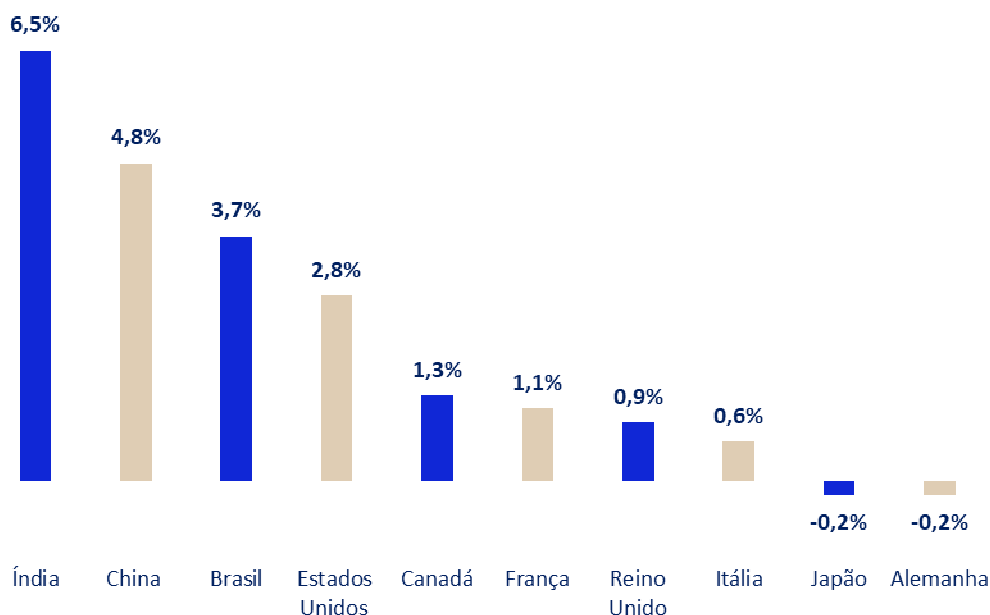
Figura 1. Projeções do PIB Mundial



(e) estimativa; (p) projeção

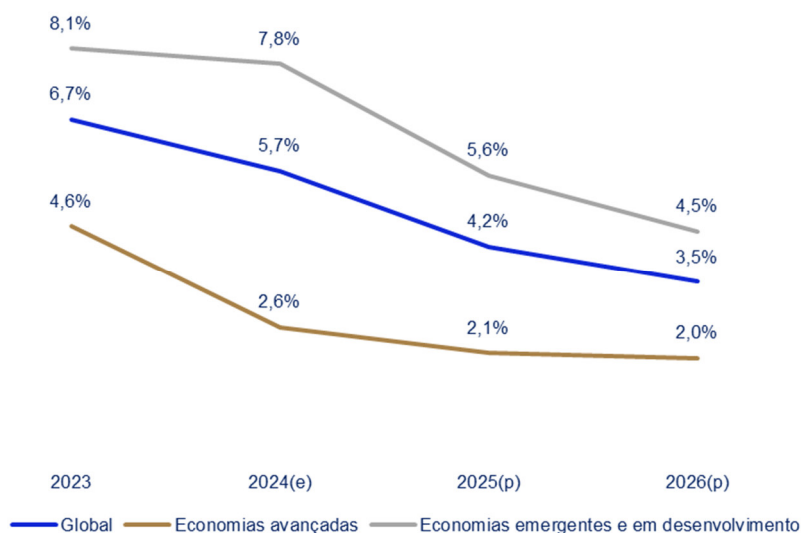
Ao considerar a atividade económica das maiores economias mundiais, as estimativas do FMI² destacam a Índia como a economia com maior crescimento do PIB real em 2024, atingindo os 6,5%, seguindo-se a China, com um crescimento de 4,8%, e o Brasil de 3,7% (Figura 2). Num polo oposto, as estimativas apontam para uma contração de 0,2% no Japão e na Alemanha. De acordo com o FMI, a estimativa para a contração da economia alemã é sustentada pela queda contínua na produção industrial e na exportação, enquanto a economia japonesa foi principalmente afetada pelas perturbações temporárias nas cadeias de abastecimento.

Figura 2. Estimativa do PIB das 10 maiores economias mundiais (2024)^{2,5}



No que concerne à inflação, as estimativas apontam para uma moderação gradual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) ao longo do horizonte temporal considerado (2025-2026), convergindo para os objetivos dos bancos centrais no caso das economias avançadas. De acordo com o FMI², a inflação tem vindo a diminuir na maioria das economias, estimando uma taxa global de 5,7% em 2024, 4,2% em 2025, e 3,5% em 2026. A redução dos preços da energia e o arrefecimento dos mercados de trabalho, na sequência da dinâmica observada no período pós-pandémico, estão a contribuir para esta tendência. No entanto, a inflação nos preços dos serviços está a revelar-se persistente. As previsões desta instituição destacam ainda que será de esperar uma desinflação mais rápida nas economias avançadas (2,6% em 2024, 2,1% em 2025, e 2,0% em 2026) do que nas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento, onde é esperado que a inflação se situe em 7,8% em 2024, 5,6% em 2025, e 4,5% em 2026 (Figura 3).

⁵ FMI (2024). *WEO Database*. Publicado em outubro de 2024.

Figura 3. Projeções das taxas de inflação nas economias avançadas e emergentes ²

(e) estimativa; (p) projeção

2.2. ZONA EURO

No que diz respeito à Zona Euro⁶, os dados do Banco Central Europeu (BCE)⁷ refletem uma aceleração gradual da atividade económica em 2024, 2025 e 2026, sendo estimado o crescimento do PIB real de 0,8% em 2024, 0,9% em 2025 e 1,2% em 2026. Estas perspetivas resultam do aumento dos salários reais, do emprego, e do consumo, num contexto de um mercado de trabalho no espaço europeu resiliente e uma procura interna apoiada pela flexibilização das condições de financiamento. Contudo, em comparação com as projeções macroeconómicas de dezembro de 2024 do BCE, as perspetivas para o crescimento do PIB na Zona Euro foram revistas em baixa em 0,2 pontos percentuais tanto para 2025 como para 2026. Estas perspetivas menos otimistas advêm do impacto negativo da incerteza geopolítica e da escalada das tarifas aduaneiras nas exportações e no investimento na Zona Euro.

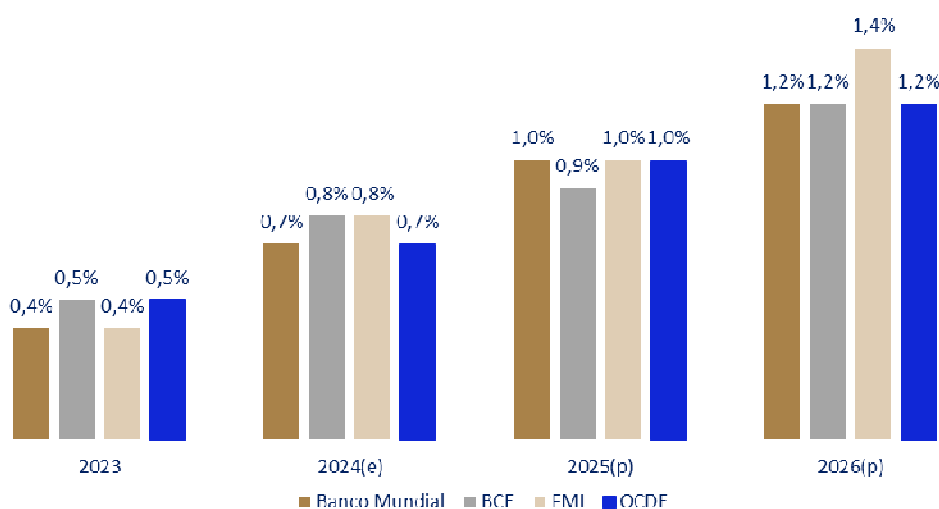
As estimativas do Banco Mundial e da OCDE para o crescimento do PIB na Zona Euro são semelhantes às do BCE, nomeadamente 0,7% em 2024, 1,0% em 2025, e 1,2% em 2026. O FMI

⁶ A Zona Euro integra os países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos e Portugal.

⁷ BCE (2025). *Macroeconomics Projections*. Publicado em março de 2025.

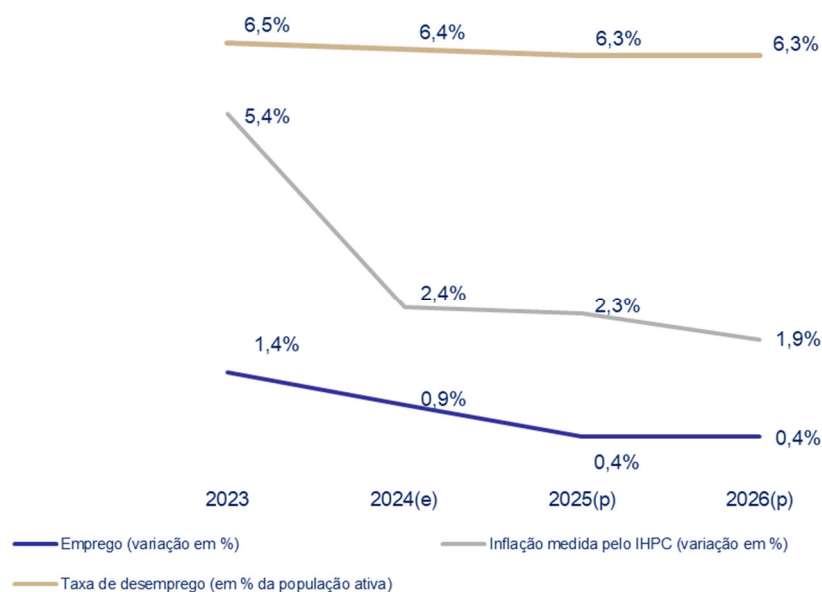
estima que o crescimento se situe em 0,8% em 2024, 1,0% em 2025 e, numa perspetiva um pouco mais otimista para 2026 de 1,4%. Esta perspetiva resulta do aumento da procura interna, da flexibilização das condições de financiamento, e da melhoria da confiança dos consumidores.

Figura 4. Projeção do PIB na Zona Euro ^{2, 2, 3, 6}



estimativa; (p) projeção

Quanto à inflação na Zona Euro, as estimativas apontam para uma descida contínua ao longo do horizonte temporal considerado. De acordo com o BCE, é esperado que o IHPC se situe em 2,4% em 2024, sofrendo uma redução para 2,3% em 2025 e 1,9% em 2026, tal como evidencia a Figura 5. Esta tendência advém sobretudo da previsão de diminuição da inflação dos serviços, que tem sido persistente, bem como do alívio das pressões salariais e do impacto da política monetária anteriormente restritiva. Não obstante, a inflação dos preços dos produtos energéticos deverá continuar a aumentar. Em comparação com as projeções de dezembro de 2024 do BCE, as perspetivas para a inflação medida pelo IHPC global foram revistas em alta em 0,2 pontos percentuais para 2025, devido à depreciação do euro e ao aumento dos preços das matérias-primas energéticas.

Figura 5. Projeções para o emprego, inflação e taxa de desemprego da Zona Euro ⁶

(e) estimativa; (p) projeção

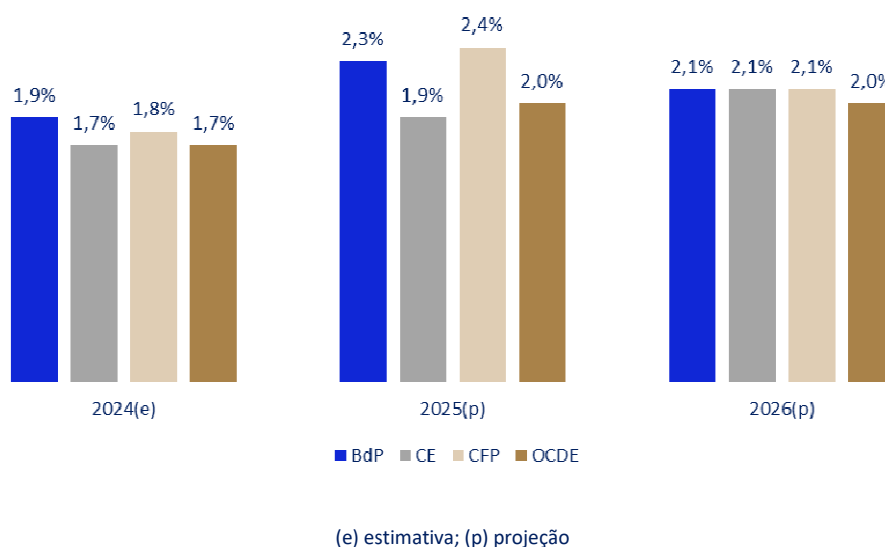
Relativamente ao mercado de trabalho, este deverá permanecer resiliente e continuar a expandir-se ao longo do horizonte de projeção, embora a uma taxa mais moderada em comparação com os últimos anos. De acordo com as estimativas do BCE, espera-se que o crescimento do emprego diminua de 0,9% em 2024 para 0,4% em 2025 e 2026 (0,2 pontos percentuais mais baixo em 2026 do que as projeções anteriores). Os fatores cíclicos que impulsionaram o emprego nos últimos anos deverão desaparecer gradualmente, nomeadamente a acumulação de mão-de-obra, o aumento significativo dos lucros, a fragilidade dos salários reais, e o crescimento da população ativa. Prevê-se que a taxa de desemprego permaneça relativamente estável em níveis moderadamente baixos, atingindo 6,4% em 2024 e 6,3% em 2025 e 2026.

2.3. ECONOMIA PORTUGUESA

As estimativas para a economia portuguesa apontam para um crescimento do PIB de 1,7% - 1,9% em 2024, impulsionado principalmente pelo consumo privado associado ao aumento do rendimento disponível e pelas exportações de bens e serviços, para 1,9% - 2,4% em 2025.

Segundo as mais recentes previsões do Banco de Portugal (BdP)⁸, o PIB deverá aumentar de 1,9% em 2024 para 2,3% em 2025 e 2,1% em 2026. Estas previsões resultam do alívio das condições financeiras associadas à redução das taxas de juro, da expansão da procura externa, e da execução dos fundos europeus. As previsões relativamente ao produto do Conselho de Finanças Públicas (CFP)¹¹ são semelhantes às do BdP, nomeadamente de 1,8% em 2024 para 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026. Numa perspetiva menos otimista, a Comissão Europeia⁹ e a OCDE¹⁰ projetam um crescimento para o país de 1,7% em 2024 para 1,9% - 2,0% em 2025, e 2,0% - 2,1% em 2026. Estas estimativas pressupõem que a descida da inflação, o acréscimo dos salários, o crescimento da procura externa, e a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) impulsionem, simultaneamente, o consumo, o investimento, e as exportações.

Figura 6. Projeções do PIB para Portugal ^{8, 9, 10, 11}



⁸ Banco de Portugal (2025). Boletim Económico. Publicado em março de 2025.

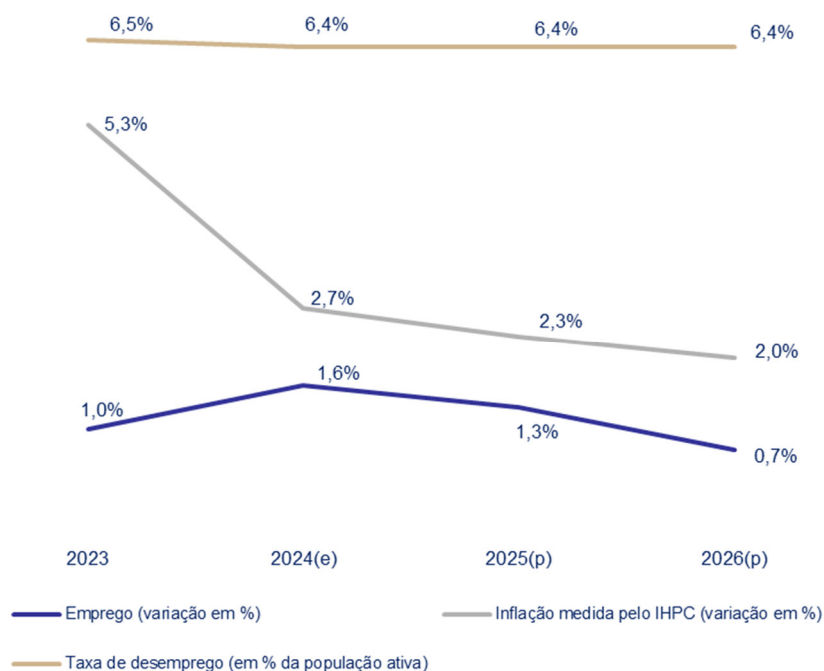
⁹ CE (2024). Autumn 2024 Economic Forecast. Publicado em novembro de 2024.

¹⁰ OCDE (2024). OECD Economic Outlook, Volume 2024 Issue 2: Portugal. Publicado em dezembro de 2024.

¹¹ CFP (2024). Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028. Publicado em setembro de 2024.

No que respeita à inflação, o BdP prevê uma descida de 2,7% em 2024 para 2,3% em 2025 e 2,0% em 2026, devido principalmente ao abrandamento dos preços dos serviços. Todavia, existem riscos externos que poderão comprometer a redução da inflação, nomeadamente a subida dos preços das matérias-primas ou dos preços de importação devido a possíveis tarifas retaliatórias da União Europeia (UE) contra os EUA (Figura 7).

Figura 7. Projeções para o emprego, inflação e taxa de desemprego para Portugal ⁸



Relativamente ao mercado de trabalho, depois do aumento de 1,6% registado em 2024 impulsionado pela subida da taxa de participação e pelo saldo migratório positivo, é esperado um abrandamento do crescimento do emprego para 1,3% em 2025 e 0,7% em 2026. No que concerne à taxa de desemprego, este indicador deverá estabilizar em 6,4% entre 2024 e 2026.

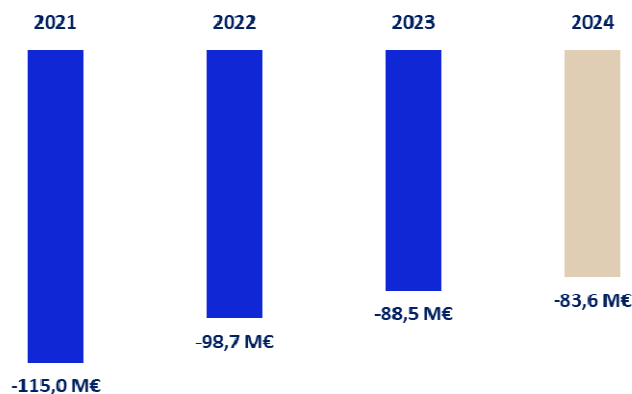
Dada a volatilidade da atual conjuntura económica, social e geopolítica, na qual o Porto e Portugal se enquadram, torna-se necessária uma abordagem prudente na análise das estimativas apresentadas.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2024, o Município do Porto apresentou resultados positivos, evidenciando o reforço da consolidação do equilíbrio financeiro alcançado nos últimos anos. Em síntese destaca-se:



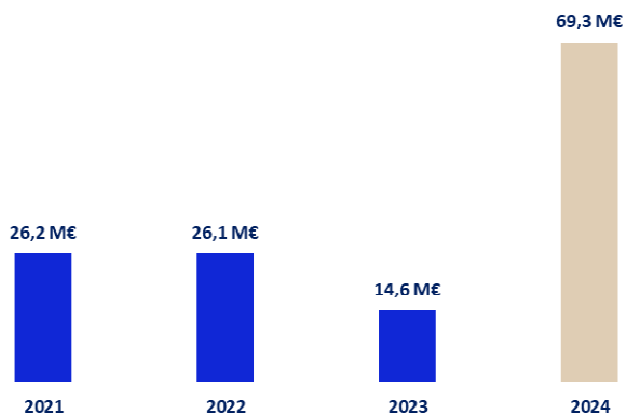
Figura 8. Dívida líquida de curto prazo



Em dezembro de 2024, para além das disponibilidades de tesouraria de 44,4 milhões de euros, o Município encerrou o ano com um valor a receber de 40,7 milhões de euros e um valor a pagar de 1,5 milhões de euros, o que permitiu apurar uma dívida líquida negativa (-83,6 milhões de euros).

Na ótica económico-financeira, destaque para o resultado líquido do exercício de 69,3 milhões de euros.

Figura 9. Resultado líquido do exercício



Os rácios orçamentais registaram em 2024, valores que demonstram que se continuou a manter um efetivo controlo do orçamento.

Quadro 1. Indicadores da receita

INDICADOR	RÁCIO	2024	2023
Grau de execução da receita	Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	98,6%	100,0%
Varição da receita total	Receita cobrada líquida ano (n) / Receita cobrada líquida ano (n-1)	7,9%	5,2%
Grau de execução da receita corrente	Receita corrente cobrada líquida / Previsões receita corrente corrigidas	98,3%	100,0%
Varição das receitas correntes	Receita corrente cobrada líquida ano (n) / Receita corrente cobrada líquida ano (n-1)	11,9%	13,8%
Peso das receitas correntes no total da receita	Receita corrente cobrada líquida / Total receita cobrada	80,1%	77,3%
Peso das receitas fiscais no total da receita corrente	Receita cobrada líquida dos impostos e taxas / Total receita corrente cobrada	71,3%	70,9%
Peso das receitas próprias no total da receita	Receitas Próprias / Total receita cobrada	65,4%	63,3%
Estrutura da receita efetiva	Receita capital efetiva / Total receita cobrada efetiva	6,0%	5,4%
Grau de execução das liquidações	Recebimentos / Liquidações	90,9%	92,7%

A receita total registou um acréscimo de 7,9%, relativamente ao ano de 2024. Para este acréscimo contribuiu o aumento da receita efetiva, registando-se uma redução do saldo da gerência anterior incorporado.

Para o aumento da receita corrente quando comparada com 2023, contribuiu a receita fiscal, que cresceu 12,4%, bem como as transferências correntes em mais 8,4%, por força das transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, da descentralização de competências na área da saúde, que entrou em vigor em 2024.

A receita própria mantém o bom desempenho, com um crescimento de 11,6% e um aumento de 2,1 p.p. do seu peso no total da receita cobrada.

A estrutura da receita efetiva evidencia o aumento do peso da receita de capital por força do aumento das transferências de capital, proveniente, de fundos comunitários como o Portugal 2020, com mais 2,1 milhões de euros e o PRR, com 2,9 milhões de euros.

Os recebimentos mantiveram o bom desempenho e representaram 90,9% das liquidações efetuadas.

Quadro 2. Indicadores da despesa

INDICADOR	RÁCIO	2024	2023
Grau de execução da despesa	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	87,9%	84,0%
Variação da despesa total	Despesa paga líquida ano (n) / Despesa paga líquida ano (n-1) -1	14,4%	9,6%
Grau de execução da despesa corrente	Despesa corrente paga líquida / Dotações despesa corrente corrigidas	88,7%	85,8%
Variação das despesas correntes	Despesa corrente paga líquida ano (n) / Despesa corrente paga líquida ano (n-1) -1	10,6%	13,7%
Peso das despesas correntes no total da despesa	Despesa corrente paga líquida / Total despesa paga	73,8%	76,3%
Peso das despesas com o pessoal no total da despesa corrente	Despesas com o pessoal / Total despesa corrente paga	41,6%	43,3%
Peso das despesas de investimento nas despesas totais	Despesas de investimento/Total despesa paga	23,0%	20,4%
Estrutura da despesa efetiva	Despesa capital efetiva / Total despesa paga efetiva	26,0%	22,2%
Grau de execução das obrigações	Pagamentos / Obrigações	99,6%	99,5%

O grau de execução orçamental da despesa registou um incremento face a 2023. Ao nível das despesas totais verificou-se um acréscimo de 14,4% correspondendo a 45,6 milhões de euros, em termos absolutos.

O crescimento das despesas correntes de 10,6%, correspondendo a 25,6 milhões de euros, resultou do aumento em todas as rubricas com exceção dos subsídios. O peso das despesas correntes no total da despesa diminuiu em 2,5 p.p. face a 2023.

As despesas de investimento registaram um aumento de 2,6 p.p. no peso das despesas totais, situando-se nos 23% em 2024.

A estrutura da despesa efetiva evidenciou um aumento do peso da despesa de capital por força do aumento da aquisição de bens de capital em 18,7 milhões de euros e de outras despesas de capital em 6,8 milhões de euros.

Quadro 3. Indicadores de equilíbrio orçamental e dívida

INDICADOR	RÁCIO	2024	2023
Peso do saldo corrente no total da receita corrente	Saldo corrente / Total receita cobrada	17,9%	17,0%
Peso do serviço da dívida no total da receita corrente	Serviço da dívida / Total receita corrente cobrada	0,5%	2,1%
Grau de cobertura da despesa	Total receita cobrada / Total despesa paga	112,2%	119,0%
Grau de cobertura da despesa corrente e amortizações médias EMPL	Total receita corrente cobrada / (despesa corrente paga + amortizações médias EMPL)	120,8%	119,3%
Grau de cobertura da despesa de capital	Total receita capital cobrada* / Total despesa capital paga*	11,7%	10,4%

* excluídos ativos e passivos financeiros

O peso do saldo corrente registou uma variação pouco significativa face ao ano de 2023, sendo que o peso do serviço da dívida no total da receita corrente registou uma diminuição de 1,6 p.p. face ao período homólogo.

A despesa paga pelo Município continuou a ser toda coberta pela receita cobrada que incluiu o saldo de gerência do ano anterior ficando, ainda, um excedente de 12,2% a transitar para 2025.

A despesa de capital foi financiada pela receita de capital em 11,7%, registando um aumento de 1,3 p.p. face ao período homólogo por força, essencialmente, do aumento das receitas provenientes das transferências de capital, proveniente, de fundos comunitários como o Portugal 2020, com mais 2,1 milhões de euros e o PRR, com 2,9 milhões de euros.

Quadro 4. Indicadores económico-financeiros

Indicadores	2024	2023
Liquidez		
Liquidez Geral		
Ativo corrente/(Passivo corrente-Diferimentos)	6,2	5,9
Liquidez Reduzida		
(Ativo corrente-Inventários)/(Passivo corrente-Diferimentos)	6,2	5,9
Liquidez Imediata		
Disponibilidades/(Passivo corrente-Diferimentos)	1,4	1,9
Rentabilidade		
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios	516,3%	114,8%
Resultados Operacionais/Volume Negócios		
Taxa de Margem Bruta	98,0%	97,6%
Volume Negócios/Margem Bruta		
Rentabilidade do Património Líquido	3,6%	0,8%
Resultados Líquidos/Património Líquido		
Rentabilidade Operacional do Ativo	3,3%	0,8%
Resultados Operacionais/Ativo Total		
Atividade		
Grau de Rotação do Ativo	0,6%	0,7%
Volume Negócios/Ativo Total		
Prazo Médio de Inventários	10	6
Prazo Médio de Recebimentos	131	88
Prazo Médio de Pagamentos (DGAL)	7	5
Grau de Autonomia		
Património Líquido / Ativo	94,7%	94,2%
Grau de cobertura dos gastos financeiros		
Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	171,1	36,9
Índice de Solvabilidade		
Património Líquido / Passivo	18,0	16,2
Resultados antes de depreciações e gastos financiamento	123,1 M€	73,1 M€

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Município em 2024, destacando-se o grau de autonomia superior a 94%, que continua a evidenciar a capacidade do Município financiar o seu ativo através de capitais próprios.

O índice de liquidez, que traduz a regra de equilíbrio financeiro mínimo, evidencia a robustez financeira de curto prazo, apesar de uma ligeira diminuição da liquidez imediata.

A rentabilidade operacional do volume de negócios regista um acréscimo decorrente do aumento significativo dos resultados operacionais de 14,7 milhões de euros para 67,3 milhões de euros. A mesma influência é sentida no grau de cobertura dos gastos financeiros.

A capacidade do Município em cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo, medida através do índice de solvabilidade, apresentou uma melhoria relativamente ao ano de 2023, ao passar de 16,2 para 18.

O EBITDA (resultados antes de depreciações e gastos de financiamento) de 2024 é positivo e apresenta um valor de 123,1 milhões de euros.

Apesar do baixo prazo médio de pagamento anterior (5 dias), em 2024 obteve-se um prazo ligeiramente superior (7 dias).

4. ATIVIDADES

Em 2024, a atividade do Município do Porto manteve-se fiel às premissas e prioridades do orçamento aprovado para o ano, cujos objetivos estratégicos assentaram no programa autárquico para o mandato 2021-2025, tendo o controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuado a serem os vetores centrais do orçamento municipal, a par do desenvolvimento social, económico e cultural. Neste ciclo político, as prioridades agregam-se em sete objetivos estratégicos transversais ao Município, que se passam a analisar relativamente ao ano económico em apreço.

Quadro 5. Despesa por objetivos

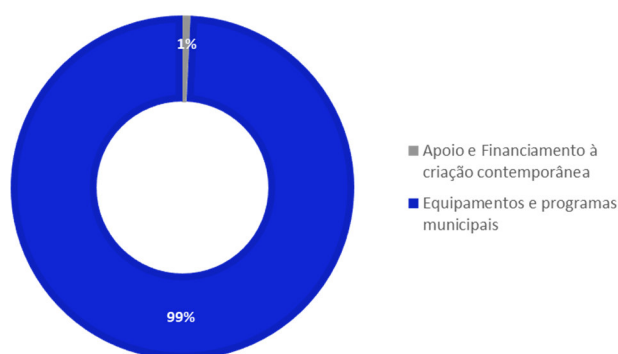
OBJETIVO	ORÇAMENTO (€)	PAGO (€)	%
Cultura e Património	17 580 151,08	16 383 781,16	93,2%
Economia, pessoas e inovação	40 396 631,95	31 726 757,72	78,5%
Ambiente, energia e qualidade de vida	70 329 905,80	60 970 489,34	86,7%
Urbanismo e habitação	42 701 576,28	37 046 303,38	86,8%
Coesão social	37 458 652,29	35 565 747,54	94,9%
Mobilidade	31 459 192,92	23 487 701,57	74,7%
Governância da Câmara	173 391 599,25	157 972 068,25	91,1%
TOTAL	413 317 709,57	363 152 848,96	87,9%

As Grandes Opções do Plano (GOP) incorporaram estes objetivos que, por sua vez, foram desdobrados em programas, projetos e ações das intervenções setoriais. As GOP agregam todas as despesas orçamentadas, sendo distribuídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelo Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

Para cada objetivo estratégico, procedeu-se ao elenco das atividades mais relevantes de cada Unidade Orgânica do Município do Porto e das Empresas Municipais, que consta no Anexo “Atividades das Unidades Orgânicas (UO) e Empresas Municipais (EM)”, no qual se identifica a atividade desenvolvida, a sua breve descrição, bem como os correspondentes indicadores.

4.1. CULTURA E PATRIMÓNIO

Figura 10. Cultura e Património



O objetivo estratégico **Cultura e Património** integra os programas Apoio e financiamento à criação contemporânea e Equipamentos e programas municipais onde foram executados 16,4 milhões de euros.

Em matéria de programas municipais, destaque para as comemorações dos 50 anos da Revolução do 25 de Abril de 1974, com uma programação cultural – “Revolução Já!” – que trouxe as iniciativas “Poesia Pública”, “Fórum do Futuro” e uma intervenção artística comunitária com três estabelecimentos prisionais da cidade, em torno da ideia ou experiência de liberdade.

A Avenida dos Aliados voltou a ser o centro das comemorações, com concerto dos grupos Canto Nono e Vozes da Rádio com o Coral de Letras da Universidade do Porto.

A comemoração do novo ano na cidade fez-se, novamente, com concertos em dois espaços: os Jardins do Palácio de Cristal e a Avenida dos Aliados, que, no primeiro dia de 2024, foi, como habitual, palco para o Concerto de Ano Novo da Banda Sinfónica Portuguesa.

As Festas de São João ofereceram os concertos de Ana Moura, Fernando Correia Marques, Augusto Canário, José Pinhal Post-Mortem Experience no Largo Amor de Perdição, nos Jardins do Palácio de Cristal e na Praça da Casa da Música.

A programação incluiu, ainda, um espetáculo piromusical nas margens do Rio Douro, concertos espalhados pelas sete freguesias / uniões de freguesias e as tradicionais Rusgas e a Arruada de Ranchos. A partir da Praça General Humberto Delgado, o Município distribuiu manjericos a toda a população.

A cargo da Ágora, EM, a Avenida Rodrigues de Freitas voltou a transformar-se numa Zona Pedonal Temporária, com atividades lúdicas e desportivas para promover a utilização do espaço público pelas famílias.

O programa que leva uma programação cultural a lugares fora dos roteiros habituais – Cultura em Expansão – promoveu 88 projetos, muitos deles em conjunto com as comunidades locais.

Durante o verão, as iniciativas Vizinhanças e Cinema Fora do Sítio chegaram a todas as freguesias / uniões de freguesias com a participação de cerca de seis mil pessoas.

Este ano, a Feira do Livro do Porto recebeu a visita de quase 223 mil pessoas e mais de 70 mil visitaram as exposições na Galeria Municipal.

Em 2024, quase 70 projetos artísticos contemporâneos foram apoiados pelos programas da plataforma Pláka (Criatório, Shuttle e InResidente).

Na prossecução da missão de potenciar a cidade como destino cinematográfico, a Filmaporto – film commission apoiou 265 produções a nível logístico e 51 com a isenção de taxas municipais.

Dentro da programação de Natal, cerca de uma centena de momentos programáticos chamaram 60 mil pessoas à zona da Cordoaria, onde foi, também, instalado o Mercado de Natal com 40 expositores. Destaque, ainda, para os quatro grandes concertos na Avenida dos Aliados, aos quais assistiram cerca de 100 mil espetadores.

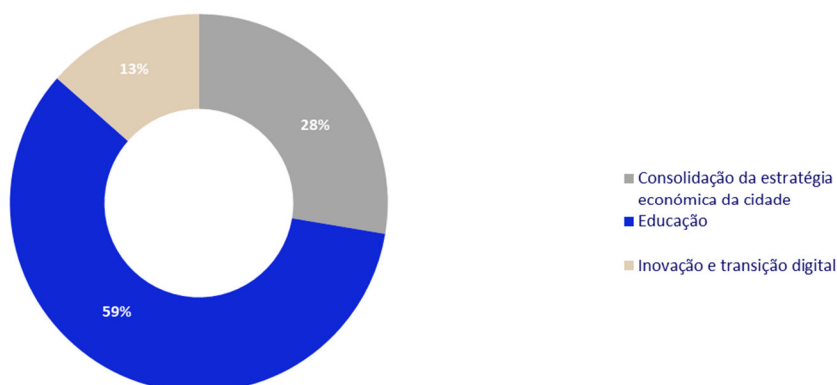
No que diz respeito a equipamentos, o ano de 2024 marca o início da obra do Feiródromo Municipal, assim como da requalificação da Biblioteca Pública Municipal para ampliação do edifício.

Ao mesmo tempo, foi reaberto o reabilitado Ateliê Antônio Carneiro, com a exposição de obras do artista, assim como de Aurélia de Sousa, Amadeo de Souza-Cardoso ou Auguste Rodin.



4.2. ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO

Figura 11. Economia, Pessoas e Inovação



No objetivo **Economia, pessoas e inovação** foram aplicados 31,7 milhões de euros nos programas Consolidação da estratégia económica da cidade (8,8 milhões de euros), Educação (18,7 milhões de euros) e Inovação e transição digital (4,3 milhões de euros).

Para a consolidação da estratégia económica da cidade contribuíram medidas como o Curated Porto, para promoção de negócios locais, o reconhecimento de estabelecimentos e circuitos turísticos com o selo Confiança Porto, ou a estratégia de dispersão dos visitantes por oito Quarteirões Turísticos pelo território.

Foram, ainda lançadas iniciativas como o Global Kitchen in Porto, para potenciar o turismo gastronómico como pilar de atratividade, e a VisitPorto Experience, que procura transmitir ao público escolar a importância do setor do turismo.

O ano fica, também, marcado pela entrada em vigor do regulamento da atividade de animador de rua.

Na área económica, destaque para mais uma presença do Município em iniciativas de âmbito internacional como o MIPIM ou a Web Summit, assim como a adesão à World Association of Investment Promotion Agencies.

Destaque, ainda, para os 589 projetos de investimento apoiados pela InvestPorto, para a primeira edição do fórum Porto de Economia, que reuniu empresários, académicos e diversos agentes económicos para debater o desenvolvimento económico da cidade, e para mais uma

edição do Prémio Economia do Porto, que distinguiu três teses ou trabalhos de investigação focados na economia da cidade.

Ao longo do ano, o Porto_4_All promoveu a capacitação de 34 pessoas migrantes para a sua inserção no mercado de trabalho. Com o mesmo objetivo, foram capacitadas outras 23 pessoas com deficiência ou incapacidade no âmbito do projeto (D) de Eficiência.

Direcionado aos jovens, participaram na Porto Summer Academy 94 estudantes e 44 empresas e 55 jovens e 38 empresas nos estágios de verão promovidos pelo Summer opPORTOnities.

O ano de 2024 marca a conclusão da obra de qualificação da Escola Básica dos Correios e a sua reabertura no início do ano letivo.

Na área das atividades económicas, o Município levou a cabo a iniciativa “Roteiros pelas Feiras e Mercados”, intensificou a formação para comerciantes e artesãos e alargou o concurso “A Banca Vizinha não é melhor do que a minha” ao Mercado da Foz.

O tradicional Concurso de Montras de Natal recebeu 95 participações.

No âmbito do Fundo Social e das consequentes despesas relativas às competências atribuídas na Educação, foram servidos mais de 2,4 milhões de almoços e lanches escolares.

Para identificar as áreas de ação prioritárias no sistema de educação, assim como para a definição de potenciais mudanças e iniciativas a implementar para apoiar a adaptação do sistema aos desafios resultantes das tendências atuais e futuras do mundo do trabalho, O Município organizou o fórum "Educação e o Mundo do Trabalho – Desafios e Oportunidades"

No plano da Inovação e transição digital destaque para o lançamento de 100 projetos-piloto pelo CommuniCity, o programa internacional que procura explorar oportunidades e ideias inovadoras, digitalmente inclusivas, sustentáveis e capazes de satisfazerem as necessidades das comunidades mais desfavorecidas.

Ao longo do ano, foram atendidas quase 11 mil chamadas pelo Centro de Gestão Integrada e mais de 138 mil pela Linha Porto.

Foram emitidos mais de 18.600 novos Cartões Porto. e 30.713 Cartões Porto. Andante Ocasional" que disponibiliza 22 viagens. Ainda inserido nas vantagens do cartão, foram realizadas mais de 52 mil viagens por 8.316 beneficiários do Táxi Saúde +65.

Roteiros pelas Feiras e
Mercados

95 montras

**no concurso
de Natal**

Alargamento do

**“A Banca Vizinha
não é melhor do
que a minha”**

Formação

para comerciantes e
artesãos

1.ª edição

**do fórum Porto
de Economia**

Presença do
Município na

**Web Summit
e no
MIPIM**

Lançamento do
Curated Porto

para promoção
de negócios
locais

Lançamento da
plataforma

Digital Nomads

589 projetos de
**investimento
apoiados**

Atribuição do

**Prémio
Economia
do Porto**

94 estudantes

44 empresas

na

**Porto
Summer
Academy**

Capacitação de
34 pessoas
pelo

Porto_4_All

Capacitação de
23 pessoas
pelo

**(D) de
Eficiência**

38 EMPRESAS

55 JOVENS

no

**Summer
opPORTOnities**

ADESÃO
à WAIPA

10.987 chamadas
atendidas

**no Centro de Gestão
Integrada**

30.713 cartões
Andante

com
22 viagens ocasionais

138.124 chamadas
recebidas

pela Linha Porto.

52.188 viagens e 8.316 beneficiários

**Táxi
Saúde**

+65

18.617 novos

cartões Porto

Estratégia de
dispersão por

Quarteirões Turísticos

Regulamentação
da atividade

de animador de rua

Arranque da

VisitPorto Experience

para crianças e
jovens

Lançamento de

100
projetos-piloto pelo
CommuniCity

**Circuitos pedestres
e motorizados**

reconhecidos pelo

Confiança Porto

Lançamento do

Global Kitchen
in Porto

Conclusão da requalificação da

EB dos Correios

2.456.821

almoços e lanches escolares

Fundo Social

Fórum Educação

e o

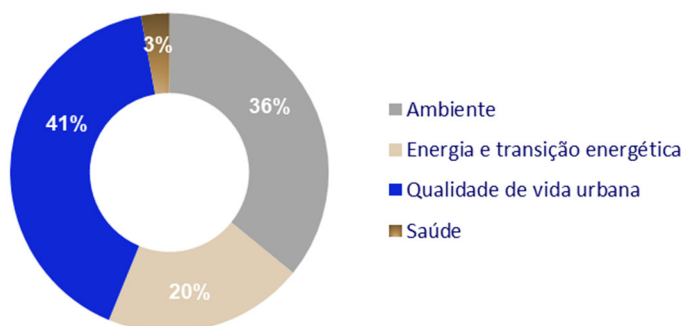
Mundo do Trabalho

Desafios e

Oportunidades

4.3. AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA

Figura 12. Ambiente, Energia e Qualidade de Vida



No objetivo estratégico **Ambiente, Energia e Qualidade de Vida** foram executados 21,9 milhões de euros no programa Ambiente, 12,4 milhões de euros no programa Energia e transição energética, 24,9 milhões de euros no programa Qualidade de Vida e 1,8 milhões de euros no programa Saúde, num total de 61 milhões de euros.

O ano de 2024 marca a abertura do Parque da Alameda de Cartes e a reabilitação urbana de Azevedo Campanhã com a substituição das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e a melhoria da iluminação pública, assim como o início das empreitadas do Jardim Senhora do Porto e de requalificação do Jardim Teófilo Braga.

O Pacto do Porto para o Clima atingiu os 1.354 subscritores individuais e 269 institucionais e a autarquia viu aprovado o Contrato Climático do Porto, ao mesmo tempo que recebeu o Selo Missão das 100 Cidades Inteligentes e Climaticamente Neutras.

Em matéria de gestão de resíduos, foram disponibilizados 55 novos ecopontos e 4.600 contentores indiferenciados. A recolha porta-a-porta residencial alcançou mais 0,8% de resíduos.

Nesta matéria, a Porto Ambiente foi reconhecida com o Selo de Qualidade de Serviço e o Prémio de Excelência da ERSAR.

Ao longo do ano, o Município plantou mais de mil novas árvores, tendo alcançado um número total de 70.288 exemplares inventariados, 234 deles classificados.

O Parque da Cidade viu renovada a certificação EMAS, do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria e quatro espaços verdes voltaram a ser premiados pelos Green Flag Awards, que avalia a gestão pautada pelos mais elevados padrões de exigência.

Ao longo do ano, a cidade ganhou quase mais 53 mil m² de área verde de acesso público, alcançando os 261 hectares. Com o sistema de rega automática a chegar a mais seis locais, garantiu-se o aumento da poupança de água.

Destaque para o início da atividade do Centro de Circularidade – EcoPorto, os 196 talhões disponibilizados nas Hortas Urbanas da cidade e o apoio a dez escolas no âmbito do “Mais Hortas”.

Do programa ambiental do Município fazem parte, ainda, o projeto “A minha escola é verde”, implementado na Escola Básica do Falcão, a submissão à APA do Plano de Ação de Ruído, assim como a definição do regulamento do Índice Ambiental.

Ao longo do ano, cerca de 2.400 pessoas aderiram aos mercados biológicos do Good Food Hubs, foram entregues mais de três centenas de equipamentos reparados a instituições de solidariedade social pelo Reboot e 150 pessoas visitaram a Quinta de Salgueiros, onde será instalado o projeto Porto Biolab.

As sessões de anilhagem de aves selvagens permitiram identificar 23 espécies e o MoRe Porto concretizou a introdução de seis espécies de anfíbios nativos nas 20 massas de água restauradas.

Foram instaladas 28 mil novas luminárias LED na cidade e cerca de 2.300 painéis fotovoltaicos em 29 edifícios municipais no âmbito do Porto Solar.

No mesmo sentido, a partilha de energia entre bairro de habitação e a escola EB1/JI da Agra do Amial, promovendo o autoconsumo coletivo, permitiu a redução em 40% do valor da fatura de energia.

Em matéria de promoção da qualidade de vida, destaque para a promoção da prática desportiva com a do Jump, Tiro e Floorball na oferta de modalidades desportivas, o alargamento do “Desporto no Bairro” a Ramalde do Meio, a promoção do “Walking Football” para seniores, o arranque do programa “Mergulho para Todos” ou o apoio a 56 atletas de alto rendimento.

O ano fica, ainda, marcado pelo início da obra do Campo Municipal de Campanhã e pela requalificação e beneficiação dos polidesportivos de seis escolas, assim como pelo arranque de projetos e empreitadas em dez centros de saúde transferidos para a autarquia.

O Município renovou o compromisso como “Cidade na Via Rápida para Acabar com a Epidemia VIH” e promoveu mais de uma centena de atividades dentro do Programa Municipal de Promoção da Literacia em Saúde.

A promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida de Cuidadores Informais contemplou 147 pessoas beneficiárias.



70.288 árvores
inventariadas

Selo Missão das

100 Cidades
Inteligentes e
Climaticamente
Neutras

261 ha
de área verde de
acesso público

+ quase
53 mil m²

Definição do
regulamento do

**Índice
Ambiental
do Porto**

234 árvores
classificadas

Certificação

EMAS ao
Parque da Cidade

55 espaços
de jogo e recreio

aumento da
poupança de água

com

+6 locais com sistema
de rega automática

Poupança de

2,3 M€
com novas
28 mil luminárias
LED

Início
da atividade do
EcoPorto

196 talhões
nas Hortas
Urbanas

“A minha escola é
verde”

na
EB DO FALCÃO

2.400 clientes do
Good Food Hubs

332 equipamentos
reparados e
entregues a

**IPSS pelo
REBOOT**

Submissão à APA do
Plano de Ação de

**Ruído do
Município
do Porto**

10
escolas apoiadas pelo
Mais Hortas

+ de 32.800 participantes nas atividade do

Plano de Educação para a Sustentabilidade

Inclusão de Jump, Tiro e Floorball na 
oferta de modalidades desportivas

Redução de

30-70% do valor das
faturas de
energia com

autoconsumo em
Agra do Amial

23 espécies
identificadas nas
17 sessões de
anilhagem científica
de aves selvagens

6 espécies de anfíbios
nativos reintroduzidos
nas

20 massas de água
restauradas pelo

MoRe Porto

Reabilitação 
Urbana de

**Azevedo
Campanhã**

150 participantes
nas visitas à
**Quinta de
Salgueiros**

Porto Biolab

48 
**Eco-Escolas
apoiadas**

Inscrição de
96 crianças e jovens
desfavorecidos
nos

**campos de férias e piscinas
municipais**

Arranque do
**“Mergulho
para todos”**

Alargamento do
**Desporto no
Bairro**

a Ramalde do Meio

Arranque da obra do
**Campo
Municipal de
Campanhã**

Literacia digital e
financeira para

**mais de mil
jovens**

Arranque dos projetos e
obras em

**8 centros
de saúde**

Alargamento do
**Desporto no
Bairro**

a Ramalde do Meio

56 atletas no

Programa de Patrocínio a
Atletas de Alto Rendimento
e Elevado Potencial
Desportivo

Renovação do compromisso
**“Cidade na Via
Rápida para Acabar
com a Epidemia
VIH”**

+100 atividades do

Programa
Municipal de
Promoção da
Literacia em
Saúde

**Walking Football
para seniores**

Requalificação e beneficiação
dos

**polidesportivos
de seis escolas**

147 pessoas
envolvidas no

**“Apoiar para
Cuidar”**

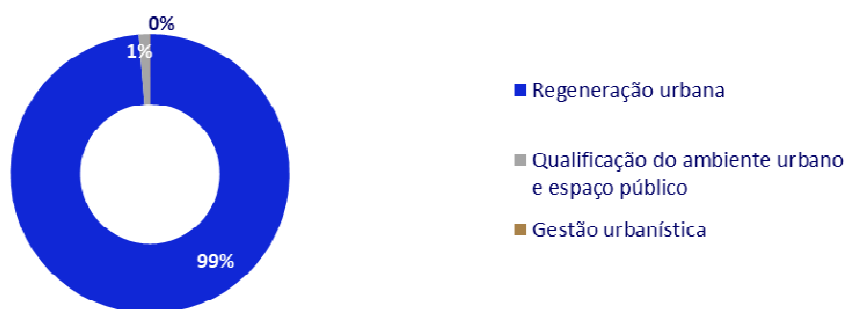
+ de 75 mil
domicílios para

**prestação de
cuidados de
saúde**

no âmbito da transferência
de competências

4.4. URBANISMO E HABITAÇÃO

Figura 13. Urbanismo e Habitação



No **Urbanismo e Habitação** através dos programas Regeneração urbana (36,6 milhões de euros), Qualificação do ambiente urbano e espaço público (447,1 mil euros) e Gestão urbanística (32,2 mil euros) foram executados 37 milhões de euros.

No plano da regeneração urbana, destaque para a conclusão das empreitadas no âmbito do Programa Rua Direita. O programa municipal concluiu as intervenções de beneficiação na Rua e Travessa do Monte da Luz, na Rua do Professor Abílio Cardoso, na Rua da Paz e Rua de São Paulo, na Rua e Travessa de Marracuene e na Travessa do Freixo, Presa de Agra, Lavadouros Presa Velha e Agra.

Estavam em curso empreitadas na Travessa de S. Dinis, na Travessa e Rua de Maceda, na Rua Direita do Viso e Rua e Travessa Central do Viso, assim como na Dionísio Santos Silva e na Bouça.

Foi, ainda, renovado o pavimento, entre outras intervenções, nas ruas Beata D. Mafalda, Buçaco e Albufeira, assim como na Rua Dr. Aires Gouveia Osório, na Rua e Travessa da Ranha e nas ruas de Chaves de Oliveira, Delfim Maia, de Firmino Pereira ou do Amparo.

Da intervenção na Rua das Andresas, ficou já concluída a reorganização do espaço público, com a requalificação paisagística, a definição de troço de via partilhada e a criação de passeios.

Destaque, ainda, para a pedonalização das ruas das Carmelitas e de S. João.

Em 2024, o Município deu início à requalificação do Jardim de Teófilo Braga, ao prolongamento da Rua John Whitehead, decorrente da abertura do novo edifício da Liga Portuguesa de Futebol,

assim como à beneficiação das ruas de Justino Teixeira e do Monte da Estação para revitalização e dinamização da zona.

No plano do arrendamento acessível, a Porto Vivo, SRU disponibilizou 373 fogos reabilitados e encontrava-se com 260 intervenções em curso na cidade.

No final do ano, estavam aprovados os projetos de execução de 379 novos fogos para habitação acessível.

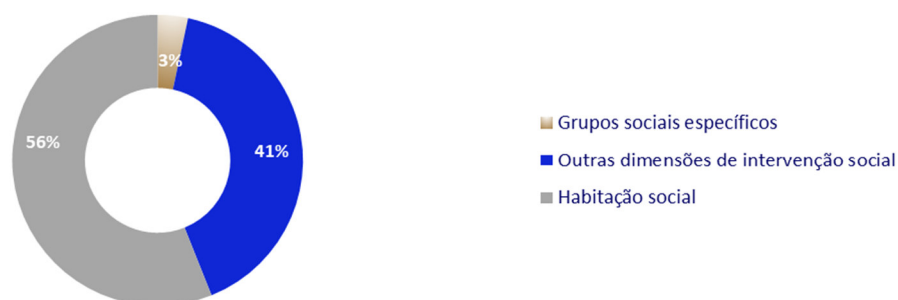
O Município do Porto adquiriu à STCP, E.I.M., S.A. a antiga estação de recolha de São Roque com vista à construção de um pólo multifuncional, com habitação, comércio e serviços, que permitirá introduzir novas dinâmicas urbanísticas e socioeconómicas em Campanhã.

No âmbito da Qualificação do ambiente urbano e espaço público, foram intervencionados quase 17 mil metros quadrados de área para melhoria das acessibilidades e beneficiação de pavimentos e resolvidas todas as cerca de 3.500 ocorrências registadas na pela plataforma ReportaPorto.



4.5. COESÃO SOCIAL

Figura 14. Coesão Social



O objetivo estratégico **Coesão Social**, com uma execução de 35,6 milhões de euros, incorpora os programas Grupos sociais específicos (onde foram aplicados 1,2 milhões de euros), Outras dimensões de intervenção social (com uma execução de 14,4 milhões de euros) e a Habitação social (com 19,9 milhões de euros).

No que diz respeito à política de Coesão Social, foram assegurados 448 acompanhamentos de pessoas em situação de sem-abrigo pelas equipas de rua e 30 utentes do Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano foram encaminhados para respostas adequadas às suas situações.

Ao mesmo tempo, os restaurantes solidários serviram mais de 163 mil refeições, todos os dias do ano.

A celebrar 20 anos, o programa Aconchego organizou um encontro de convívio, assinalando os 18 contratos firmados entre estudantes do ensino superior e seniores residentes no concelho.

Em 2024, o Porto Amigo aprovou 16 candidaturas para o programa de reconstrução, reabilitação, decoração e melhoria dos níveis de salubridade em casas de pessoas em situação de pobreza.

O Balcão de Inclusão, um serviço especializado para pessoas com deficiência, incapacidade ou necessidades especiais, realizou 247 atendimentos.

Na quarta edição da Summit de Inovação Social, a cidade reuniu mais de 300 pessoas para reforço das redes estratégicas promotoras de desenvolvimento, empreendedorismo e inovação social.

O plano de ação “Porto, Cidade Amiga das Pessoas Idosas” assistiu a uma taxa de execução que ultrapassou as metas a que se propôs.

Ao longo do ano, 188 pessoas beneficiaram do serviço de teleassistência – “Estamos Juntos”, tendo as respostas à população sénior contado com ações nas áreas da prevenção e sensibilização e duas ações de capacitação dos agentes envolvidos.

A participação das pessoas mais velhas nas decisões que lhes dizem respeito foi potenciada com a realização de três fóruns sobre envelhecimento ativo e saudável.

O Laboratório de Inovação Social promoveu 19 ações de experimentação colaborativa de novas soluções aos problemas sociais e foram, ainda, realizadas 24 ações de capacitação em gestão de voluntariado, três delas voluntariado inclusivo.

No final do ano, o Conselho Local de Ação Social do Porto contava com mais de 300 entidades. Foram apoiadas cerca de 250 instituições de cariz social.

Todas as freguesias / uniões de freguesias da cidade dispunham de resposta de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e de acompanhamento dos protocolos de Rendimento Social de Inserção.

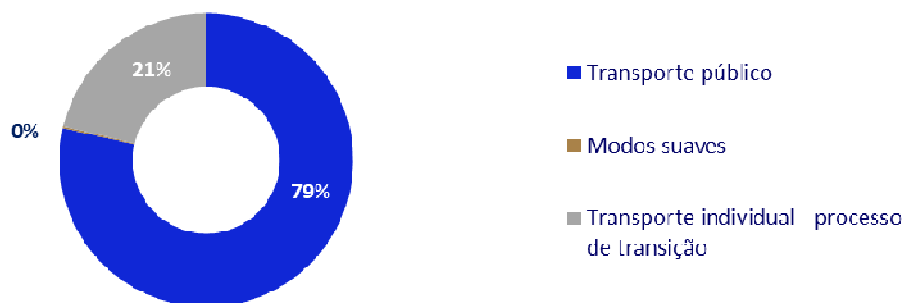
Foram atribuídos mais de 2.300 apoios a situações de grave carência económica e vulnerabilidade social, num total global que ultrapassou os 344 mil euros.

Em matéria de habitação social, o Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social executou até 2024 cerca de 20 milhões de euros em apoios. Ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito, foram submetidas candidaturas ao PRR para apoio a 400 famílias com um valor estimado de comparticipação de 24 milhões de euros.



4.6. MOBILIDADE

Figura 15. Mobilidade



No objetivo da **Mobilidade** foram aplicados 23,5 milhões de euros, através dos programas Transporte público (18,4 milhões de euros), Modos suaves (44,5 mil euros) e Transporte individual - processo de transição (5 milhões de euros). Para a promoção do uso do transporte público na cidade, o Terminal Intermodal de Campanhã, gerido pela STCP Serviços, voltou a confirmar ser um ativo relevante. Desde 2022, já permitiu a redução da emissão de mais de duas mil toneladas de CO2 para a atmosfera.

Em 2024, a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto reforçou a frota com mais duas dezenas de autocarros 100% elétricos e a operacionalização de uma estação com dez carregadores duplos.

Esta transição permitiu a doação de 21 veículos a gasóleo à Guiné Bissau.

Este ano, o parque de estacionamento da Trindade viu instalados 99 painéis fotovoltaicos, para carregamento de veículos, cuja produção anual estimada é de 82 MW/h.

Em matéria de modos suaves, a GO Porto, EM tinha em curso os projetos de construção da ciclovia de ligação da Asprela a Campanhã e a reabilitação do extinto ramal ferroviário da Alfândega para uma eventual reconversão em ecopista.

A avançar estavam, também os projetos que garantirão as ligações mecanizadas da Rua da Restauração ao Palácio de Cristal e das zonas ribeirinhas às zonas altas da cidade, nomeadamente às Virtudes.

Já com a aprovação da fase de diagnóstico, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável pretende contribuir para melhorar a partilha da mobilidade e do espaço público, cumprindo a meta ambiental da neutralidade carbónica até 2030.

Em 2024, foram substituídos, quase na sua totalidade, os controladores de tráfego, assim como as câmaras de vídeo, para um novo Sistema de Gestão da Mobilidade. O software permitiu o desenvolvimento de planos específicos para grandes eventos como os jogos de futebol no Estádio do Dragão ou os concertos da Queima das Fitas e no Superbock Arena – Pavilhão Rosa Mota.

99 painéis fotovoltaicos para carregamento no parque de estacionamento da Trindade

+ 20 autocarros elétricos para a STCP 

Aprovado diagnóstico do 

Plano de Mobilidade Urbana Sustentável

Projeto em curso para

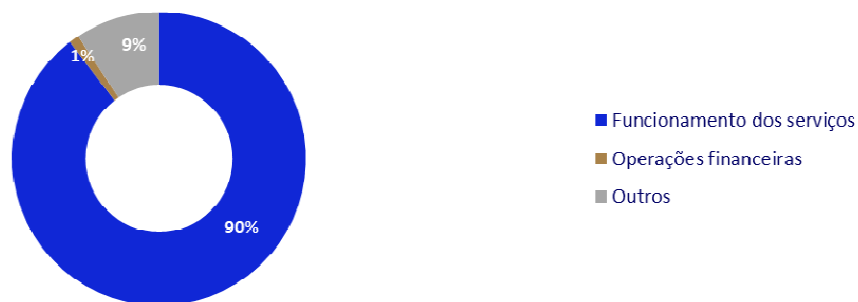
ciclovía entre a Asprela e Campanhã

Implementação de novo

Sistema de Gestão da Mobilidade para regulação de tráfego em tempo real

4.7. GOVERNÂNCIA DA CÂMARA

Figura 16. Governância da Câmara



A **Governância da Câmara** engloba os programas de Funcionamento dos Serviços (com 141,6 milhões de euros), Operações financeiras (com 1,7 milhões de euros) e, Outros (com 14,7 milhões de euros), totalizando 158 milhões de euros.

Ao longo do ano, foram realizadas mais de 520 vistorias para aferir condições de segurança e salubridade e mais de 600 para registo de Alojamento Local.

A autarquia apresentou mais de 380 propostas para agravamento de IMI e beneficiou de mais de 5,6 milhões de euros com as rendas advindas do aluguer de imóveis municipais.

Foram investidos mais de 17 mil euros para enriquecimento do Fundo Documental das Bibliotecas.

O Município foi reconhecido pelo World Council on City Data pelas estratégias de inovação, sustentabilidade e resiliência, reforçando o compromisso com o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos (Platinum na norma ISO 37120).

Quase três dezenas de serviços municipais receberam a certificação Coração Verde e as compras sustentáveis representavam mais de 78% do valor total.

A dívida da autarquia fixou-se no 8,01% e as candidaturas submetidas a financiamento externo conseguiram uma comparticipação de mais de 85 milhões de euros.

Os trabalhadores municipais receberam mais de 800 ações de formação, tendo sido realizadas mais de 4.300 consultas de medicina no trabalho e mais de 700 de psicologia.

O Portal do Município realizou mais de 97 mil atendimentos presenciais, mais de 76 mil online e mais de 138 mil telefónicos. O canal ReportaPorto registou mais de 34 mil ocorrências e deram entrada na Provedoria do Município cerca de 450 processos.

Em matéria de contencioso, 80% das decisões revelaram-se favoráveis ao Município.

Entrada em produção do novo Simulador de Taxas Municipais e disponibilização aos municípios, numa primeira fase para cálculo das taxas relativas a Urbanização e Edificação.

Foi adquirida uma nova ambulância e três novos veículos de combate a incêndios pelo Regimento de Sapadores Bombeiros, que, ao longo do ano, deram resposta a mais de 7.400 solicitações de socorro.



78,4%

compras sustentáveis

+ de **520**

vitorias para
aferir condições
de segurança e
salubridade

+ de **380**

propostas de
agravamento de

IMI

453

processos entrados na

PROVEDORIA DO MUNÍCIPE

27

serviços

“Coração Verde”

+ de **85 M€**

em candidaturas a
financiamento externo

+ de **600**

processos de
vistoria para
registo de AL

49 projetos
(trimestre) para

ATIVAÇÃO DA
MARCA

+ de

17 mil €

para
enriquecimento do

+ de

12.500

ações de
fiscalização de
OCUPAÇÃO DE ESPAÇO
PÚBLICO

+ de **800**

edições de
AÇÕES DE FORMAÇÃO

FUNDO

DOCUMENTAL
DAS BIBLIOTECAS

+ de **700**

consultas de
PSICOLOGIA

Platinum na norma

ISO

37120:2018

+ de

5,6 M€

RENDAS DE IMÓVEIS
MUNICIPAIS

+ de **4.300**

consultas de
MEDICINA DO
TRABALHO

80% das
decisões
em

contencioso
favoráveis ao
Município

5. RELATO ORÇAMENTAL

5.1. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, estabelece que, cumulativamente:

1. o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas;
2. a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

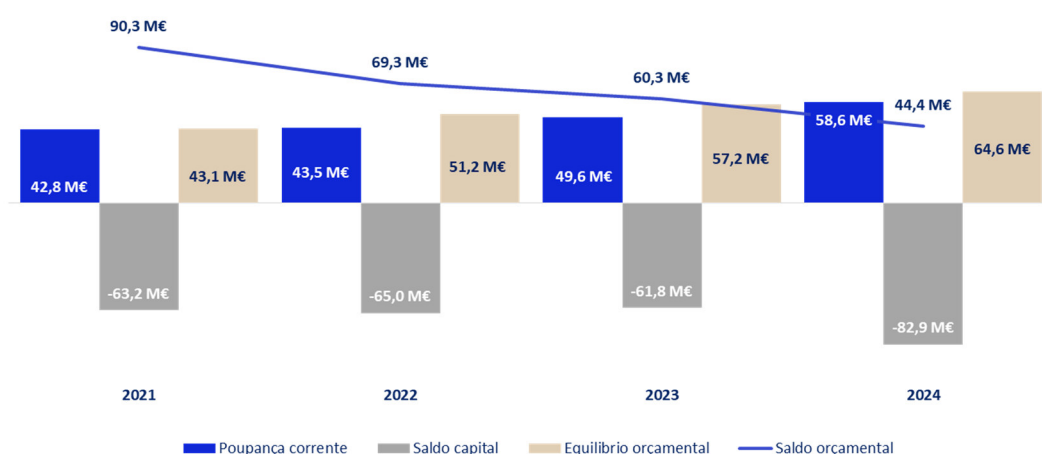
A execução do orçamento do Município do Porto no ano 2024 cumpriu esta regra orçamental, sendo o saldo corrente de 58,6 milhões de euros, superior aos 16,6 milhões de euros previstos no orçamento inicial, o que permitiu financiar as despesas de capital.

Quadro 6. Saldos orçamentais

DESIGNAÇÃO	2024 (€)	2023 (€)	Δ 23-24
Receita corrente cobrada	326 583 278,95	291 968 601,04	11,9%
Despesa corrente paga	267 986 578,62	242 345 892,02	10,6%
SALDO CORRENTE	58 596 700,33	49 622 709,02	18,1%
Receita capital (excluídos Ativos e Passivos Financeiros)	11 034 532,34	7 184 356,81	53,6%
Despesa capital (excluídos Ativos e Passivos Financeiros)	93 929 194,02	68 977 362,31	36,2%
SALDO DE CAPITAL	-82 894 661,68	-61 793 005,50	34,1%
Receita efetiva	347 261 577,45	308 623 626,28	12,5%
Despesa efetiva	361 915 772,64	311 323 254,33	16,3%
SALDO GLOBAL	-14 654 195,19	-2 699 628,05	442,8%
Receita efetiva	347 261 577,45	308 623 626,28	12,5%
Despesa primária	361 442 716,93	310 920 708,29	16,2%
SALDO PRIMÁRIO	-14 181 139,48	-2 297 082,01	517,4%
Receita total cobrada	347 261 577,45	308 623 626,28	12,5%
Despesa total paga	363 152 848,96	317 576 964,10	14,4%
Saldo da gerência anterior	60 324 285,57	69 277 623,39	-12,9%
SALDO ORÇAMENTAL	44 433 014,06	60 324 285,57	-26,3%
Receita corrente bruta	334 861 731,40	301 832 106,21	10,9%
Despesa corrente	267 986 578,62	242 345 892,02	10,6%
Amortizações médias de empréstimos MLP	2 310 710,00	2 310 710,00	0,0%
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	64 564 442,78	57 175 504,19	12,9%

Para além do bom desempenho financeiro evidenciado pela poupança corrente do exercício destaca-se, ainda, o equilíbrio orçamental positivo de 64,6 milhões de euros, superior em 7,4 milhões de euros ao valor do ano anterior.

Figura 17. Regras orçamentais de equilíbrio



O saldo de capital registou um decréscimo face a 2023, justificado pelo aumento das despesas de capital (+25 milhões de euros) ser superior ao aumento das receitas de capital (+ 3,9 milhões de euros), perfazendo uma variação de -21,1 milhões de euros.

O saldo orçamental de 44,4 milhões de euros foi inferior em 15,9 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pela redução em 9 milhões de euros do valor do saldo de gerência anterior incorporado em 2024 comparativamente ao incorporado em 2023, bem como pela variação positiva da despesa ser superior em 6,9 milhões de euros face à variação da receita.

5.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As alterações orçamentais de acordo com o definido na NCP 26, constituem um instrumento de gestão orçamental, que permite a adequação do orçamento à execução orçamental. Neste sentido, as alterações orçamentais efetuadas em 2024, no seu conjunto, determinaram um aumento do valor global do orçamento de 1,3 milhões de euros, tendo sido realizadas sete

alterações orçamentais modificativas, nomeadamente para integração do saldo de gerência transitado do ano anterior; e para redução da despesa associada aos contratos celebrados com as empresas municipais, decorrente da reprogramação dos investimentos associados, bem como à redução da receita, respeitante aos passivos financeiros.

5.2.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

A dotação final da receita teve, em termos globais, um aumento de 1,3 milhões de euros quando comparado com o orçamento inicial.

Quadro 7. Alteração e origem da variação da dotação

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL (€)	REFORÇO (€)	DEDUÇÃO (€)	ORÇAMENTO FINAL (€)
Receitas correntes	286 243 401,00	54 081 677,00	8 010 338,00	332 314 740,00
Impostos diretos	152 587 214,00	22 822 362,00	0,00	175 409 576,00
Taxas, multas e outras penalidades	36 562 317,00	22 104 370,00	1 329 806,00	57 336 881,00
Rendimentos de Propriedade	14 587 167,00	2 955 852,00	220 864,00	17 322 155,00
Transferências Correntes	71 753 940,00	1 856 255,00	5 581 274,00	68 028 921,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 752 713,00	1 998 999,00	878 394,00	11 873 318,00
Outras Receitas Correntes	50,00	2 343 839,00	0,00	2 343 889,00
Receitas de capital	19 256 559,00	2 870 956,00	11 092 638,00	11 034 877,00
Venda de Bens de Investimento	3 317 306,00	1 870 955,00	2 754 990,00	2 433 271,00
Transferências de Capital	15 939 233,00	1 000 001,00	8 337 648,00	8 601 586,00
Outras Receitas de Capital	20,00	0,00	0,00	20,00
Total das receitas s/ reposições	305 499 960,00	56 952 633,00	19 102 976,00	343 349 617,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	9 643 757,00	0,00	9 643 767,00
Total das receitas efetivas	305 499 970,00	66 596 390,00	19 102 976,00	352 993 384,00
Ativos financeiros	20,00	0,00	0,00	20,00
Passivos Financeiros	106 500 010,00	0,00	106 499 990,00	20,00
Total das receitas não efetivas	106 500 030,00	0,00	106 499 990,00	40,00
Saldo da gerência anterior	0,00	60 324 285,57	0,00	60 324 285,57
TOTAL	412 000 000,00	126 920 675,57	125 602 966,00	413 317 709,57

Esta variação resultou da redução das dotações das receitas de capital e dos passivos financeiros, do aumento das dotações das receitas correntes e das reposições não abatidas aos pagamentos, e da incorporação do saldo de gerência transitado do ano anterior.

5.2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Quadro 8. Alterações ao orçamento segundo a natureza

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (€)	%	DOTAÇÃO FINAL (€)	%	Δ (€)	Δ (%)
Despesas correntes	269 595 489,00	65,4%	302 046 131,66	73,1%	32 450 642,66	12,0%
Despesas com pessoal	117 474 516,00	28,5%	116 479 521,41	28,2%	-994 994,59	-0,8%
Aquisição de bens e serviços	76 665 141,00	18,6%	100 563 490,89	24,3%	23 898 349,89	31,2%
Juros e outros encargos	5 324 848,00	1,3%	473 381,00	0,1%	-4 851 467,00	-91,1%
Transferências correntes	16 473 980,00	4,0%	23 621 125,36	5,7%	7 147 145,36	43,4%
Subsídios	50 774 737,00	12,3%	55 752 160,00	13,5%	4 977 423,00	9,8%
Outras despesas correntes	2 882 267,00	0,7%	5 156 453,00	1,2%	2 274 186,00	78,9%
Despesas de capital	131 056 004,00	31,8%	110 033 621,31	26,6%	-21 022 382,69	-16,0%
Aquisição de bens de capital	127 642 464,00	31,0%	99 052 986,23	24,0%	-28 589 477,77	-22,4%
Transferências de capital	3 313 540,00	0,8%	3 568 417,06	0,9%	254 877,06	7,7%
Outras despesas de capital	100 000,00	0,0%	7 412 218,02	1,8%	7 312 218,02	7312,2%
Total das despesas efetivas	400 651 493,00	97,2%	412 079 752,97	99,7%	11 428 259,97	2,9%
Ativos financeiros	663 745,00	0,2%	405,00	0,0%	-663 340,00	-99,9%
Passivos financeiros	10 684 762,00	2,6%	1 237 551,60	0,3%	-9 447 210,40	-88,4%
Total das despesas não efetivas	11 348 507,00	2,8%	1 237 956,60	0,3%	-10 110 550,40	-89,1%
TOTAL	412 000 000,00	100,0%	413 317 709,57	100,0%	1 317 709,57	0,3%

Ainda que a elaboração do orçamento seja norteadada pela rigorosa identificação das despesas, durante a execução podem acontecer situações em que as dotações previsionais são excessivas, insuficientes ou até mesmo inexistentes, nomeadamente pelo tempo que medeia a preparação do orçamento e o início do ano económico a que respeita, bem como pelas circunstâncias e dinâmicas com impacto orçamental e que vão surgindo ao longo do ano.

As alterações ao orçamento da despesa, não tendo modificado a sua estrutura, aumentaram o peso das despesas correntes no orçamento final face ao inicial, em 7,6 p.p., verificando-se a redução do peso das despesas de capital em 5,2 p.p.

Nas despesas correntes, foram reforçados os agrupamentos relativos a aquisições de bens e serviços, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes, tendo-se reduzido os agrupamentos de despesas com pessoal e juros e outros encargos.

Em aquisição de bens e serviços, foram reforçadas as rubricas de outros bens, encargos das instalações, outros trabalhos especializados, encargos de cobrança de receitas e outros, nomeadamente para a aquisição de energia elétrica 100% proveniente de fontes de energia renovável, em regime de mercado livre.

Os juros e outros encargos foram reduzidos considerando a descida da taxa Euribor associada ao contrato de empréstimo contratualizado com o BPI, e à não utilização dos empréstimos contratualizados de 50M€ e 56,5M€.

Nas transferências correntes os reforços ocorreram, sobretudo, nas rubricas de agrupamento escolar, por força dos contratos interadministrativos de delegação de competências e recursos do Município do Porto nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; de apoios para as Juntas de Freguesia por força dos contratos interadministrativos de delegação de competências na Junta de Freguesia de Paranhos, no âmbito específico do desenvolvimento das AEC's (Atividades de Enriquecimento Curricular) e Atividades de Animação e Apoio ao Estudo, e de Ramalde para o desenvolvimento das AEC's e do *Ramalde a Brincar* e dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias da cidade, em matéria de gestão, reabilitação e conservação de equipamentos polidesportivos de exterior; de associação de municípios, nomeadamente para a transferência para a AMP no âmbito da promoção do transporte público e em transferências diversas para a comparticipação do Município em diversas instituições.

Nos subsídios, os reforços destinaram-se às transferências para a Porto Ambiente, EM, para a Ágora, EM, para a STCP, E.I.M., S.A. no âmbito do contrato de concessão de serviço público de transporte de passageiros e para a LIPOR para a cobertura de prejuízos.

As dotações de outras despesas correntes foram reforçadas, essencialmente, para pagamento do IVA ao Estado.

Nas despesas de capital, as aquisições de bens de capital registaram um decréscimo por força, nomeadamente, da reprogramação dos investimentos realizados pelas empresas municipais e as outras despesas de capital registaram um aumento para pagamento de indemnizações judiciais.

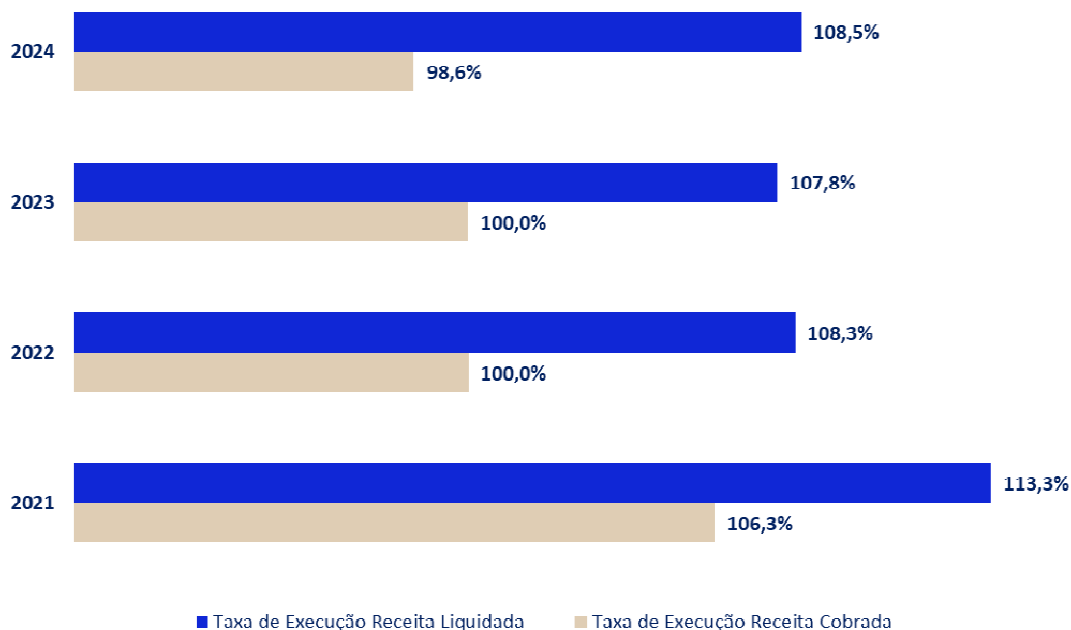
Nos passivos financeiros, no que respeita às amortizações previstas, por força da não utilização dos empréstimos de 50M€ e 56,5M€, as respetivas dotações foram reduzidas.

5.3. ANÁLISE DA RECEITA

5.3.1. EXECUÇÃO DA RECEITA GLOBAL

Nos últimos 4 anos, a evolução das taxas de execução da receita liquidada regista valores superiores a 100%, sendo que, no que diz respeito à receita cobrada, a taxa de execução tem sido, genericamente, superior ou igual a 100%, com exceção da referente ao ano de 2024, em que rondou 98,6%, tendo ficado ligeiramente inferior os valores registados em anos anteriores.

Figura 18. Taxa de execução da receita



A taxa de liquidação aumentou 0,7 p. p. face a 2023 atingindo valores próximos ao registado no ano de 2022.

Quadro 9. Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO	ORÇADA (€) 1	LIQUIDADAA** (€) 2	COBRADA (€) 3	DESVIO 4 = 3 - 1	TAXA DE EXECUÇÃO 5 = 3 / 1
Receitas correntes	332 314 740,00	367 035 850,98	326 583 278,95	-5 731 461,05	98,3%
Impostos diretos	175 409 576,00	175 409 544,06	175 409 544,06	-31,94	100,0%
Taxas, multas e outras penalidades	57 336 881,00	82 359 011,71	57 337 853,07	972,07	100,0%
Rendimentos de propriedade	17 322 155,00	19 823 601,46	17 322 120,10	-34,90	100,0%
Transferências correntes	68 028 921,00	68 092 684,31	62 296 721,29	-5 732 199,71	91,6%
Venda de bens e serviços correntes	11 873 318,00	18 426 051,42	11 873 192,16	-125,84	100,0%
Outras receitas correntes	2 343 889,00	2 924 958,02	2 343 848,27	-40,73	100,0%
Receitas de capital	11 034 877,00	10 063 009,11	11 034 532,34	-344,66	100,0%
Venda de bens de investimento*	2 433 271,00	1 461 535,42	2 433 058,65	-212,35	100,0%
Transferências de capital	8 601 586,00	8 601 473,69	8 601 473,69	-112,31	100,0%
Outras receitas de capital	20,00	0,00	0,00	-20,00	0,0%
Total das receitas s/ reposições	343 349 617,00	377 098 860,09	337 617 811,29	-5 731 805,71	98,3%
Reposições n/abatidas nos pagamentos	9 643 767,00	10 867 132,20	9 643 766,16	-0,84	100,0%
Total das receitas efetivas	352 993 384,00	387 965 992,29	347 261 577,45	-5 731 806,55	98,4%
Ativos financeiros	20,00	0,00	0,00	-20,00	0,0%
Passivos financeiros	20,00	0,00	0,00	-20,00	0,0%
Total das receitas não efetivas	40,00	0,00	0,00	-40,00	0,0%
Saldo da gerência anterior	60 324 285,57	60 324 285,57	60 324 285,57	0,00	100,0%
TOTAL	413 317 709,57	448 290 277,86	407 585 863,02	-5 731 846,55	98,6%

* Os valores cobrados consideram os adiantamentos de vendas. A liquidação ocorre aquando da realização da escritura.

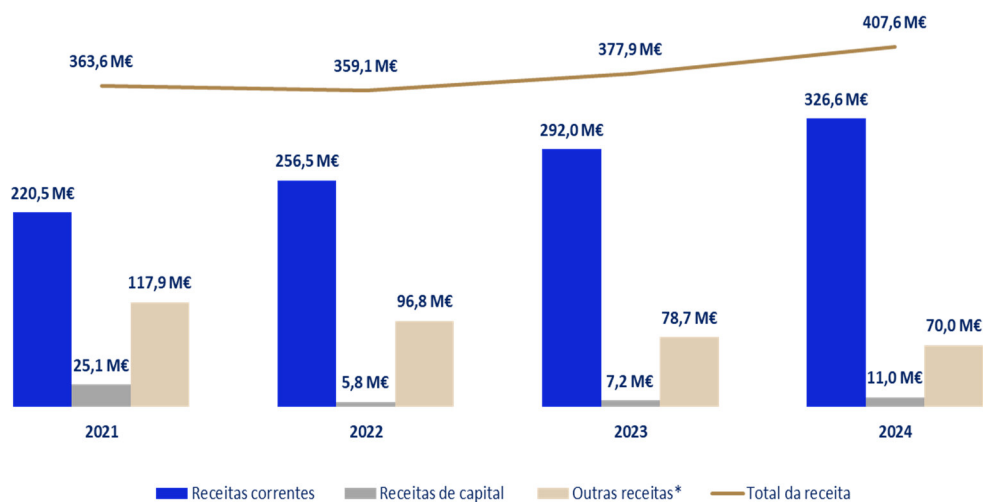
** Receita liquidada = (receita por cobrar período anterior + receita liquidada do ano - liquidações anuladas)

Em termos globais, em 2024, as receitas cobradas ficaram aquém das previsões corrigidas, em 5,7 milhões de euros, representando uma taxa de execução do orçamento global de 98,6%.

Face ao orçado em 2024, o valor das liquidações representou 108,5% do orçamento, sendo superior em 35 milhões de euros às previsões corrigidas. As receitas cobradas representaram 90,9% das receitas liquidadas.

Nos últimos 4 anos verificou-se, como expressa o gráfico seguinte, uma evolução favorável da receita cobrada.

Figura 19. Evolução da receita cobrada



* Reposições não abatidas aos pagamentos, ativos e passivos financeiros, saldo de gerência anterior

No ano de 2024, a receita cobrada aumentou 29,7 milhões de euros face ao ano de 2023. Este crescimento assentou no comportamento positivo das receitas correntes, em particular da receita fiscal e das transferências correntes e das receitas de capital. O saldo de gerência anterior não evoluiu no mesmo sentido, registando um decréscimo quando comparado com o do ano anterior.

Quadro 10. Evolução da receita global cobrada

DESIGNAÇÃO	2024 (€)	%	2023 (€)	%	Δ 23-24
Receitas correntes	326 583 278,95	80,1%	291 968 601,04	77,3%	11,9%
Impostos diretos	175 409 544,06	43,0%	160 953 346,47	42,6%	9,0%
Taxas, multas e outras penalidades	57 337 853,07	14,1%	46 091 592,91	12,2%	24,4%
Rendimentos de propriedade	17 322 120,10	4,2%	14 000 389,37	3,7%	23,7%
Transferências correntes	62 296 721,29	15,3%	57 468 061,79	15,2%	8,4%
Venda de bens e serviços correntes	11 873 192,16	2,9%	11 725 925,51	3,1%	1,3%
Outras receitas correntes	2 343 848,27	0,6%	1 729 284,99	0,5%	35,5%
Receitas de capital	11 034 532,34	2,7%	7 184 356,81	1,9%	53,6%
Venda de bens de investimento	2 433 058,65	0,6%	4 563 786,03	1,2%	-46,7%
Transferências de capital	8 601 473,69	2,1%	2 620 570,78	0,7%	228,2%
Outras receitas de capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
Total das receitas s/ reposições	337 617 811,29	82,8%	299 152 957,85	79,2%	12,9%
Reposições não abatidas nos pagamentos	9 643 766,16	2,4%	9 470 668,43	2,5%	1,8%
Total das receitas efetivas	347 261 577,45	85,2%	308 623 626,28	81,7%	12,5%
Ativos financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
Passivos financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
Total das receitas não efetivas	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,0%
Saldo da gerência anterior incorporado	60 324 285,57	14,8%	69 277 623,39	18,3%	-12,9%
TOTAL	407 585 863,02	100,0%	377 901 249,67	100,0%	7,9%

A receita total cobrada posicionou-se em 407,6 milhões de euros, superior ao período homólogo em 29,7 milhões de euros. As receitas correntes aumentaram 34,6 milhões de euros e as receitas de capital registaram um acréscimo de 3,9 milhões de euros, face ao ano de 2023.

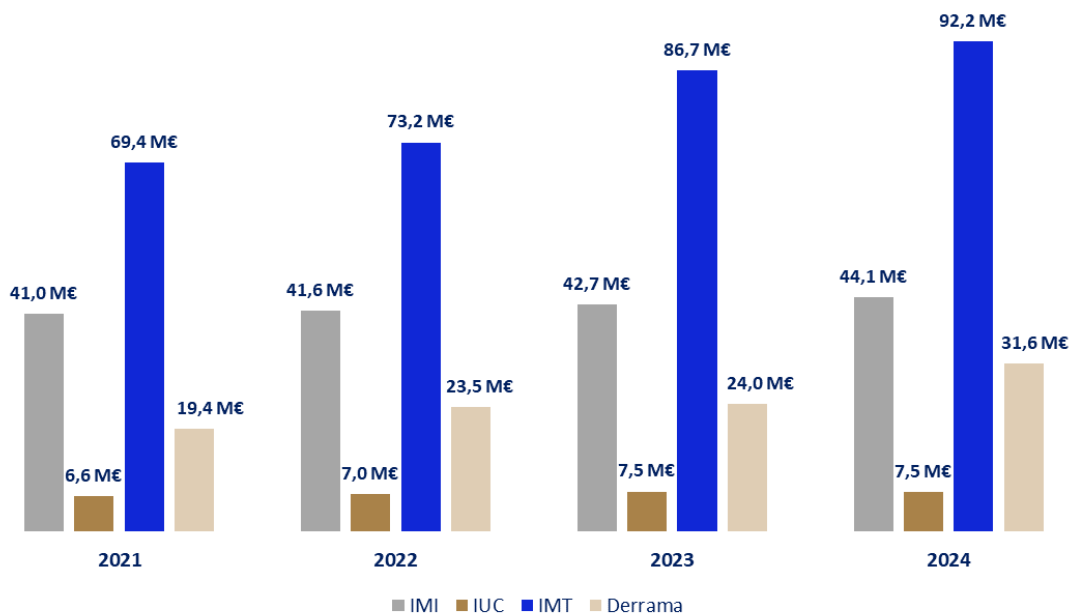
5.3.2. RECEITA EFETIVA

5.3.2.1. RECEITA CORRENTE

5.3.2.1.1. RECEITA FISCAL

As receitas fiscais, englobando os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, continuaram a revelar-se as receitas municipais próprias com maior expressão representando, no final do ano de 2024, 57,1% da receita total e 71,3% da receita corrente, tendo aumentado face ao período homólogo 25,7 milhões de euros, ou seja, 12,4%.

Figura 20. Evolução dos impostos diretos



A receita fiscal cresceu impulsionada pelo aumento da derrama, do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), sendo estes os impostos com maior expressão nas receitas fiscais do Município, registando uma tendência crescente desde 2021, com destaque para o crescimento ocorrido nesse período relativamente ao valor do IMT.

Quadro 11. Evolução da estrutura da receita fiscal

DESIGNAÇÃO	2024		2023	Δ 23-24
	ORÇADA (€)	COBRADA (€)	COBRADA (€)	
Imp.mun.sobre imóveis (IMI)	44 052 892,00	44 052 881,34	42 669 029,72	3,2%
Imposto único de circulação (IUC)	7 527 585,00	7 527 584,97	7 534 167,37	-0,1%
Imp.mun.sobre transm. onerosas imóveis (IMT) / SISA	92 181 160,00	92 181 149,34	86 713 240,49	6,3%
Derrama	31 647 929,00	31 647 928,41	24 036 908,89	31,7%
Impostos diretos diversos	10,00	0,00	0,00	
Impostos diretos	175 409 576,00	175 409 544,06	160 953 346,47	9,0%
Loteamentos e obras	22 052 206,00	22 052 189,25	12 912 933,09	70,8%
Ocupação da via pública	4 474 862,00	4 474 848,09	4 239 873,26	5,5%
Taxa Turística	19 947 081,00	19 947 080,91	18 327 972,00	8,8%
Publicidade	311 053,00	311 052,84	349 492,60	-11,0%
Outras	4 987 627,00	4 987 498,21	4 193 099,86	18,9%
Multas e outras penalidades	5 564 052,00	5 565 183,77	6 068 222,10	-8,3%
Taxas, multas e outras penalidades	57 336 881,00	57 337 853,07	46 091 592,91	24,4%
TOTAL	232 746 457,00	232 747 397,13	207 044 939,38	12,4%

Entre as receitas fiscais destacaram-se os impostos diretos, que se mantiveram como principal receita do Município, com um valor arrecadado de 175,4 milhões de euros, superior em 14,5 milhões de euros face a 2023.

O IMT e o IMI foram os impostos com maior peso nos impostos diretos, seguindo-se a derrama.

Tendo em conta o aumento do lucro tributável sujeito e não isento de IRC dos sujeitos passivos que exercem uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola no município, regista-se um crescimento significativo da derrama, representando um crescimento de 31,7%, mais 7,6 milhões de euros face a 2023, atingindo o valor de 31,6 milhões de euros, sendo certo que não houve qualquer alteração dos percentuais da derrama aplicados pelo Município.

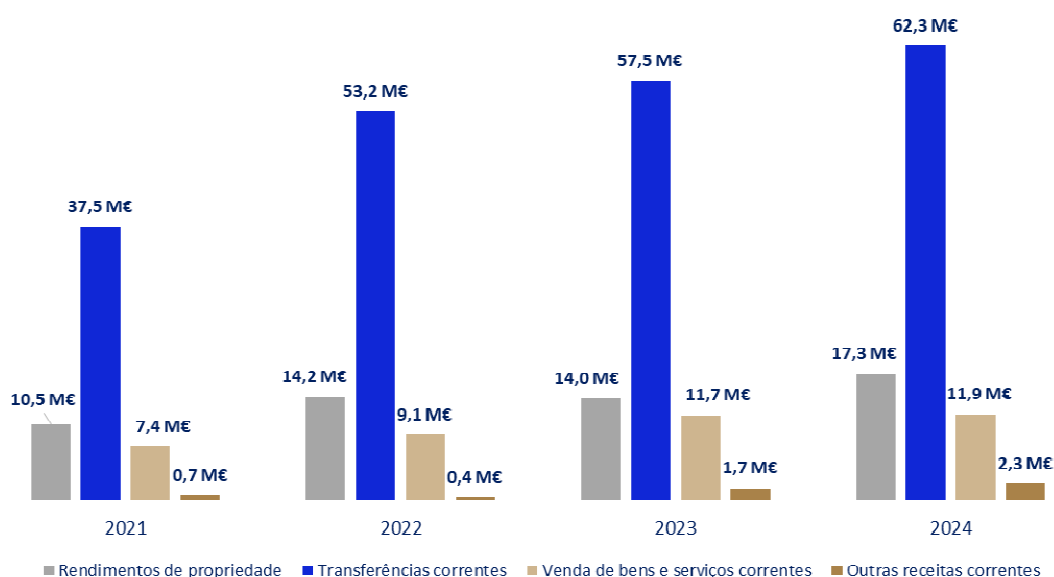
Por força da conjuntura do mercado imobiliário, a receita proveniente do IMT cresceu 6,3%, mais 5,5 milhões de euros face a 2023, atingindo o valor de 92,2 milhões de euros. O IMI registou um aumento de 1,4 milhões de euros. Já o IUC regista um ligeiro decréscimo de 6,6 mil euros relativamente ao período homólogo.

As taxas, multas e outras penalidades foram influenciadas, em grande medida, pelo comportamento da receita relacionada com loteamentos e obras e taxa turística, registando-se um acréscimo relativamente ao período homólogo, de 9,1 milhões de euros e 1,6 milhões de euros, respetivamente, e justificando mais de 95% do aumento de 11,2 milhões de euros das receitas deste capítulo.

5.3.2.1.2. RECEITA NÃO FISCAL

Nos últimos 4 anos a evolução da receita corrente não fiscal manteve a tendência de crescimento, registando-se em 2024 o aumento em todas as rubricas.

Figura 21. Evolução das receitas correntes não fiscais



Os rendimentos de propriedade com um acréscimo de 3,3 milhões de euros relativamente ao ano de 2023, resultaram, essencialmente, da estratégia de rentabilização dos depósitos à ordem do Município do Porto, com o maior contributo para o crescimento deste capítulo da receita (+2,2 milhões de euros), da manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano (+776,6 mil euros), da receita proveniente da renda do contrato com a E-Redes (+351,2 mil euros), e ainda das zonas de estacionamento de duração limitada (+90,7 mil euros).

As transferências correntes incluíram, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo Social Municipal (FSM), Participação no IRS, o valor referente à transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, a participação do IVA e o excedente resultante das participações de cada município nos impostos do Estado, por força do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI); e as comparticipações comunitárias a projetos cofinanciados. Registaram um acréscimo de 4,8

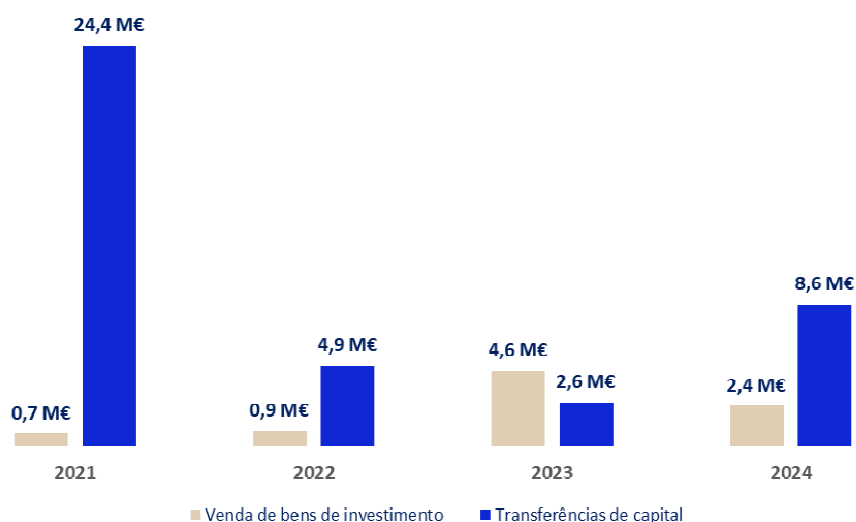
milhões de euros, face ao ano anterior, em resultado sobretudo das verbas transferidas ao abrigo do processo de descentralização de competências para os municípios no domínio da saúde, tendo em conta a entrada em vigor desta competência em 2024.

Para a venda de bens e serviços correntes concorreram as receitas provenientes do fornecimento de alimentação às escolas, os serviços prestados pela Autarquia, nomeadamente no âmbito dos parques de estacionamento e as rendas de edifícios. Registaram um aumento de 1,3%, cerca de 147,3 mil euros.

5.3.2.2. RECEITA DE CAPITAL

A evolução da receita de capital, nos últimos 4 anos, registou um acréscimo no ano de 2024 face ao ano de 2023, justificado pela contribuição da rubrica de transferências de capital.

Figura 22. Evolução das receitas de capital



As receitas de capital cresceram 53,6% relativamente a 2023, ou seja, mais 3,9 milhões de euros em resultado do aumento das transferências de capital em 6 milhões de euros, essencialmente, pelas transferências provenientes dos fundos comunitários do Portugal 2020, com mais 2,1 milhões de euros, e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com 2,9 milhões de euros.

A receita proveniente da venda de bens de investimento regista um decréscimo de cerca de 2,1 milhões de euros, justificado pelo facto de ter sido prorrogada a terceira prestação prevista no âmbito da quinta modificação ao Contrato do Bairro do Aleixo.

Nas transferências de capital foram contabilizadas as transferências do Estado e as receitas provenientes das comparticipações a fundo perdido, nomeadamente de contratos com fundos comunitários, entre outras transferências.

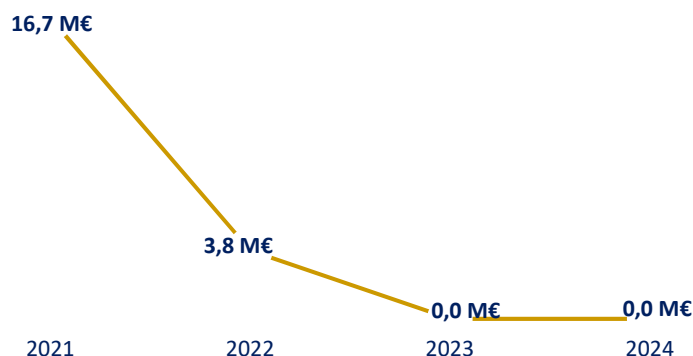
5.3.2.3. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS

As reposições não abatidas aos pagamentos evidenciaram um ligeiro crescimento comparativamente ao ano de 2023. Estas reposições englobam essencialmente a devolução do subsídio à exploração efetuada pelas empresas participadas, sendo de 3,9 milhões de euros da STCP, E.I.M., S.A. e STCP Serviços, de 2,9 milhões de euros da Ágora, EM, de 0,5 milhões de euros da Go Porto, EM, de 0,3 milhões de euros da Porto Vivo, SRU e de 0,9 milhões de euros da PortoAmbiente.

5.3.3. RECEITA NÃO EFETIVA

Nos últimos 4 anos, o Município do Porto não arrecadou receita no âmbito dos ativos financeiros, tendo-se registado uma tendência decrescente nos passivos financeiros, sem qualquer valor cobrado nos últimos 2 anos.

Figura 23. Evolução das receitas não efetivas



Após a amortização integral da dívida bancária em 2019, a evolução dos passivos financeiros traduziu-se numa utilização moderada do financiamento bancário nos anos de 2021 e 2022, não tendo sido efetuada qualquer utilização nos últimos dois anos.

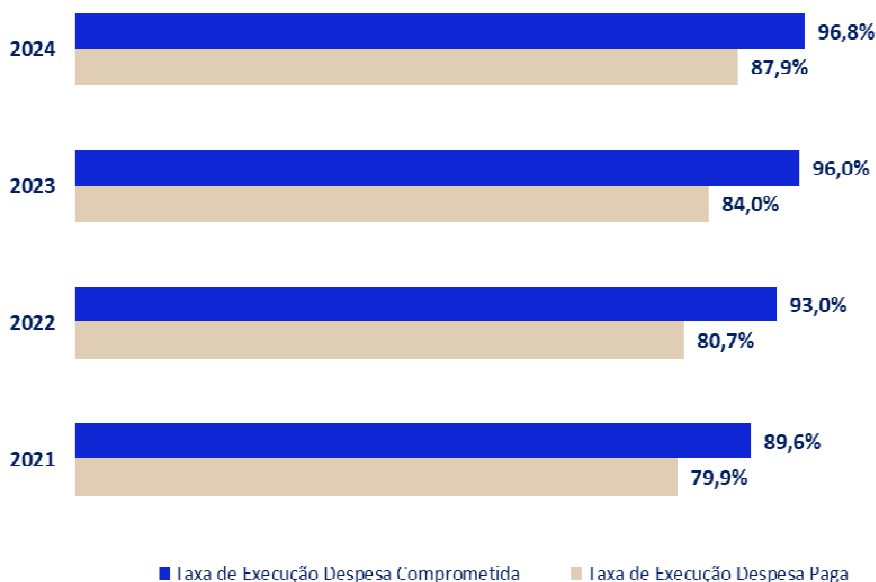
Alicerçado no comportamento favorável das receitas próprias, o Município do Porto, em 2024, não utilizou os dois empréstimos contratualizados nos montantes de 50 e 56,5 milhões de euros.

5.4. ANÁLISE DA DESPESA

5.4.1. EXECUÇÃO DA DESPESA GLOBAL

Nos últimos 4 anos verificou-se uma evolução crescente da taxa de execução da despesa paga, mais evidente em 2024 ao atingir 87,9%, mais 3,9 p.p. relativamente a 2023.

Figura 24. Taxa de execução da despesa



Para a despesa comprometida, o ano de 2024 apresenta um crescimento na execução, 96,8%, (+ 0,8 p.p.) da verificada em 2023, que já representou um aumento (3,0 p.p.) para 2022.

Quadro 12. Despesa por classificação económica

DESIGNAÇÃO	DESPESA ORÇADA (€)	DESPESA COMPROMETIDA (€)	DESPESA FATURADA (€)	DESPESA PAGA (€)	DESVIO (€)	TAXA DE EXECUÇÃO (%)		DÍVIDA (€)
	1	2	3	4	5=4-1	6=4/1	7=2/1	8=3-4
Despesas correntes	302 046 131,66	294 700 323,96	269 464 341,27	267 986 578,62	-34 059 553,04	88,7%	97,6%	1 477 762,65
Despesas com pessoal	116 479 521,41	113 087 303,08	112 628 991,28	111 361 879,39	-5 117 642,02	95,6%	97,1%	1 267 111,89
Aquisição de bens e serviços	100 563 490,89	96 851 269,51	73 473 736,93	73 265 871,02	-27 297 619,87	72,9%	96,3%	207 865,91
Juros e outros encargos	473 381,00	473 096,79	473 055,71	473 055,71	-325,29	99,9%	99,9%	0,00
Transferências correntes	23 621 125,36	23 402 662,27	22 076 503,71	22 074 003,71	-1 547 121,65	93,5%	99,1%	2 500,00
Subsídios	55 752 160,00	55 752 132,60	55 752 132,60	55 752 132,60	-27,40	100,0%	100,0%	0,00
Outras despesas correntes	5 156 453,00	5 133 859,71	5 059 921,04	5 059 636,19	-96 816,81	98,1%	99,6%	284,85
Despesas de capital	110 033 621,31	104 042 976,61	93 979 802,75	93 929 194,02	-16 104 427,29	85,4%	94,6%	50 608,73
Aquisição de bens de capital	99 052 986,23	93 402 983,88	83 675 969,23	83 625 360,50	-15 427 625,73	84,4%	94,3%	50 608,73
Transferências de capital	3 568 417,06	3 227 865,96	2 891 706,75	2 891 706,75	-676 710,31	81,0%	90,5%	0,00
Outras despesas de capital	7 412 218,02	7 412 126,77	7 412 126,77	7 412 126,77	-91,25	100,0%	100,0%	0,00
Total das Despesas Efetivas	412 079 752,97	398 743 300,57	363 444 144,02	361 915 772,64	-50 163 980,33	87,8%	96,8%	1 528 371,38
Ativos financeiros	405,00	101,00	0,00	0,00	-405,00	0,0%	24,9%	0,00
Passivos financeiros	1 237 551,60	1 237 551,45	1 237 076,32	1 237 076,32	-475,28	100,0%	100,0%	0,00
Total das Despesas não Efetivas	1 237 956,60	1 237 652,45	1 237 076,32	1 237 076,32	-880,28	99,9%	100,0%	0,00
TOTAL	413 317 709,57	399 980 953,02	364 681 220,34	363 152 848,96	-50 164 860,61	87,9%	96,8%	1 528 371,38

Face ao orçado de 2024 o valor dos compromissos representou 96,8% do orçamento e a faturação 88,2%.

As despesas correntes comprometidas ascenderam a 97,6% do orçamento respetivo e a despesa corrente faturada a 89,2%. Em termos absolutos, e no que respeita aos compromissos assumidos face ao previsto, o desvio total nas despesas correntes (-7,3 milhões de euros), foi impulsionado pelas aquisições de bens e serviços (-3,7 milhões de euros), espelhando o esforço de contenção das despesas ao longo do ano.

As despesas de capital comprometidas ascenderam a 94,6% do orçamento respetivo e a despesa de capital faturada a 85,4%.

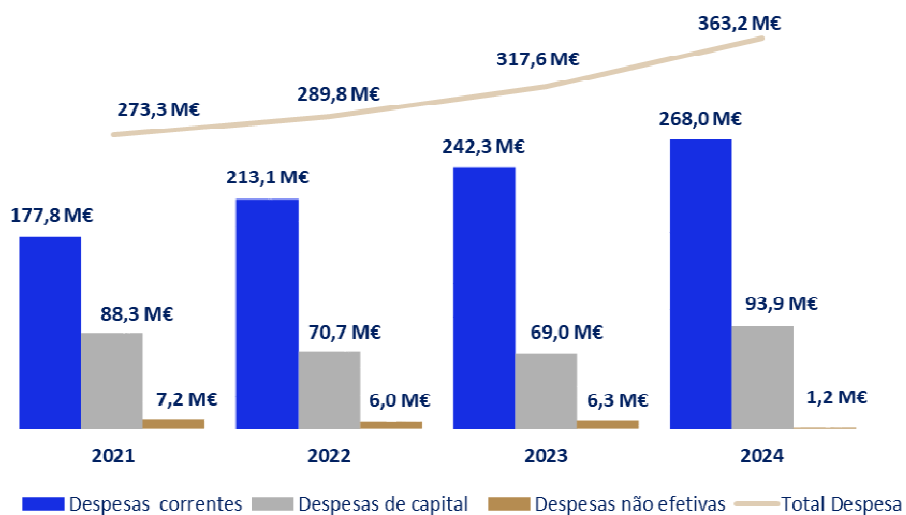
Em termos de execução, os desvios mais significativos foram registados nos agrupamentos aquisição de bens e serviços (-27,3 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (-15,4 milhões de euros) sendo que neste último agrupamento concorreu a reprogramação dos investimentos realizados pelas empresas municipais.

Da diferença entre a despesa faturada e a despesa paga em 2024 resultou uma dívida total a transitar para o ano de 2025 de 1,5 milhões de euros, valor similar ao ano de 2023.

A dívida a fornecedores, que continua a manter-se a níveis reduzidos, permitiu que o prazo médio de pagamento a fornecedores, calculado de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, adaptado através do Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, se fixasse, no final de 2024, em 7 dias, mais 2 dias que em 2023.

Nos últimos 4 anos a evolução da despesa paga registou uma tendência crescente, impulsionada, no ano de 2024, pelo aumento das despesas correntes.

Figura 25. Evolução da despesa paga



Em 2024, a despesa paga teve um acréscimo de 45,6 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, um aumento de 14,4%.

Quadro 13. Despesa paga

DESIGNAÇÃO	2024 (€)	%	2023 (€)	%	Δ 23-24
Despesas correntes	267 986 578,62	73,8%	242 345 892,02	76,3%	10,6%
Despesas com pessoal	111 361 879,39	30,7%	104 869 853,88	33,0%	6,2%
Aquisição de bens e serviços	73 265 871,02	20,2%	58 861 964,70	18,5%	24,5%
Juros e outros encargos	473 055,71	0,1%	402 546,04	0,1%	17,5%
Transferências correntes	22 074 003,71	6,1%	17 621 704,31	5,5%	25,3%
Subsídios	55 752 132,60	15,4%	56 896 552,23	17,9%	-2,0%
Outras despesas correntes	5 059 636,19	1,4%	3 693 270,86	1,2%	37,0%
Despesas de capital	93 929 194,02	25,9%	68 977 362,31	21,7%	36,2%
Aquisição de bens de capital	83 625 360,50	23,0%	64 925 534,47	20,4%	28,8%
Transferências de capital	2 891 706,75	0,8%	3 453 527,19	1,1%	-16,3%
Outras despesas de capital	7 412 126,77	2,0%	598 300,65	0,2%	1138,9%
Total das Despesas Efetivas	361 915 772,64	99,7%	311 323 254,33	98,0%	16,3%
Ativos financeiros	0,00	0,0%	483 299,97	0,2%	-100,0%
Passivos financeiros	1 237 076,32	0,3%	5 770 409,80	1,8%	-78,6%
Total das Despesas não Efetivas	1 237 076,32	0,3%	6 253 709,77	2,0%	-80,2%
TOTAL	363 152 848,96	100,0%	317 576 964,10	100,0%	14,4%

As despesas correntes pagas representaram 73,8% do total executado e as despesas de capital 25,9%.

As despesas correntes executadas em 2024, de 268 milhões de euros, foram superiores às de 2023 em 25,6 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 10,6%.

Nas despesas correntes, 41,6% foram afetas às despesas com pessoal, 27,3% às aquisições de bens e serviços e 20,8% aos subsídios.

A análise das despesas correntes permite realçar a importância das despesas com pessoal, que pese embora tenha registado um crescimento de 6,2% comparativamente a 2023, reduziram o seu peso em 1,7 p.p.. As aquisições de bens e serviços, com um crescimento de 24,5%, aumentaram o seu peso em 3 p.p.. Estes dois agrupamentos representaram 68,9% da despesa corrente paga.

As despesas de capital executadas em 2024, de 93,9 milhões de euros, foram superiores às de 2023 em 25 milhões de euros a que corresponde um acréscimo de 36,2%.

Nas despesas de capital, 89% são afetas à aquisição de bens de capital, cuja informação mais detalhada pode ser consultada no quadro 21, 3,1% às transferências de capital e 7,9% às outras despesas de capital.

A análise da estrutura das despesas de capital permite realçar a importância das aquisições de bens de capital, que representaram 23% no total da despesa paga. Verificou-se um aumento de 28,8% e um acréscimo do seu peso, face à despesa total, de 2,6 p.p. comparativamente a 2023. Este agrupamento, em conjunto com o das transferências de capital, representa 92,1% da despesa de capital paga.

5.4.2. DESPESA EFETIVA

5.4.2.1. DESPESA CORRENTE

As **despesas com pessoal**, em 2024, apresentam um aumento de 6,5 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Quadro 14. Evolução das despesas com pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	2024 (€)	%	2023 (€)	%	Δ 23-24 (€)	%
Remunerações certas e permanentes	82 897 274,91	74,4%	76 458 162,12	72,9%	6 439 112,79	8,4%
Abonos variáveis ou eventuais	5 705 870,60	5,1%	5 203 662,64	5,0%	502 207,96	9,7%
Segurança social	22 758 733,88	20,4%	23 208 029,12	22,1%	-449 295,24	-1,9%
TOTAL	111 361 879,39	100,0%	104 869 853,88	100,0%	6 492 025,51	6,2%

O número de trabalhadores aumentou, de acordo com os dados do balanço social, passando de 4 363 no final de 2023 para 4 457, em 31 de dezembro de 2024.

Verificou-se um aumento da despesa no agrupamento remunerações certas e permanentes nomeadamente ao nível das despesas com pessoal dos quadros – Pessoal em funções, resultante das medidas de valorização das remunerações dos trabalhadores em funções públicas, designadamente as aplicadas pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, do qual resultou a atualização da remuneração base para todos os trabalhadores em 52,63 euros e de 3% para os que auferiam uma remuneração igual ou superior a 1 754,50 euros, e a atualização do valor da base remuneratória da administração pública para 2024, passando de 761,58 euros para 821,83 euros.

Acresce a integração de 68 trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional no Município do Porto, decorrente da transferência de competências na área da saúde, ao abrigo do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, concretizada a 1 de janeiro de 2024.

Destaca-se, ainda, a aplicação do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, em que foram abrangidos 1 151 trabalhadores a aplicação do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, abrangendo 453 trabalhadores, cujo ajustamento remuneratório reflete-se em função de 30 ou mais anos de antiguidade na categoria de Assistente Operacional.

Nas despesas relacionadas com abonos variáveis ou eventuais, o acréscimo decorreu, da atualização dos suplementos remuneratórios resultantes das valorizações remuneratórias ocorridas em 2024, destacando-se a atualização do suplemento por serviço e risco nas Forças de Segurança, ao abrigo do Decreto-Lei nº 50-A/2024, de 23 de agosto.

Na Segurança Social a diminuição ocorrida resultou, da transferência da responsabilidade com o pagamento dos custos com a ADSE dos trabalhadores para esta entidade, de acordo com a Lei do Orçamento do Estado de 2024.

As **aquisições de bens e serviços**, com um aumento de 14,4 milhões de euros face a 2023, aumentaram o seu peso nas despesas correntes em 3,0 p.p. As aquisições de bens aumentaram, face ao ano de 2023, em 998,1 mil euros e as aquisições de serviços aumentaram em 13,4 milhões de euros.

Nas aquisições de bens destacou-se o aumento nas rubricas de alimentação-refeições confeccionadas (+168,9 mil euros) no âmbito da distribuição das refeições escolares, vestuário e artigos pessoais (+156,5 mil euros), combustíveis e lubrificantes (+121,7 mil euros) e prémios, condecorações e ofertas (+116,1 mil euros).

No que respeita às aquisições de serviços, os aumentos mais significativos ocorreram nas rubricas de encargos das instalações (+4,1 milhões de euros), outros trabalhos especializados (+2,7 milhões de euros), outros serviços (+ 2,7 milhões de euros) e vigilância e segurança (+ 1,1 milhões).

Relativamente aos **juros e outros encargos**, verificou-se, em 2024 um aumento de 70,5 mil euros tendo em conta o pagamento dos juros associados ao empréstimo em vigor.

As **transferências correntes**, excluindo-se as efetuadas às Juntas de Freguesia, foram de 13,8 milhões de euros, registando-se um aumento de 25% quando comparado com o ano de 2023.

Quadro 15. Evolução das transferências correntes (sem Juntas de Freguesia)

DESIGNAÇÃO	2024 (€)	%	2023 (€)	Δ 23-24 (€)	%
Agrupamento escolar	2 676 120,82	19,4%	4 673 288,68	-1 997 167,86	-42,7%
Ações de interesse cultural	870 589,67	6,3%	966 975,54	-96 385,87	-10,0%
Ações de interesse turístico	206 783,33	1,5%	199 333,33	7 450,00	3,7%
Ação social	3 084 768,55	22,3%	2 495 988,45	588 780,10	23,6%
Proteção civil e luta contra incêndios	106 093,00	0,8%	97 560,47	8 532,53	8,7%
Apoio na área ambiental	67 215,00	0,5%	64 715,00	2 500,00	3,9%
Outros	6 817 484,15	49,3%	2 563 653,31	4 253 830,84	165,9%
TOTAL	13 829 054,52	100,0%	11 061 514,78	2 767 539,74	25,0%

Verifica-se uma redução para os agrupamentos escolares no âmbito da descentralização de competências na área da educação, em cerca de 2 milhões de euros, justificado pelo facto dos encargos com instalações, nomeadamente, as despesas com eletricidade e gás, que passaram a ser geridas diretamente pelo Município. Nos apoios a ações de interesse cultural verifica-se também uma diminuição em cerca de 96,4 mil euros. No que respeita aos apoios no âmbito social regista-se um aumento em 588,8 mil euros e, em outras transferências, em cerca de 4,3 milhões de euros.

No domínio das ações de interesse cultural e turístico continuou-se a apoiar, entre outros, a Associação de Turismo do Porto, a Esad Idea – Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte, bem como o Teatro do Bolhão. Assinalam-se ainda o apoio à Fundação Casa da Música e ao Instituto Português de História e Cultura Local – IPHCL Associação.

Na área social, para além do apoio ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto (CCD), destacaram-se os apoios para a Santa Casa da Misericórdia do Porto, A Benéfica e Previdente - Associação Mutualista, Qualificar Para Incluir - Associação de Solidariedade Social, Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde e Obra Diocesana de Promoção Social, entre outras instituições no âmbito da intervenção social e promoção da saúde.

No domínio da proteção civil e luta contra incêndios, continuam a destacar-se as transferências para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses e para a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Porto.

Na área do ambiente evidenciaram-se as transferências para apoios a associações zoófilas como a Associação Animais de Rua - Esterilização e Protecção de Animais em Risco, a Associação Causas de Caudas e a Associação Miacis – Protecção e Integração Animal, entre outras.

Em outras transferências incluíram-se a ação social escolar; apoios no âmbito do Taxi Saúde +65; para a Associação 101010 Portugal, para a City Conventions in the Yard, Lda e para quotas em diversas instituições da União Europeia e outras organizações internacionais. O acréscimo verificado face ao ano de 2023, é justificado, essencialmente, pela transferência efetuada à Área Metropolitana do Porto, no âmbito da comparticipação relativa ao PART 2022 e 2023 (2,3 milhões de euros), e para a Associação de Comerciantes do Porto (1,3 milhões de euros) sendo 650 mil euros relativos às “Iluminações de Natal de 2023” e 630 mil euros relativos às “Iluminações de Natal de 2024.

Quadro 16. Juntas de Freguesia

FREGUESIAS	2024 (€)	2023 (€)	Δ 23-24 (€)
Contrato interadministrativo de delegação de competências	6 583 069,97	4 510 671,10	2 072 398,87
Orçamento colaborativo	1 085 000,00	1 085 000,00	0,00
Fundo de dinamização do movimento associativo popular	870 000,00	1 498 699,17	-628 699,17
Outros	97 090,00	497 200,00	-400 110,00
TOTAL	8 635 159,97	7 591 570,27	1 043 589,70

As transferências (correntes e capital) para as Juntas de Freguesia no montante de 8,5 milhões de euros, decorreram dos contratos interadministrativos de delegação de competências, no âmbito do orçamento colaborativo e para o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense (FAAP).

No âmbito dos contratos interadministrativos de delegação de competências, o acréscimo face ao ano de 2023 é justificado pelos contratos interadministrativos de delegação de competências – Gestão de equipamentos polidesportivos de exterior (934,2 mil euros) e no âmbito específico do desenvolvimento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), bem como outras atividades em momentos de pausa letiva e no prolongamento de horário, celebrados com as Juntas de Freguesia de Ramalde e Paranhos (1,1 milhões de euros).

Em 2024 foram alocados 1,1 milhões de euros no âmbito do orçamento colaborativo e 870 mil euros para o FAAP, por força da delegação nas Juntas de Freguesia da gestão da concessão dos apoios aos projetos por elas selecionadas.

Os Outros estão relacionados com contratos pontuais, nomeadamente de arrendamento e aquisição de terreno.

Quadro 17. Subsídios

DESIGNAÇÃO	2024 (€)	2023 (€)	Δ 23-24 (€)	%
Empresas Municipais:	41 570 691,85	39 517 521,40	2 053 170,45	5,2%
Gestão e Obras do Porto, E.M.	3 965 243,00	3 552 500,00	412 743,00	11,6%
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, E.M.	2 703 728,67	3 424 635,83	-720 907,16	-21,1%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	11 070 745,50	10 458 152,00	612 593,50	5,9%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, E.M., S.A.	2 715 247,00	2 484 212,00	231 035,00	9,3%
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.	18 577 152,00	16 998 723,02	1 578 428,98	9,3%
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	2 538 575,68	2 599 298,55	-60 722,87	-2,3%
Outras entidades:	14 181 440,75	17 379 030,83	-3 197 590,08	-18,4%
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A	11 460 274,22	14 888 082,25	-3 427 808,03	-23,0%
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	1 541 467,86	2 490 948,58	-949 480,72	-38,1%
LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	829 698,67	0,00	829 698,67	100,0%
Fundação Casa da Música	350 000,00	0,00	350 000,00	100,0%
TOTAL	55 752 132,60	56 896 552,23	-1 144 419,63	-2,0%

Em 2024, ocorreu uma diminuição de 1,1 milhões de euros nos **subsídios** relativamente ao ano de 2023, tendo o seu peso nas despesas correntes registado um decréscimo, passando de 23,5% para 20,8%.

O Município transferiu para as empresas municipais fluxos financeiros não reembolsáveis que, em termos orçamentais, são classificados como subsídios, registando-se um aumento de 2,1 milhões de euros face a 2023.

Verificam-se aumentos dos valores transferidos para a Ágora, EM de 1,6 milhões de euros, para a Porto Ambiente, EM de 612,6 mil euros, para a GO Porto, EM de 412,7 mil euros, para a Porto Vivo, SRU de 231 mil euros, e uma redução de 720,9 mil euros para Domus Social, EM e de 60,7 mil euros para a Águas e Energia do Porto, EM.

Para além das Empresas Municipais, foram concedidos subsídios a outras entidades, nomeadamente para a STCP, E.I.M., S.A., no montante de 11,5 milhões de euros, para cumprimento das obrigações de serviço público no âmbito do novo modelo de gestão, correspondendo a um decréscimo de 3,4 milhões de euros face a 2023 e para a STCP Serviços, no montante de 1,5 milhões de euros, no âmbito do contrato programa que define os objetivos a serem prosseguidos na área dos transportes públicos e mobilidade, registando uma redução de 949,5 mil euros.

Em 2024 verificou-se, ainda, a transferência de 830 mil euros para a LIPOR, para fazer face à cobertura de prejuízos relativo ao ano económico de 2023, decorrente do n.º 3 do art.º 28º dos

Estatutos da LIPOR, para efeitos de cumprimento da obrigação a que o Município do Porto se encontra estatutariamente adstrito, na qualidade de município associado da LIPOR.

Foram ainda transferidos 350 mil euros para a Fundação Casa da Música, no âmbito do contrato-programa 2024-2027 estabelecido com o Município do Porto para apoio à sua atividade.

As **outras despesas correntes** aumentaram 1,4 milhões de euros relativamente ao ano de 2023, mais 37% por força, nomeadamente, do aumento do IVA a pagar ao Estado.

5.4.2.2. DESPESA DE CAPITAL

O valor executado em 2024 para a **aquisição de bens de capital** foi de 83,6 milhões de euros, registando um aumento de 18,7 milhões de euros relativamente ao ano de 2023.

As rubricas com acréscimos mais significativos, quando comparado com o ano de 2023, ocorreram em aquisição de imóveis, instalações desportivas e recreativas, e em edifícios, onde se destaca a aquisição do conjunto de prédios que constituem a antiga Estação de Recolha da STCP, E.I.M.,S.A., no valor de 6,6 milhões de euros.

Quadro 18. Evolução das transferências de capital (sem Juntas de Freguesia)

DESIGNAÇÃO	2024 (€)	%	2023 (€)	Δ 23-24 (€)	%
LIPOR	2 192 607,22	84,4%	2 074 539,94	118 067,28	5,7%
Transferências diversas	405 978,75	15,6%	844 806,51	-438 827,76	-51,9%
TOTAL	2 598 585,97	100,0%	2 919 346,45	-320 760,48	-11,0%

As **transferências de capital**, excluindo-se as efetuadas às Juntas de Freguesia, reduziram 320,8 mil euros comparativamente ao ano de 2023. O valor transferido para a LIPOR registou um acréscimo de 5,7% relativamente ao ano de 2023 e as outras transferências uma redução de 51,9%. Incluíram-se nestas transferências apoios para obras e outros investimentos, nomeadamente para o Perpétuo Educação Cultura - Inst. Desenv. Educação Cultura Solidariedade, para a Obra Social Nossa Senhora da Boa Viagem; Somos Nós - Associação para a Autonomia e Integração de Jovens Deficientes e para a Assistência aos Tuberculosos do Norte de Portugal, entre outros.

Através da rubrica **outras despesas de capital**, procedeu-se ao pagamento da indemnização do processo judicial referente a "Alameda da Praça das Flores/VCI/Praça da Corujeira", no valor de 7,4 milhões de euros.

5.4.3. DESPESA NÃO EFETIVA

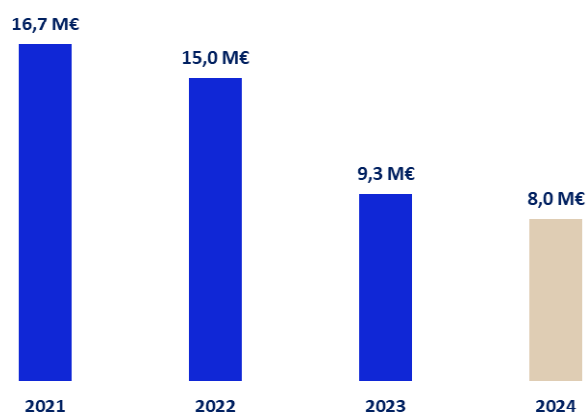
Em 2024 verificou-se uma diminuição da despesa nos **passivos financeiros**, considerando que no decorrer deste exercício, o Município do Porto procedeu apenas às amortizações semestrais, no valor global de 1,2 milhões de euros, do empréstimo de médio e longo prazo contratualizado com o BPI, em 2018. Em 2023 o Município do Porto efetuou, para além das amortizações semestrais, a amortização antecipada de 4 milhões de euros.

Quadro 19. Dívida bancária

DÍVIDA BANCÁRIA	CAPITAL EM DÍVIDA 31/12/2024	CAPITAL EM DÍVIDA 31/12/2023	Δ 23-24 (€)	%
Médio Longo Prazo	8 040 996,73	9 278 073,05	-1 237 076,32	-13,3%

A recente evolução do endividamento reflete, desde 2021, uma redução da dívida bancária demonstrando os princípios de rigor e controlo do Município na gestão da sua dívida.

Figura 26. Evolução da dívida bancária



5.4.4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano teve uma execução de 363,2 milhões de euros, dos quais 83,6 milhões de euros respeitaram ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 279,5 milhões de euros ao Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

Quadro 20. Execução das Grandes Opções do Plano

OBJETIVOS	PPI	PAR	TOTAL (€)	%
Cultura e Património	996 724,23	15 387 056,93	16 383 781,16	4,5%
Apoio e Financiamento à criação contemporânea	0,00	123 000,00	123 000,00	0,0%
Equipamentos e programas municipais	996 724,23	15 264 056,93	16 260 781,16	4,5%
Economia, pessoas e inovação	10 487 422,09	21 239 335,63	31 726 757,72	8,7%
Consolidação da estratégia económica da cidade	3 639 848,76	5 128 816,31	8 768 665,07	2,4%
Educação	5 010 239,15	13 662 109,55	18 672 348,70	5,1%
Inovação e transição digital	1 837 334,18	2 448 409,77	4 285 743,95	1,2%
Ambiente, energia e qualidade de vida	14 893 699,20	46 076 790,14	60 970 489,34	16,8%
Ambiente	5 035 978,00	16 837 129,75	21 873 107,75	6,0%
Energia e transição energética	4 000 185,02	8 402 536,89	12 402 721,91	3,4%
Qualidade de vida urbana	5 463 800,53	19 478 182,27	24 941 982,80	6,9%
Saúde	393 735,65	1 358 941,23	1 752 676,88	0,5%
Urbanismo e habitação	31 618 834,41	5 427 468,97	37 046 303,38	10,2%
Regeneração urbana	31 500 996,32	5 066 037,05	36 567 033,37	10,1%
Qualificação do ambiente urbano e espaço público	117 838,09	329 253,39	447 091,48	0,1%
Gestão urbanística	0,00	32 178,53	32 178,53	0,0%
Coesão social	16 326 743,19	19 239 004,35	35 565 747,54	9,8%
Grupos sociais específicos	22 946,72	1 174 499,73	1 197 446,45	0,3%
Outras dimensões de intervenção social	647 867,59	13 787 484,97	14 435 352,56	4,0%
Habitação social	15 655 928,88	4 277 019,65	19 932 948,53	5,5%
Mobilidade	2 323 902,71	21 163 798,86	23 487 701,57	6,5%
Transporte público	128 190,66	18 311 673,10	18 439 863,76	5,1%
Modos suaves	44 464,31	0,00	44 464,31	0,0%
Transporte individual - processo de transição	2 151 247,74	2 852 125,76	5 003 373,50	1,4%
Governância da Câmara	6 978 034,67	150 994 033,58	157 972 068,25	43,5%
Funcionamento dos serviços	6 978 034,67	134 590 701,12	141 568 735,79	39,0%
Operações financeiras	0,00	1 710 132,03	1 710 132,03	0,5%
Outros	0,00	14 693 200,43	14 693 200,43	4,0%
TOTAL	83 625 360,50	279 527 488,46	363 152 848,96	100,0%

5.4.5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agregou o investimento em aquisição de bens de capital executado pelos serviços do Município do Porto, pela Associação Porto Digital e pelas empresas municipais GO Porto, EM, Domus Social, EM, Porto Vivo, SRU e Águas e Energia do Porto, EM.

De referir que todo o investimento realizado em bens imóveis, quer ao nível da recuperação quer ao nível da construção, pelas empresas municipais faz parte dos ativos do Município.

Quadro 21. Evolução das despesas de investimento

Rubricas	2024						2023		Δ 23-24	
	CMP	DomusSocial	GO Porto	Porto Vivo,SRU	Águas e Energia do Porto	Associação Porto Digital	Total (€)	Total (€)	(€)	%
Terrenos	1 062 359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 062 359,00	682 103,00	380 256,00	55,7%
Habitação	5 452 476,00	15 710 495,92	0,00	2 690 839,93	0,00	0,00	23 853 811,85	17 502 834,69	6 350 977,16	36,3%
Construção	0,00	54 567,04	0,00	0,00	0,00	0,00	54 567,04	21 657,53	32 909,51	152,0%
Aquisição	5 452 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 452 476,00	28 000,00	5 424 476,00	19373,1%
Reparação e beneficiação	0,00	15 655 928,88	0,00	2 690 839,93	0,00	0,00	18 346 768,81	17 453 177,16	893 591,65	5,1%
Edifícios	6 763 797,62	7 850 917,63	10 555 985,84	0,00	1 843 947,06	0,00	27 014 648,15	13 442 882,23	13 571 765,92	101,0%
Instalação de serviços	163 797,62	4 177 526,84	320 971,51	0,00	1 843 947,06	0,00	6 506 243,03	5 925 912,60	580 330,43	9,8%
Instalações desp. e recreativas	0,00	634 588,63	4 353 244,68	0,00	0,00	0,00	4 987 833,31	3 328 168,19	1 659 665,12	49,9%
Escolas	0,00	2 190 273,21	2 150 137,56	0,00	0,00	0,00	4 340 410,77	706 647,48	3 633 763,29	514,2%
Mercados e inst. fiscalização sanitária	0,00	0,00	3 608 935,83	0,00	0,00	0,00	3 608 935,83	3 471 319,47	137 616,36	4,0%
Outros	6 600 000,00	848 528,95	122 696,26	0,00	0,00	0,00	7 571 225,21	10 834,49	7 560 390,72	0,0%
Construções diversas	4 266 039,78	0,00	18 122 785,01	0,00	95 430,24	1 811 088,90	24 295 343,93	25 356 801,11	-1 061 457,18	-4,2%
Viadutos/arruamentos	3 090 686,59	0,00	15 813 409,32	0,00	0,00	0,00	18 904 095,91	22 339 747,59	-3 435 651,68	-15,4%
Parques e jardins	1 175 353,19	0,00	2 309 375,69	0,00	0,00	0,00	3 484 728,88	2 015 904,90	1 468 823,98	72,9%
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	95 430,24	1 811 088,90	1 906 519,14	1 001 148,62	905 370,52	90,4%
Material de transporte	1 048 619,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 048 619,92	36 503,41	1 012 116,51	2772,7%
Equipamento Informático	771 664,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771 664,39	652 024,73	119 639,66	18,3%
Software Informático	1 317 317,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 317 317,37	1 531 246,63	-213 929,26	-14,0%
Equipamento administrativo	276 183,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276 183,91	169 138,46	107 045,45	63,3%
Equipamento básico	2 947 028,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 947 028,18	3 936 119,81	-989 091,63	-25,1%
Outros investimentos	364 872,66	0,00	673 511,14	0,00	0,00	0,00	1 038 383,80	1 615 880,40	-577 496,60	-35,7%
TOTAL	24 270 358,83	23 561 413,55	29 352 281,99	2 690 839,93	1 939 377,30	1 811 088,90	83 625 360,50	64 925 534,47	18 699 826,03	28,8%

Em termos do investimento global, o valor executado atingiu o montante de 83,6 milhões de euros.

Na Domus Social, EM, o investimento foi efetuado fundamentalmente no domínio da reparação e beneficiação da habitação municipal de renda apoiada social e, com menor expressão, nas instalações de serviços municipais e nas escolas. No tocante à construção, inclui essencialmente despesas no âmbito do projeto de Lordelo do Ouro.

Na GO Porto, EM, os investimentos mais expressivos foram efetuados em arruamentos e obras complementares com 15,8 milhões de euros, e 4,4 milhões de euros em instalações desportivas e recreativas, destacando-se o Parque Desportivo de Ramalde – Fase II, a requalificação de polidesportivos de exterior e a construção do campo municipal de Campanhã.

Através da Porto Vivo, SRU foram efetuados investimentos na reabilitação de imóveis com vista à sua introdução no mercado de arrendamento acessível.

Os investimentos realizados pelas Águas e Energia do Porto, EM foram, designadamente, no âmbito da construção, operação e manutenção de instalações de produção de energia elétrica renovável tendentes à promoção do autoconsumo, implementação de projetos de eficiência energética e gestão da infraestrutura de iluminação pública arquitetónica.

Na Associação Porto Digital os investimentos dizem respeito a infraestruturas de comunicações, rede WIFI e infraestruturas de suporte.

As ações desenvolvidas pelas empresas municipais, e que estão refletidas no orçamento do Município do Porto, encontram-se melhor identificadas nos anexos ao presente relatório.

No domínio dos investimentos efetuados diretamente pelo Município, que ascenderam a 24,3 milhões de euros, destacaram-se os investimentos em imóveis, nomeadamente a aquisição de parque de estacionamento (fração A) localizado na Rua Instituto dos Cegos de S. Manuel, no valor de 3 milhões de euros e a aquisição do conjunto de prédios que constituem a antiga Estação de Recolha da STCP no valor de 6,6 milhões de euros. Relevaram-se ainda os investimentos efetuados na promoção da eficiência e diversificação energética, em equipamento básico para a manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, no âmbito da intervenção e promoção da mobilidade urbana sustentável, da descentralização da educação e para a valorização e requalificação dos espaços verdes, assim como as intervenções efetuadas nos parques e jardins, as aquisições de software informático e material de transporte, entre outros investimentos.

Quadro 22. Execução do Plano Plurianual de Investimentos por objetivos

OBJETIVOS	ORÇADO (€)	COMPROMISSO (€)	PAGO (€)	TAXA DE EXECUÇÃO (%)	
	1	2	3	4=3/1	5=2/1
Cultura e Património	1 246 986,14	1 093 306,73	996 724,23	79,9%	87,7%
Equipamentos e programas municipais	1 246 986,14	1 093 306,73	996 724,23	79,9%	87,7%
Economia, pessoas e inovação	11 451 699,83	10 973 972,69	10 487 422,09	91,6%	95,8%
Consolidação da estratégia económica da cidade	3 703 098,06	3 674 730,08	3 639 848,76	98,3%	99,2%
Educação	5 903 480,77	5 460 790,33	5 010 239,15	84,9%	92,5%
Inovação e transição digital	1 845 121,00	1 838 452,28	1 837 334,18	99,6%	99,6%
Ambiente, energia e qualidade de vida	18 103 037,57	16 054 829,88	14 893 699,20	82,3%	88,7%
Ambiente	5 682 996,31	5 269 726,65	5 035 978,00	88,6%	92,7%
Energia e transição energética	6 002 684,80	4 657 014,04	4 000 185,02	66,6%	77,6%
Qualidade de vida urbana	6 009 939,81	5 732 373,23	5 463 800,53	90,9%	95,4%
Saúde	407 416,65	395 715,96	393 735,65	96,6%	97,1%
Urbanismo e habitação	36 325 592,32	35 147 054,85	31 618 834,41	87,0%	96,8%
Regeneração urbana	35 580 812,32	34 745 483,29	31 500 996,32	88,5%	97,7%
Qualificação do ambiente urbano e espaço público	744 780,00	401 571,56	117 838,09	15,8%	53,9%
Coesão social	16 437 307,44	16 330 345,50	16 326 743,19	99,3%	99,3%
Grupos sociais específicos	128 900,00	25 649,02	22 946,72	17,8%	19,9%
Outras dimensões de intervenção social	652 478,56	648 767,60	647 867,59	99,3%	99,4%
Habitação social	15 655 928,88	15 655 928,88	15 655 928,88	100,0%	100,0%
Mobilidade	6 004 039,08	5 488 220,66	2 323 902,71	38,7%	91,4%
Transporte público	154 890,66	134 969,20	128 190,66	82,8%	87,1%
Modos suaves	44 464,31	44 464,31	44 464,31	100,0%	100,0%
Transporte individual - processo de transição	5 804 684,11	5 308 787,15	2 151 247,74	37,1%	91,5%
Governância da Câmara	9 484 323,85	8 315 253,57	6 978 034,67	73,6%	87,7%
Funcionamento dos serviços	9 484 323,85	8 315 253,57	6 978 034,67	73,6%	87,7%
TOTAL	99 052 986,23	93 402 983,88	83 625 360,50	84,4%	94,3%

Face ao valor orçado do Plano Plurianual de Investimentos, a taxa de execução da despesa paga foi de 84,4% e da despesa comprometida de 94,3%.

No objetivo estratégico **Cultura e Património** correspondendo a 1,2% do investimento total, foram aplicados 1 milhão de euros, dos quais 673,5 mil euros através da empresa municipal GO Porto, EM, nomeadamente na requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto e na reabilitação da fachada e cobertura da Casa Tait.

O objetivo estratégico **Economia, Pessoas e Inovação** corresponde a 12,5% do investimento total, tendo sido aplicados 10,5 milhões de euros. Destaca-se que através da empresa municipal Domus Social, EM foram executados 2,2 milhões de euros para a educação. Pela GO Porto, EM foram também executados 2,2 milhões de euros para a educação, nomeadamente na requalificação da EB dos Correios e da EB Agra do Amial. No âmbito da inovação e transição digital foram investidos 1,8 milhões de euros pela Associação Porto Digital.

No **Ambiente, Energia e Qualidade de Vida** correspondendo a 17,8% do investimento total, foram aplicados 5 milhões de euros no programa Ambiente, destacando-se as intervenções efetuadas pela empresa municipal GO Porto, EM, no valor de 2,3 milhões de euros, nomeadamente a construção de Corredores Saudáveis, o Jardim da Cordoaria e a iluminação do

Parque da Pasteleira, para além do investimento direto do Município, designadamente na conservação e requalificação dos espaços verdes. Aplicaram-se 4 milhões de euros no âmbito da Energia e transição energética, onde se destaca o investimento municipal para a promoção da eficiência e diversificação energética que ascendeu ao montante de 2 milhões de euros, tendo ainda sido executados 1,9 milhões de euros pela empresa municipal Águas e Energia do Porto, EM. Os investimentos executados para promover a qualidade de vida urbana ascenderam a 5,5 milhões de euros, destacando-se as intervenções efetuadas pela GO Porto, EM, de 4,4 milhões de euros em instalações desportivas e recreativas. No tocante à Saúde, foram aplicados 393,7 mil euros, onde se incluem os investimentos em centros de saúde como, a reabilitação do CS Cerco, as construções do CS Garcia da Orta e do CS do Carvalhido, entre outros.

Para o **Urbanismo e Habitação** correspondendo a 37,8% do investimento total, foram aplicados 31,6 milhões de euros, dos quais 15,6 milhões de euros efetuados pela empresa municipal GO Porto, EM, com destaque para o Programa Rua Direita, para o Loteamento municipal sito à Rua das Andresas e beneficiação e requalificação de diversas ruas da cidade, e 2,7 milhões de euros pela empresa municipal Porto Vivo, SRU referentes à conservação e reabilitação de imóveis com vista ao arrendamento acessível. Destaca-se ainda o investimento municipal de cerca de 13 milhões para a aquisição / expropriação / permutas de terrenos e/ou edifícios.

O objetivo estratégico **Coesão Social** corresponde a 19,5% do investimento total sendo, na sua quase totalidade, afeto ao parque habitacional social com uma execução de 15,7 milhões de euros que, através da empresa municipal Domus Social, EM, contribuiu para a execução das políticas públicas de habitação do Município promovendo o seu desenvolvimento económico e reforço da coesão social.

Se a este montante se acrescentarem 10,4 milhões de euros por afetação das rendas à habitação municipal de renda apoiada social aplicados diretamente pela Domus Social, EM, o investimento na Coesão Social sobe para 26,1 milhões de euros, evidenciando este objetivo como uma das prioridades do Município do Porto.

O objetivo estratégico **Mobilidade** corresponde a 2,8% do investimento total, tendo sido investidos 2,3 milhões de euros.

O investimento direto do Município centrou-se na gestão e manutenção de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária e na intervenção e promoção da mobilidade urbana sustentável, ascendendo a cerca de 2,1 milhões de euros.

Na **Governância** da Câmara com 8,3% do investimento total, os 7 milhões de euros destinaram-se ao programa funcionamento dos serviços, dos quais 4,1 milhões correspondem a intervenções efetuadas pela Domus Social, EM, no património municipal, 1,3 milhões de euros em software informático e 446,7 mil euros em equipamento informático.

Quadro 23. Fontes de financiamento do investimento global do Município do Porto

DESIGNAÇÃO	2024 (€)	%	2023 (€)	%
Empréstimos bancários	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Transferências de capital	8 601 473,69	10,3%	2 620 570,78	4,0%
- Projetos co-financiados	6 713 135,50	8,0%	1 687 184,88	2,6%
- Administração Central	1 888 338,19	2,3%	933 385,90	1,4%
Receitas próprias	75 023 886,81	89,7%	62 304 963,69	96,0%
TOTAL	83 625 360,50	100,0%	64 925 534,47	100,0%

Das fontes de financiamento ao investimento, os fundos comunitários representam 8% do financiamento, as transferências provenientes de contratos/acordos com a administração central representam 2,3%. Em 2024 não ocorreram utilizações em sede de financiamento bancário.

As receitas próprias, que representam 89,7% da cobertura do investimento, aumentaram, em termos absolutos, 12,7 milhões de euros face ao período homólogo.

5.4.6. PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

No Plano das Atividades mais Relevantes (PAR) encontram-se agregadas as despesas correntes e de capital (excluídos os investimentos) e que refletem as atividades desenvolvidas pelas direções municipais e equiparadas, espelhadas nos sete objetivos estratégicos transversais ao Município.

Quadro 24. Execução das Atividades Mais Relevantes por objetivos estratégicos

OBJETIVOS	ORÇADO (€)	COMPROMISSO (€)	PAGO (€)	TAXA DE EXECUÇÃO (%)	
	1	2	3	4=3/1	5=2/1
Cultura e Património	16 333 164,94	16 221 432,36	15 387 056,93	94,2%	99,3%
Apoio e Financiamento à criação contemporânea	123 005,00	123 004,36	123 000,00	100,0%	100,0%
Equipamentos e programas municipais	16 210 159,94	16 098 428,00	15 264 056,93	94,2%	99,3%
Economia, pessoas e inovação	28 944 932,12	27 535 278,98	21 239 335,63	73,4%	95,1%
Consolidação da estratégia económica da cidade	6 697 932,34	6 254 402,71	5 128 816,31	76,6%	93,4%
Educação	19 454 370,26	18 498 221,07	13 662 109,55	70,2%	95,1%
Inovação e transição digital	2 792 629,52	2 782 655,20	2 448 409,77	87,7%	99,6%
Ambiente, energia e qualidade de vida	52 226 868,23	51 400 522,93	46 076 790,14	88,2%	98,4%
Ambiente	19 029 357,83	18 689 130,83	16 837 129,75	88,5%	98,2%
Energia e transição energética	9 637 315,25	9 589 713,06	8 402 536,89	87,2%	99,5%
Qualidade de vida urbana	20 878 589,93	20 843 517,07	19 478 182,27	93,3%	99,8%
Saúde	2 681 605,22	2 278 161,97	1 358 941,23	50,7%	85,0%
Urbanismo e habitação	6 375 983,96	6 361 738,56	5 427 468,97	85,1%	99,8%
Regeneração urbana	5 815 206,43	5 805 685,59	5 066 037,05	87,1%	99,8%
Qualificação do ambiente urbano e espaço público	528 599,00	523 874,44	329 253,39	62,3%	99,1%
Gestão urbanística	32 178,53	32 178,53	32 178,53	100,0%	100,0%
Coesão social	21 021 344,85	20 830 525,05	19 239 004,35	91,5%	99,1%
Grupos sociais específicos	1 563 563,00	1 558 684,29	1 174 499,73	75,1%	99,7%
Outras dimensões de intervenção social	15 180 741,85	14 994 821,11	13 787 484,97	90,8%	98,8%
Habitação social	4 277 040,00	4 277 019,65	4 277 019,65	100,0%	100,0%
Mobilidade	25 455 153,84	25 142 019,32	21 163 798,86	83,1%	98,8%
Transporte público	20 403 268,84	20 160 475,87	18 311 673,10	89,7%	98,8%
Transporte individual - processo de transição	5 051 885,00	4 981 543,45	2 852 125,76	56,5%	98,6%
Governância da Câmara	163 907 275,40	159 086 451,94	150 994 033,58	92,1%	97,1%
Funcionamento dos serviços	147 296 335,78	142 477 224,76	134 590 701,12	91,4%	96,7%
Operações financeiras	1 711 337,60	1 710 749,24	1 710 132,03	99,9%	100,0%
Outros	14 899 602,02	14 898 477,94	14 693 200,43	98,6%	100,0%
TOTAL	314 264 723,34	306 577 969,14	279 527 488,46	88,9%	97,6%

O objetivo estratégico **Cultura e Património** corresponde a 5,5% das atividades mais relevantes, com 15,4 milhões de euros. Para os Equipamentos e programas municipais foram aplicados 15,3 milhões de euros, sendo 12,6 milhões de euros para a empresa municipal Ágora, EM e 2,6 milhões de euros para a promoção cultural da cidade. Para o Apoio e financiamento à criação contemporânea foram executados 123 mil euros.

Através do objetivo **Economia, Pessoas e Inovação** correspondendo a 7,6% das atividades mais relevantes foram pagos 21,2 milhões de euros. No que concerne à Consolidação da estratégia económica da cidade destacam-se as atividades desenvolvidas no âmbito da Promoção do Turismo no Porto, da Internacionalização da Marca Porto., da Promoção do Talento e

Empregabilidade, e da Dinamização Económica e Atração de Investimento. O programa Educação contempla as despesas executadas por força da descentralização de competências na área da educação assim como as decorrentes da educação pré-escolar e ensino básico. No programa Inovação e Transição Digital inclui-se a execução de contratos celebrados com a Associação Porto Digital, e os projetos Linha Porto., Cartão Porto., Protocolo, Cooperação Descentralizada, Agenda Regional e U.E. e Lusofonia, entre outros.

No objetivo estratégico **Ambiente, Energia e Qualidade de Vida** correspondendo a 16,5% das atividades mais relevantes foram aplicados 46,1 milhões de euros, com especial relevo para o programa Qualidade de Vida Urbana com 19,5 milhões de euros, essencialmente por força da execução dos contratos celebrados com a empresa municipal Ágora, EM (13,4 milhões de euros), e das despesas relacionadas com a vigilância e segurança. No programa Ambiente releva o subsídio pago à Porto Ambiente, EM (11,1 milhões de euros) e as transferências para a LIPOR (3 milhões de euros). No âmbito da Energia e transição energética destaca-se o subsídio para a empresa municipal Águas e Energia do Porto, EM (2,5 milhões de euros) e o projeto de Promoção da eficiência e diversificação energética, com despesas mais relevantes na aquisição de energia elétrica 100%, proveniente de fontes de energia renovável, em regime de mercado livre, bem como no projeto de gestão da frota dos veículos do Município. No programa Saúde destacam-se as despesas executadas por força da descentralização de competências na área da saúde.

Na área do **Urbanismo e Habitação** que corresponde a 1,9% das atividades mais relevantes foram pagos 5,4 milhões de euros, sendo que 5,1 milhões de euros relativos ao programa Regeneração urbana foram afetos às transferências efetuadas para a empresa municipal Porto Vivo, SRU (4,1 milhões de euros) e para o projeto Desenvolvimento de instrumentos de apoio ao planeamento e ao ordenamento do território (751 mil euros). No âmbito da Qualificação do ambiente urbano e espaço público destacam-se as despesas com a requalificação e manutenção do espaço público.

No objetivo estratégico **Coesão Social** correspondendo a 6,9% das atividades mais relevantes, com uma execução de 19,2 milhões de euros e, através do programa Grupos sociais específicos destacam-se as despesas com o Gabinete de Gestão – Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano (CATJU), onde se aplicou 957,3 mil euros, bem como despesas no âmbito dos projetos de intervenção e desenvolvimento social. Em Outras dimensões de intervenção social

foram aplicados 13,8 milhões de euros, nomeadamente através de transferências para Freguesias no âmbito da delegação de competências, as despesas executadas por força da descentralização de competências na área da ação social, do orçamento colaborativo e para o Fundo de dinamização do movimento associativo popular. No âmbito da Habitação Social foram aplicados 1,8 milhões de euros para ajuda aos mais carenciados através do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social.

As despesas no âmbito do objetivo estratégico **Mobilidade** correspondem a 7,6% das atividades mais relevantes com 21,2 milhões de euros, sendo 18,3 milhões de euros para o programa Transporte Público onde se incluem os contratos com a STCP, E.I.M., S.A., e STCP Serviços. No programa Transporte individual – processo de transição relevam, entre outras, as despesas com a gestão e manutenção de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária.

O objetivo **Governância** da Câmara corresponde a 54% das atividades mais relevantes, sendo o objetivo com maior peso em termos de execução orçamental com 151 milhões de euros. Destaca-se o programa Funcionamento dos Serviços que representa 89,1% neste objetivo, tendo sido afetos 111,1 milhões de euros a despesas com o pessoal. Em operações financeiras, os 1,7 milhões de euros relativo ao serviço da dívida do empréstimo contratualizado com o BPI, e em Outros foram pagas, designadamente, quotas a entidades associadas e subsídio às empresas municipais GO Porto, EM (com 4 milhões de euros) e Domus Social, EM (com 943,7 mil euros).

5.5. SALDO DE GERÊNCIA

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

Quadro 25. Resumo da conta de gerência

DESIGNAÇÃO	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS (€)	OPERAÇÕES DE TESOURARIA (€)	TOTAL (€)
Saldo transitado de 2023	60 324 285,57	6 632 839,73	66 957 125,30
Receitas arrecadadas	347 261 577,45	2 980 625,63	350 242 203,08
Despesas pagas	363 152 848,96	4 087 768,54	367 240 617,50
SALDO A TRANSITAR PARA 2025	44 433 014,06	5 525 696,82	49 958 710,88

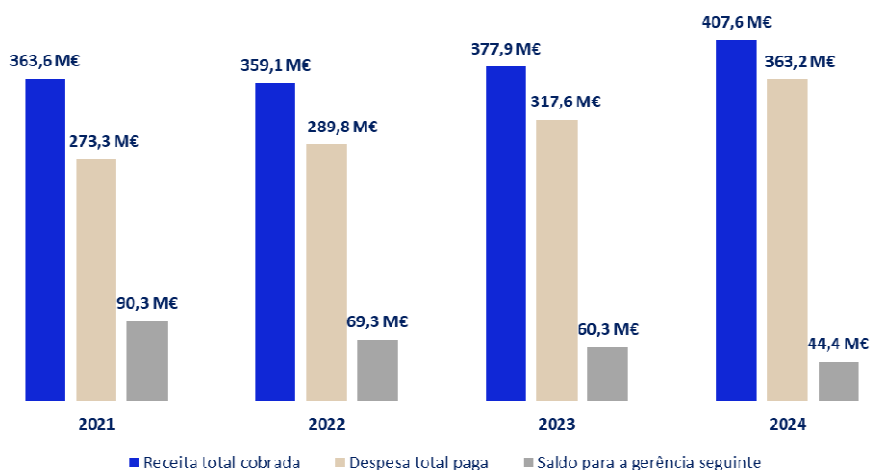
O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 50 milhões de euros, que se decompõe em 44,4 milhões de euros de saldo de operações orçamentais e 5,5 milhões de euros de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada com o mapa Demonstração de desempenho orçamental e o mapa Operações de tesouraria, que integram a Prestação de Contas.

O primeiro mapa evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

O segundo evidencia as cobranças que os serviços do Município do Porto realizaram para terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades.

Figura 27. Evolução dos pagamentos e recebimentos orçamentais



A comparação dos recebimentos e pagamentos nos últimos 4 anos permite-nos verificar a tendência crescente de ambos ao longo deste quadriénio. Em sentido inverso, o saldo de gerência regista uma evolução decrescente desde 2021.

6. RELATO FINANCEIRO

6.1. ANÁLISE DO BALANÇO

O Município elaborou o balanço e as restantes demonstrações financeiras com base no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos e, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A análise das demonstrações financeiras que a seguir se apresentam têm em consideração os movimentos associados ao ano 2024, conforme detalhado no Anexo às Demonstrações Financeiras.

Quadro 26. Ativo

Un.: euros

Descrição	2024		2023		Variação 24-23	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Ativos Fixos Tangíveis	1 562 899 363,78	87,4%	1 521 004 371,84	87,1%	41 894 991,94	2,8%
Ativos Intangíveis	4 249 061,61	0,2%	2 819 152,22	0,2%	1 429 909,39	50,7%
Propriedades de investimento	39 624 196,08	2,2%	40 416 679,44	2,3%	-792 483,36	-2,0%
Participações financeiras	178 167 218,25	10,0%	178 196 235,32	10,2%	-29 017,07	0,0%
Diferimentos	0,00	0,0%	35 625,00	0,0%	-35 625,00	-100,0%
Outras contas a receber	3 700 000,00	0,2%	3 700 000,00	0,2%	0,00	0,0%
Ativo não corrente	1 788 639 839,72	100,0%	1 746 172 063,82	100,0%	42 467 775,90	2,4%
Inventários	372 695,30	0,2%	226 451,52	0,1%	146 243,78	64,6%
Ativos Biológicos	323 852,23	0,1%	258 214,91	0,1%	65 637,32	25,4%
Devedores transf.e Subsídios não reembolsáveis	5 795 246,94	2,6%	70 829,02	0,0%	5 724 417,92	8082,0%
Clientes, contribuintes e utentes	26 546 291,31	11,8%	17 990 684,38	8,8%	8 555 606,93	47,6%
Outras contas a receber	141 877 638,37	62,8%	117 712 362,73	57,7%	24 165 275,64	20,5%
Diferimentos	943 896,67	0,4%	709 461,57	0,3%	234 435,10	33,0%
Caixa e depósitos	49 958 710,88	22,1%	66 957 125,30	32,8%	-16 998 414,42	-25,4%
Ativo Corrente	225 818 331,70	100,0%	203 925 129,43	100,0%	21 893 202,27	10,7%
TOTAL	2 014 458 171,42		1 950 097 193,25		64 360 978,17	3,3%

O acréscimo de 3,3% do ativo resulta do aumento quer do ativo não corrente em 42,5 milhões de euros quer do ativo corrente em 21,9 milhões de euros.

O crescimento do ativo não corrente está influenciado pela subida dos ativos fixos tangíveis (41,9 milhões de euros) e dos ativos intangíveis (1,4 milhões de euros), e pelo decréscimo das propriedades de investimento (-792,5 mil euros), dos diferimentos (-35,6 mil euros) e das participações financeiras (-29,1 mil euros).

O ativo corrente apresenta um incremento significativo por influência das outras contas a receber (24,2 milhões de euros), de clientes, contribuintes e utentes (8,6 milhões de euros) e dos devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis (5,7 milhões de euros). Em

sentido contrário, caixa e depósitos apresenta uma redução significativa em comparação com o período homólogo (-17 milhões de euros).

No que respeita aos ativos fixos tangíveis e para o ano 2024, o acréscimo decorre, entre outros, da concretização da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Ao longo do exercício de 2024, o Município no âmbito desta transferência, integrou nos seus ativos os edifícios, equipamentos e viaturas associadas aos centros de saúde na ordem dos 1,8 milhões de euros.

No âmbito da transferência de competências no domínio da educação, apesar da sua mensuração no ano 2023, ainda se encontram por averbar à matriz, três dos dezoito equipamentos entregues.

Concorre ainda para o aumento dos ativos fixos tangíveis líquidos os investimentos realizados pelas Empresas Municipais nomeadamente em infraestruturas do domínio público, com 30,5 milhões de euros.

Os ativos fixos de concessão aumentam essencialmente pela incorporação da construção do parque de estacionamento subterrâneo do Aviz, em 9,2 milhões de euros.

A componente não corrente das outras contas a receber inclui adiantamentos a fornecedores de imobilizado respeitante ao registo dos pagamentos efetuados através de depósito à ordem do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, no âmbito do exercício do direito de preferência.

No ativo corrente destaca-se a diminuição do valor das disponibilidades no montante de 17 milhões de euros.

Em termos globais, as dívidas de clientes, contribuintes e utentes aumentam 8,6 milhões de euros, em resultado do aumento da rubrica de contribuintes e utentes.

O aumento significativo do saldo líquido da rubrica de clientes em 2024, face ao valor registado no final do ano de 2023, está associado ao aumento da receita proveniente de taxas de loteamento e obras, nomeadamente infraestruturas urbanísticas.

A componente de Outras Contas a Receber (ativo corrente) incluem os devedores por acréscimos (periodização económica) que integram, a estimativa relativa aos impostos e às transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, à Derrama e à participação no IRS e do IVA, que apenas serão recebidos durante o ano 2025,

num montante de 122,9 milhões de euros que compara com 104,7 milhões de euros do ano anterior.

Quadro 27. Passivo

Un.: euros

Descrição	2024		2023		Variação 24-23	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Provisões	10 356 658,78	16,2%	24 603 678,59	33,6%	-14 247 019,81	-57,9%
Financiamentos obtidos	6 803 920,33	10,6%	8 040 996,59	11,0%	-1 237 076,26	-15,4%
Diferimentos	37 668 618,73	58,8%	31 477 307,66	42,9%	6 191 311,07	19,7%
Outras contas a pagar	9 180 228,39	14,3%	9 180 228,39	12,5%	0,00	0,0%
Passivo não corrente	64 009 426,23	100,0%	73 302 211,23	100,0%	-9 292 785,00	-12,7%
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	0,00	0,0%	16 000,00	0,0%	-16 000,00	-100,0%
Fornecedores	213 144,57	0,5%	171 087,88	0,4%	42 056,69	24,6%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	1 959 283,91	4,6%	2 017 908,18	5,1%	-58 624,27	-2,9%
Estado e outros entes públicos	2 401 223,28	5,7%	2 452 137,45	6,2%	-50 914,17	-2,1%
Financiamentos obtidos	1 237 076,40	2,9%	1 237 076,46	3,1%	-0,06	0,0%
Fornecedores de investimento	34 154,83	0,1%	16 580,40	0,0%	17 574,43	106,0%
Outras contas a pagar	30 710 257,71	72,8%	28 720 230,32	72,1%	1 990 027,39	6,9%
Diferimentos	5 603 676,31	13,3%	5 184 207,89	13,0%	419 468,42	8,1%
Passivo Corrente	42 158 817,01	100,0%	39 815 228,58	100,0%	2 343 588,43	5,9%
TOTAL	106 168 243,24		113 117 439,81		-6 949 196,57	-6,1%

No passivo a diminuição de 6,9 milhões de euros é explicada pela redução do passivo não corrente (-9,3 milhões de euros) conjugada com o aumento do passivo corrente (2,3 milhões de euros).

No passivo não corrente, a redução é justificada pelo decréscimo das provisões (-14,2 milhões de euros) tendo por base as reversões e utilizações das provisões relacionadas com processos judiciais em litígios, de natureza administrativa e tributária, em concreto a reversão da indemnização referente ao processo Alameda Praça das Flores / Praça do Corujeira (-11 milhões de euros) e pelos financiamentos obtidos (-1,2 milhões de euros).

As outras contas a pagar no passivo não corrente incluem os adiantamentos por conta de vendas com duração superior a um ano, relacionados essencialmente com as operações realizadas pelo Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb, decorrente do contrato.

Por sua vez, para o aumento do passivo corrente contribuiu, entre outras, a rubrica de outras contas a pagar com 2 milhões de euros, e a rubrica de diferimentos, no montante de 419,5 mil euros.

Para a componente de outras contas a pagar concorrem os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de

especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar, em 2025, no montante 14,3 milhões de euros.

Quadro 28. Património

Descrição	2024		2023		Variação 24-23	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Património/Capital	1 114 466 897,57	58,4%	1 114 466 897,57	60,7%	0,00	0,0%
Reservas	17 161 954,82	0,9%	16 431 762,25	0,9%	730 192,57	4,4%
Resultados Transitados	346 223 977,12	18,1%	333 340 812,31	18,1%	12 883 164,81	3,9%
Outras variações no património líquido	361 092 216,66	18,9%	358 136 429,84	19,5%	2 955 786,82	0,8%
Resultado Líquido do Período	69 344 882,01	3,6%	14 603 851,47	0,8%	54 741 030,54	374,8%
Total do Património Líquido	1 908 289 928,18	100,0%	1 836 979 753,44	100,0%	71 310 174,74	3,9%

Un.: euros

O património líquido apresenta uma variação positiva de 3,9% (71,3 milhões de euros), apresentando todas as rubricas variações positivas.

As reservas e os resultados transitados apresentam um aumento decorrente da incorporação dos resultados líquidos do período anterior, nos montantes de 730,2 mil euros e de 13,9 milhões de euros. Os resultados transitados sofreram ainda uma diminuição de 1 milhão de euros decorrente essencialmente da regularização relacionada com o registo da dívida em execução fiscal. Para as outras variações no património líquido contribuíram, a concretização da transferência de competências no domínio da saúde pela integração dos equipamentos associados aos centros de saúde em 1,8 milhões de euros, bem como a incorporação da aquisição do Palácio de S. João Novo com 850 mil euros e do Parque Urbano da Asprela em 292,8 mil euros.

A conjugação dos rendimentos gerados com os gastos incorridos, originou um Resultado Líquido do período de 69,3 milhões de euros, superior ao ano transato em 54,7 milhões de euros.

O resultado líquido do período apresenta um aumento significativo resultante do acréscimo de todos os rendimentos no exercício, no valor global de 77,9 milhões de euros, destacando-se os impostos, contribuições e taxas, as transferências e subsídios obtidos no período, as provisões e os outros rendimentos. O aumento de rendimentos não é acompanhado pelo aumento de gastos cujo acréscimo, no valor de 23,1 milhões de euros, resulta essencialmente dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal.

6.2. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Quadro 29. Gastos

Un.: euros

Descrição	2024		2023		Variação 24-23	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Transferências e subsídios concedidos	68 486 784,84	21,2%	67 134 847,01	22,3%	1 351 937,83	2,0%
CMVMC	263 518,99	0,1%	313 494,41	0,1%	-49 975,42	-15,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	71 256 676,54	22,0%	55 694 747,82	18,5%	15 561 928,72	27,9%
Gastos com Pessoal	112 104 279,69	34,6%	104 921 889,12	34,9%	7 182 390,57	6,8%
Gastos de depreciação e amortização	55 741 935,41	17,2%	58 399 416,83	19,4%	-2 657 481,42	-4,6%
Imparidade/perdas	52 524,18	0,0%	16 772,59	0,0%	35 751,59	213,2%
Outros gastos e perdas	15 423 041,70	4,8%	13 723 188,98	4,6%	1 699 852,72	12,4%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	393 615,55	0,1%	398 316,00	0,1%	-4 700,45	-1,2%
TOTAL	323 722 376,90	100,0%	300 602 672,76	100,0%	23 119 704,14	7,7%

O aumento de 7,7% verificado nos gastos incorridos pelo Município é influenciado pelos acréscimos verificados nas rubricas fornecimentos e serviços externos (15,6 milhões de euros), gastos com o pessoal (7,2 milhões de euros), transferências e subsídios concedidos (1,4 milhões de euros) e dos outros gastos e perdas (1,7 milhões de euros) conjugados com a diminuição dos gastos de depreciação e amortização (-2,7 milhões de euros).

Embora com menor expressão, contribuíram também para o aumento, as imparidades de inventários e imparidades de investimentos não depreciáveis (35,8 mil euros), conjugado com a diminuição dos CMVMC (50 mil euros) e dos gastos e perdas por juros e outros encargos (4,7 mil euros).

Releva-se o crescimento dos fornecimentos e serviços externos decorrente do aumento das rubricas de alimentação-refeições confeccionadas, de outros serviços onde se incluem os contratos com a Ágora, EM, e ainda no âmbito das atividades culturais e turísticas, serviços sociais, vigilância e segurança e outros trabalhos especializados, designadamente para projetos de promoção turística, incluindo o contrato com a Associação Turismo do Porto.

Nos gastos com o pessoal contribuíram para o aumento as medidas de valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas, designadamente as aplicadas pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, do qual resultou a atualização da remuneração base para todos os trabalhadores em 52,63 euros e de 3% para os que auferiam uma remuneração igual ou superior a 1 754,50 euros, e a atualização do valor da base remuneratória da administração pública para 2024, passando de 761,58 euros para 821,83 euros.

Acresce a integração dos trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional no Município do Porto, decorrente da transferência de competências na área da Saúde para o Município do Porto, ao abrigo do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, concretizada a 1 de janeiro de 2024.

Destaca-se, ainda, a aplicação do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2023, de 29 de agosto, em que foram abrangidos 1 151 trabalhadores. A aplicação do Decreto-Lei nº 84-F/2022, abrangendo 453 trabalhadores, cujo ajustamento remuneratório reflete-se em função de 30 ou mais anos de antiguidade na categoria de Assistente Operacional.

O acréscimo verificado nas transferências e subsídios concedidos é influenciado pelo aumento das transferências para as Freguesias e Empresas Municipais, para famílias e outros apoios diversos, nomeadamente os apoios para ação social, no âmbito da intervenção social e promoção da saúde e ainda, no domínio das ações de interesse cultural e turístico.

Outros gastos e perdas estão influenciados pelos reembolsos e correções de exercícios anteriores.

Quadro 30. Rendimentos

Un.: euros

Descrição	2024		2023		Variação 24-23	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %		%
Impostos, contribuições e taxas	245 947 211,12	62,6%	208 725 941,68	66,2%	37 221 269,44	17,8%
Vendas	38 016,47	0,0%	36 433,03	0,0%	1 583,44	4,3%
Prestações de serviços e concessões	13 004 554,86	3,3%	12 782 803,04	4,1%	221 751,82	1,7%
Rendimentos imputados de entid. controladas, associadas	1 508 887,97	0,4%	350 941,77	0,1%	1 157 946,20	330,0%
Transferências e subsídios obtidos	67 694 050,74	17,2%	56 014 755,70	17,8%	11 679 295,04	20,9%
Imparidade de dívidas a receber	3 667 772,05	0,9%	831 295,75	0,3%	2 836 476,30	341,2%
Provisões	14 247 019,81	3,6%	5 849 463,46	1,9%	8 397 556,35	143,6%
Aumentos de justo valor	65 637,32	0,0%	34 599,34	0,0%	31 037,98	89,7%
Outros rendimentos	44 496 761,77	11,3%	30 290 346,07	9,6%	14 206 415,70	46,9%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2 397 346,80	0,6%	289 944,39	0,1%	2 107 402,41	726,8%
TOTAL	393 067 258,91	100,0%	315 206 524,23	100,0%	77 860 734,68	24,7%

A variação positiva de 24,7 % dos rendimentos obtidos no Município resulta, entre outros, do aumento de impostos, contribuições e taxas (37,2 milhões de euros), das transferências e subsídios obtidos (11,7 milhões de euros) e ainda pelos outros rendimentos (14,2 milhões de euros).

Para o aumento dos impostos, contribuições e taxas destaca-se o aumento: do IMT no montante de 17 milhões de euros, da Derrama em 3,3 milhões de euros, assim como o IMI com 2,5 milhões

de euros. As taxas com um aumento de 14,4 milhões de euros são influenciadas, em grande medida, pelo comportamento dos rendimentos relacionados com loteamentos e obras designadamente infraestruturas urbanísticas, que crescem 11,2 milhões de euros e a taxa municipal turística, com mais 1,7 milhões de euros.

As transferências e subsídios obtidos apresentam um crescimento de 11,7 milhões de euros por influência entre outros, das transferências de competências no âmbito da descentralização, mais 7,2 milhões de euros, decorrente também da nova transferência ao abrigo artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na ordem de 888 mil euros e ainda de participações comunitárias a projetos cofinanciados de 1,6 milhões de euros.

Os outros rendimentos incluem, entre outros, nos termos da NCP 4, os rendimentos associados aos contratos de concessão (parques de estacionamento e a concessão à E-Redes) no montante de 13 milhões de euros, imputação do subsídio ao investimento de 7,7 milhões de euros, publicidade em mobiliário urbano de 2,5 milhões de euros, outras correções de rendimentos de 2,5 milhões de euros, decorrente de reposição dos subsídios pelas Empresas Municipais e ainda pelas alienações de ativos fixos tangíveis de 2,2 milhões de euros.

6.3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Apesar da revogação do diploma que aprovou o POCAL, Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Município entendeu manter a boa prática pela aplicação do ponto 2.7.3 do POCAL, pelo que propõe que o resultado líquido positivo de sessenta e nove milhões trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e um cêntimo € 69. 344. 882,01 tenha a seguinte aplicação:

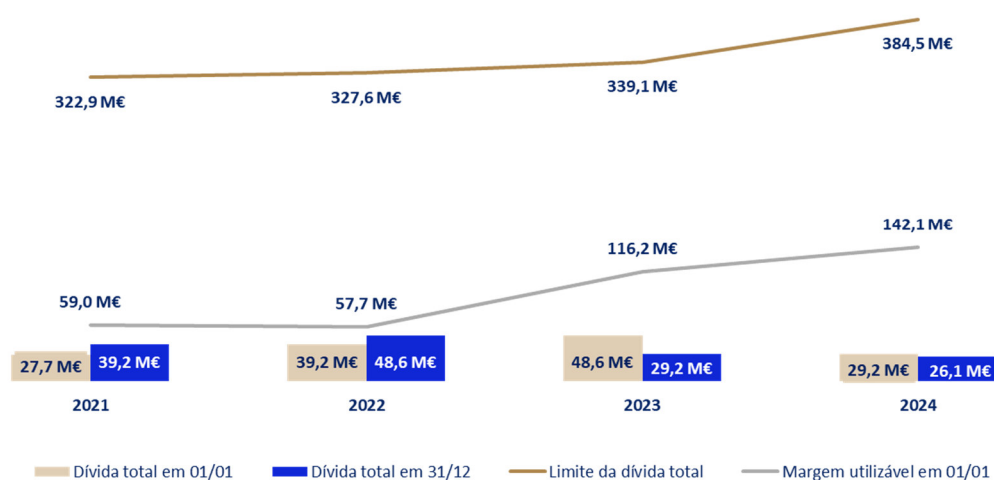
- Três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos (€3.467.244,10), correspondentes a 5% do resultado líquido, para Reservas Legais;
- Sessenta e cinco milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e sete euros e noventa e um cêntimos (€65.877.637,91) para Resultados Transitados.

7. ENDIVIDAMENTO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, obriga a incluir no limite da dívida total dos municípios a totalidade dos empréstimos, incluindo as aberturas de crédito, os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento.

Esta Lei define, no n.º 1 do artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Figura 28. Evolução do endividamento



De acordo com o seu artigo 54º, as entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do Município são os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, as empresas locais e participadas, as cooperativas e fundações, bem como as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município e, ainda, as associações participadas não exclusivamente por municípios que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

O limite da dívida total para 2024 ascendeu a 384,5 milhões de euros.

Quadro 31. Margem efetivamente disponível para endividamento

DESIGNAÇÃO	VALOR (€)
(1) Margem Utilizável 01-01-2024	142 132 557,40
(2) Dívida Total 01-01-2024*	29 193 341,55
<i>Dívida Bancária (CMP)</i>	9 278 073,05
<i>Dívida a terceiros (CMP) + Dívida de entidades relevantes</i>	19 915 268,50
(3) Dívida Total 31-12-2024*	26 056 154,75
<i>Dívida Bancária (CMP)</i>	8 040 996,73
<i>Dívida a terceiros (CMP) + Dívida de entidades relevantes</i>	18 015 158,02
(4) = (1)-[(3)-(2)] Margem Disponível	145 269 744,19
(5) Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	106 500 000,00
(4)-(5) Margem efetivamente disponível para endividamento	38 769 744,19

* exclui não orçamentais e FAM

A margem utilizável em 1 de janeiro de 2024 era de 142,1 milhões de euros, decorrente do n.º 1 do art.º 76º da LOE 2024, que altera o disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, aumentando a margem de 20% para 40%.

A dívida total no final do ano de 2024 foi inferior em 3,1 milhões de euros face ao início do ano.

A margem efetivamente disponível no fim do ano, para endividamento, situou-se em 38,8 milhões de euros.

A política financeira do Município continuou a demonstrar um forte controlo do seu endividamento, registando em 2024 uma redução de 1,2 milhões de euros da dívida bancária, de acordo com as amortizações estipuladas no plano, aliada à não utilização dos empréstimos contratualizados.

8. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes municipais na tomada de decisão. Neste âmbito, o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para o Município e utilizadores externos.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Reconhecendo a importância da contabilidade de gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da NCP 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais que transcrevemos:

“No caso de autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir) por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;*
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;*
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.”*

A implementação da contabilidade de gestão é um processo recente, é apresentada numa base simplificada atenta à elevada complexidade do Município quer a nível da dimensão quer da diversidade das atividades desenvolvidas. Foi possível efetuar a separação entre custos diretos e indiretos por função, não existindo ainda condições de apresentar os custos diretos e indiretos e o respetivo rendimento associado por cada bem produzido ou serviço prestado. O município com base nesta implementação tem margem suficiente para evoluir nos próximos anos e usar a

contabilidade de gestão, para apoiar os processos internos (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa).

A Contabilidade de Gestão do Município foi implementada de acordo com os princípios estabelecidos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no sentido de dar resposta aos requisitos aí estabelecidos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

Neste sentido, foram estabelecidos os seguintes sistemas de informação e plano de contas, adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados, nomeadamente:

A) Atividades

O Município tem por base da contabilidade de gestão o sistema ABC, o qual obriga a definir quais as atividades desenvolvidas por cada unidade orgânica.

As atividades estão assim registadas no plano de contas do Município na conta 94 - Custos por Atividades e na conta 97 - Custo de Serviços.

B) Unidades orgânicas e funções

Conforme o disposto do parágrafo 37 da NCP 27, as autarquias locais deverão obter informação dos custos diretos, indiretos e respetivo rendimento associado, quer para as suas atividades, bem como para as unidades orgânicas e/ou funções.

Neste seguimento, estabeleceu-se com base na macroestrutura do Município (organograma), as unidades orgânicas responsáveis pelas respetivas atividades.

Por outro lado, as funções foram determinadas de acordo com o disposto no Decreto-Lei 54/A 99 de 22 de fevereiro 1999, através do classificador funcional.

Os gastos e rendimentos das unidades orgânicas são registadas no plano de contas do Município na conta 93 - Classificação Orgânica.

As funções são registadas num plano de contas autónomo, através da relação unívoca com as respetivas atividades.

C) Classificação dos gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são classificados do seguinte modo:

- Diretos e indiretos: consoante seja possível imputar diretamente ou indiretamente (através de uma chave de repartição) às respetivas atividades,
- Incorporados (diretos e indiretos) e não incorporados: consoante seja ou não possível imputar às respetivas atividades.

Ao nível do plano de contas, estas classificações são registadas individualmente através da Conta 92 - Reclassificação dos Gastos e dos Rendimentos.

D) Critérios de afetação e imputação dos gastos e rendimentos indiretos

A repartição dos gastos indiretos é realizada através da imputação de uma chave de repartição, baseada no peso das dotações orçamentais da despesa de cada uma das unidades orgânicas.

Na contabilidade de gestão, a imputação dos gastos indiretos desempenha um papel crucial na determinação do verdadeiro custo dos serviços. Os gastos indiretos são aqueles que não podem ser diretamente associados à atividade, assim desta forma o Município do Porto faz a distribuição por uma chave de repartição com base no peso do orçamento da despesa, pelas unidades orgânicas.

Por outro lado, os gastos não incorporados são todos aqueles que por decisão, não imputamos diretamente às suas atividades apurando diretamente a resultados. Nesta base estão incluídos os gastos de exercícios de anos anteriores, as imparidades e as provisões.

8.1. ANÁLISE DE GASTOS E RENDIMENTOS POR CENTRO DE CUSTO

A análise de gastos e dos rendimentos imputados às várias unidades orgânicas, englobam pela parte dos gastos, os recursos humanos, as matérias consumidas, as aquisições de serviços, os gastos gerais de funcionamento onde se incluem as depreciações dos ativos afetos a cada centro de custo, necessários ao exercício das suas atividades. Pelos rendimentos para além dos rendimentos diretos afetos às atividades das respetivas Unidades Orgânicas, foi aplicada uma chave de repartição, para as outras receitas gerais onde se incluem os Impostos, tendo em conta o peso no orçamento municipal da despesa de cada Unidade Orgânica.

Quadro 32. Gastos por centro de custo

Un.: euros

Designação	2024 Gastos	2024 Rendimentos
Assembleia Municipal	162.636,60	32.884,12
Executivo Municipal	39.784.390,20	3.751.419,95
D. M. da Presidência	3.828.312,05	652.429,21
D. M. Recursos Financeiros	53.844.785,27	52.586.696,84
D. M. G. Pessoas e Organização	4.677.039,66	1.514.491,35
D. M. Cultura e Património	23.340.437,77	14.041.574,01
Dep. M. Mobilidade	48.755.027,09	55.622.524,65
D. M. Desenvolvimento Urbano	12.903.351,46	51.087.783,64
D. M. Sistemas de Informação	6.888.344,81	1.626.151,73
Polícia Municipal	16.217.756,33	15.970.583,05
Regimento Sapadores Bombeiros	11.233.094,20	9.133.081,23
D. M. Serviços Jurídicos	3.813.846,35	15.963.670,45
D. M. Educação	38.389.600,73	63.240.938,86
Dep. M. Atividades Económicas	1.921.422,18	3.510.361,00
Dep. M. Fiscalização	2.605.743,92	1.664.644,85
Dep. M. Coesão Social	7.850.647,62	16.601.775,21
D. M. de Serviços ao Município	3.811.588,51	2.915.711,33
Dep. M. P. Saúde e Qualidade de Vida e Juventude	3.922.433,02	14.782.501,73
Serviço M. de Proteção Civil	1.371.484,46	1.210.889,14
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	5.264.871,99	8.654.704,96
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	25.031.786,18	21.804.982,41
Dep. M. de Economia	2.723.543,50	3.035.038,78
Dep. M. de Proteção de Dados	212.414,42	32.979,88
Dep. M. de Espaço Público	4.352.057,10	13.656.669,31
Dep. M. de Turismo e Internacionalização	3.790.367,32	23.247.529,20
Operações Financeiras	393.480,64	93.328,50
Total por centros de custos	327.090.463,38	396.435.345,39

O Município em 2024 apurou um total de gastos 327,1 milhões de euros, e um total de rendimentos de 396,4 milhões de euros, associados às atividades das respetivas unidades orgânicas, das quais se destacam a Direção Municipal de Recursos Financeiros, Departamento Municipal de Mobilidade, Executivo Municipal e Direção Municipal da Educação e Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental.

Para a Direção Municipal de Recursos Financeiros concorreram, para além dos gastos gerais de funcionamento, onde se incluem as depreciações dos ativos afetos, os gastos com o pessoal e especificamente os gastos com os subsídios concedidos às empresas municipais assim como os movimentos inerentes à especialização do exercício no tocante a gastos.

Para os rendimentos convergirem os rendimentos com as concessões, os rendimentos suplementares onde se incluem as rendas, os dividendos e juros de depósitos à ordem e ainda as mais valias com as alienações.

No Departamento Municipal de Mobilidade destacam-se os gastos gerais de funcionamento influenciados pelos gastos com os pessoal e depreciações. Os rendimentos estão influenciados pela repartição dos rendimentos gerais.

No que respeita ao Executivo Municipal concorrem para além dos gastos gerais de funcionamento de toda a Vereação, outros gastos nomeadamente, apoios às várias entidades da Cidade do Porto, em que se destaca a Associação dos Comerciantes do Porto, no âmbito das iluminações de Natal, assim como todas as quotas associadas às várias associações em que o Município é associado.

A Direção Municipal da Educação os gastos estão influenciados pelos recursos humanos onde se inclui o pessoal afeto das escolas, assim como, as depreciações dos ativos transferidos no âmbito da descentralização da competência no domínio da educação. Os rendimentos incluem entre outros, os relacionados com as refeições escolares e prolongamento de horário, assim como as transferências obtidas do Estado, no âmbito da descentralização de competências na área da educação.

Quadro 33. Gastos e rendimentos por funções

Função	Un.: euros	
	Gastos	Rendimentos
Administração geral	94.297.815,21	16.245.514,55
Proteção civil e luta contra incêndios	11.973.901,34	233.348,44
Polícia municipal	15.627.427,97	1.219.778,58
Ensino não superior	43.632.722,13	2.298.925,48
Ação social	11.901.035,38	240.669,91
Habitação	16.734.347,70	997.626,94
Ordenamento do território	13.730.245,40	33.550.588,76
Resíduos sólidos	813.598,53	42.231,74
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	26.361.836,85	3.076.789,81
Cultura	21.966.159,29	691.161,98
Transportes rodoviários	46.985.687,69	12.113.556,46
Mercados e feiras	307.080,62	24.565,30
Turismo	4.009.735,20	20.667.427,20
Total dos gastos e rendimentos incorporados	308.341.593,31	91.402.185,15
Gastos e rendimentos não incorporados	18.748.870,07	305.033.160,24
Total dos gastos e rendimentos por funções	327.090.463,38	396.435.345,39

No exercício de 2024 os gastos incorporados às funções apresentam um montante de 308,3 milhões de euros, os não incorporados foram de 18,8 milhões de euros. No tocante aos rendimentos evidenciam para os incorporados um valor de 91,4 milhões de euros e para os não incorporados um montante de 305 milhões de euros.

8.2. ANÁLISE DOS RENDIMENTOS GERAIS E GASTOS NÃO INCORPORADOS

A norma NCP-27 define os vários tipos de gastos e rendimentos sendo eles incorporáveis ou não incorporáveis. Os incorporáveis são aqueles que são imputados às atividades, funções, bens e serviços. Os não incorporáveis são os não imputados às atividades, bens e serviços, nomeadamente os gastos não recorrentes, imparidades ou provisões.

Quadro 34. Rendimentos gerais e gastos não incorporados

Un.: euros

Rendimentos Gerais e Gastos Não Incorporados	Total
Rendimentos Gerais	305.033.160,24
Impostos e taxas	201.192.380,94
Transferências e subsídios obtidos	66.123.027,14
Rendimentos financeiros	2.745.056,19
Outros rendimentos e ganhos	34.972.695,97
Gastos Não Incorporados	18.748.870,07
Gastos gerais de funcionamento	16.338.509,24
Gastos financeiros	393.615,55
Outros	2.016.745,28

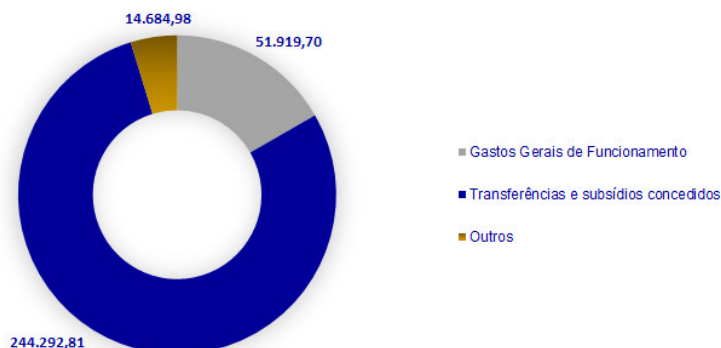
Dos rendimentos totais (396,4 milhões de euros), 305 milhões de euros são rendimentos gerais e 18,7 milhões de euros correspondem a gastos não incorporados.

8.3. GASTOS AMBIENTAIS

A Norma de Contabilidade Pública 27 estabelece para os gastos ambientais no parágrafo 38 que a informação sobre a gestão ambiental deve permitir que se identifique se existe uma política de redução de custos ambientais efetivos para melhorar o desempenho ambiental, procurando-se com esta informação melhorar a imagem da entidade pública que relata, face aos *stakeholders*, tais como clientes, utentes, comunidades locais, empregados, Governo e fornecedores.

Na área ambiental os valores são maioritariamente considerados como investimentos/ativo não sendo refletidos em contabilidade analítica.

Figura 29. Gastos ambientais



No ano de 2024 o Município apresenta em gastos ambientais o valor de 310,9 mil euros, os quais incluem gastos para a redução do impacto ambiental, destacando-se o contrato programa no âmbito do Pacto do Porto para o Clima e da Missão Europeia “Cidades Inteligentes e com impacto neutro no Clima “para além do contrato-programa de gestão de resíduos urbanos com a Empresa Municipal do Ambiente. Este contrato está diretamente relacionado com a proteção ambiental e contribuiu para o melhoramento do nível de qualidade de vida dos habitantes do Município do Porto.

8.4. RESULTADOS ECONÓMICOS

Quadro 35. Resultado líquido do período

Un.: euros	
Designação	2024
Rendimentos Diretos	91.402.858,79
Rendimentos Gerais	305.033.160,24
Total Rendimentos	396.436.019,03
Gastos Incorporados	-308.342.266,95
Gastos não Incorporados	-18.748.870,07
Total Gastos	-327.091.137,02
Resultado Líquido do Período	69.344.882,01

A demonstração de resultados procura apresentar o resultado líquido do período atendendo à classificação dada na contabilidade de gestão aos rendimentos e gastos, conforme estejamos perante gastos/rendimentos incorporados ou não incorporados. Deste modo, o quadro apresentado, mostra o resultado líquido do período no montante de 69.344.882,01 euros coincidente com o resultado da posição financeira do Município.

O sistema baseia-se na combinação da unidade orgânica consumidora com a atividade em desenvolvimento gerando o centro de custo (gasto). Para os rendimentos diretos, a estrutura assenta na tipologia da receita dos Serviços Emissores com atividades, e para os rendimentos gerais concorre toda a restante receita não decorrente da atividade, gerando o centro de resultados.

No tocante aos rendimentos designados como diretos, estes são decorrentes da atividade própria do Município. Os rendimentos gerais são os que não podem ser especificamente identificados e que vão diretamente a resultados.

Quadro 36. Mapa de Distribuição de Gastos e Rendimentos por Unidade Orgânica

Atividades	Gastos Diretos					Gastos Indiretos			Rendimentos diretos					Resultados do Período (3)=(2)-(1)
	Pessoal	Matérias consumidas	Gastos gerais de funcionamento	Transferências e subsídios concedidos	Outros	Transferências e subsídios concedidos	Outros	Total dos Gastos Incorporados (1)	Impostos e taxas	Venda de bens e serviços	Transferências e subsídios obtidos	Outros	Total dos Rendimentos Diretos (2)	
Asssembleia	182 347,03	0,00	11 947,05	90,87	1 538,12	0,00	0,00	175 923,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-175 923,07
Executivo	1 957 444,94	0,00	23 130 130,28	15 065 127,37	114 362,09	0,00	0,00	40 267 064,68	0,00	0,00	1 610 167,28	0,00	1 610 167,28	-38 656 697,40
DMP	1 883 785,65	0,00	1 916 478,82	1 708,55	35 907,64	0,00	0,00	3 637 860,66	0,00	48,17	26,38	0,00	74,55	-3 837 806,11
DMFR	12 787 539,97	0,00	9 476 718,07	30 815 153,07	1 491 071,47	457 784,91	0,00	55 008 267,49	122 341,10	7 073 427,12	90 853,20	7 725 094,83	15 011 716,25	-39 996 551,24
DMGPO	4 576 169,54	0,00	474 482,36	4 131,48	65 524,89	0,00	0,00	5 120 318,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 120 318,07
DMCP	7 155 982,19	0,00	13 747 978,37	846 966,57	122 844,85	0,00	0,00	21 873 771,98	498,80	170 963,76	518 605,97	1 093,45	691 161,98	-21 182 610,00
DMM	4 783 696,78	188 580,21	22 522 195,12	15 773 440,31	287 808,09	0,00	0,00	43 555 720,51	2 095 974,24	1 423 260,18	2 211 183,19	5 648 637,15	11 379 054,76	-32 176 665,75
DMDU	6 159 673,20	0,00	4 270 087,12	143 121,62	168 101,83	0,00	61,85	10 741 045,62	26 844 329,66	189 854,72	1 763 090,81	0,00	28 797 275,19	18 056 229,57
DMSI	2 765 140,78	0,00	4 439 888,04	4 453,08	75 368,79	0,00	0,00	7 284 850,69	0,00	0,00	6 205,17	0,00	6 205,17	-7 278 645,52
PM	12 221 349,29	0,00	3 335 282,07	16 804,49	123 103,73	0,00	19,35	15 696 538,93	80,06	1 182 430,27	0,00	37 288,25	1 219 778,58	-14 476 780,35
RSPB	9 079 462,62	0,00	1 426 604,85	98 360,64	93 005,52	0,00	0,00	10 697 433,63	11 682,00	179 587,85	42 078,59	0,00	233 348,44	-10 464 085,19
DMSJ	2 429 047,35	0,00	965 903,42	1 399,54	23 687,32	0,00	0,00	3 420 037,63	0,00	12 681,87	0,00	0,00	12 681,87	-3 407 355,76
DMS	20 838 326,96	0,00	13 323 340,53	284 001,72	332 960,20	0,02	0,00	34 778 629,43	0,00	1 849 904,59	413 749,31	0,00	2 263 653,90	-32 514 975,53
DMTI	620 068,17	0,00	2 148 113,47	242 367,61	213 198,55	0,00	0,00	3 223 747,80	20 667 576,00	0,00	0,00	0,00	20 667 576,00	17 443 828,20
DMF	2 599 805,09	0,00	143 202,60	1 399,54	23 687,32	0,00	0,00	2 768 094,55	1 127 298,00	11 341,53	0,00	0,00	1 138 639,53	-1 629 455,02
DMCS	1 688 827,43	0,00	2 693 382,54	2 127 390,10	77 275,83	0,00	0,00	6 586 875,90	0,00	0,00	83 026,81	0,00	83 026,81	-6 503 849,09
DMSM	2 999 473,36	0,00	702 051,60	1 683,98	28 280,37	0,00	0,00	3 731 489,31	22 483,42	20 149,51	1 040,79	0,00	43 673,72	-3 687 815,59
DMPSQVJ	1 368 958,97	0,00	1 664 612,91	97 699,72	16 308,74	0,00	0,00	3 147 580,34	0,00	0,00	155 974,86	1 668,24	157 643,10	-2 989 937,24
SMPC	1 141 487,72	0,00	111 034,96	5 378,78	23 213,69	0,00	0,00	1 281 115,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 281 115,15
DMPGA	3 271 160,00	0,00	1 158 058,47	307 424,33	44 255,58	0,00	0,00	4 780 898,38	1 733 305,15	810 549,66	142,20	29 142,11	2 573 139,12	-2 207 759,26
DMEVGI	8 441 900,12	-70 837,23	10 941 823,52	2 550 617,44	167 258,18	0,00	0,00	22 030 762,03	139 000,47	11 719,06	395 162,90	0,00	545 882,43	-21 484 879,60
DMEc	777 319,89	0,00	1 538 004,46	79 287,24	23 685,40	0,00	0,00	2 418 296,99	0,00	0,00	19 745,88	0,00	19 745,88	-2 398 551,11
DMPD	206 782,19	0,00	16 092,04	90,87	1 538,12	0,00	0,00	224 503,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-224 503,22
DMEP	2 779 009,70	145 776,01	650 872,53	2 885,05	40 934,31	0,00	0,00	3 619 477,60	4 286 556,63	106 653,04	394 131,84	155 783,70	4 923 125,21	1 303 647,61
DMAE	1 024 121,68	0,00	969 711,38	42 506,22	35 604,01	0,00	0,00	2 071 943,29	25 271,50	0,00	17,52	0,00	25 289,02	-2 046 654,27
Total	113 698 880,62	263 518,99	121 777 986,58	68 513 490,19	3 630 524,44	457 784,93	81,20	308 342 266,95	57 056 377,03	13 042 571,33	7 705 202,70	13 598 707,73	91 402 858,79	-216 939 408,16
Gastos não incorporados (4)														18 748 196,43
Gastos gerais de funcionamento														16 337 835,60
Gastos financeiros														393 615,55
Outros														2 016 745,28
Rendimentos gerais (5)														305 032 486,60
Impostos e taxas														201 191 707,30
Transferências e subsídios obtidos														66 123 027,14
Rendimentos financeiros														2 745 056,19
Outros														34 972 695,97
Resultado Líquido do Período (6)=(5)-(4)+(3)														69 344 882,01

Apresentamos em anexo (Anexo VI) as atividades associadas a cada unidade orgânica com a respetiva distribuição de custos diretos e indiretos, assim como dos rendimentos diretos.

Relatório de Gestão 2024

— Demonstrações
Financeiras e Anexo

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO

1. Balanço individual em 31 de dezembro de 2024

		Un.: euros	
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 562 899 363,78	1 521 004 371,84
Propriedades de investimento	8	39 624 196,08	40 416 679,44
Ativos intangíveis	3	4 249 061,61	2 819 152,22
Participações financeiras	18,22	178 167 218,25	178 196 235,32
Diferimentos	27		35 625,00
Outras contas a receber	24	3 700 000,00	3 700 000,00
		1 788 639 839,72	1 746 172 063,82
Ativo corrente			
Inventários	10	372 695,30	226 451,52
Ativos biológicos	11	323 852,23	258 214,91
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18,23	5 795 246,94	70 829,02
Clientes, contribuintes e utentes	18,24	26 546 291,31	17 990 684,38
Outras contas a receber	18,25	141 877 638,37	117 712 362,73
Diferimentos	27	943 896,67	709 461,57
Caixa e depósitos	1	49 958 710,88	66 957 125,30
		225 818 331,70	203 925 129,43
	Total do Ativo	2 014 458 171,42	1 950 097 193,25
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	28	1 114 466 897,57	1 114 466 897,57
Reservas	28	17 161 954,82	16 431 762,25
Resultados transitados	28	346 223 977,12	333 340 812,31
Outras variações no Património Líquido	28	361 092 216,66	358 136 429,84
Resultado líquido do período		69 344 882,01	14 603 851,47
	Total do Património Líquido	1 908 289 928,18	1 836 979 753,44
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	10 356 658,78	24 603 678,59
Financiamentos obtidos	7,18	6 803 920,33	8 040 996,59
Diferimentos	27	37 668 618,73	31 477 307,66
Outras contas a pagar	18,31	9 180 228,39	9 180 228,39
		64 009 426,23	73 302 211,23
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18,23		16 000,00
Fornecedores	18,29	213 144,57	171 087,88
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18,3	1 959 283,91	2 017 908,18
Estado e outros entes públicos	18,26	2 401 223,28	2 452 137,45
Financiamentos obtidos	7,18	1 237 076,40	1 237 076,46
Fornecedores de investimentos	18,29	34 154,83	16 580,40
Outras contas a pagar	18,31	30 710 257,71	28 720 230,32
Diferimentos	27	5 603 676,31	5 184 207,89
		42 158 817,01	39 815 228,58
	Total do Passivo	106 168 243,24	113 117 439,81
Total do Património Líquido e Passivo		2 014 458 171,42	1 950 097 193,25

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

2. Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

Un.: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
Impostos, contribuições e taxas	14	245 947 211,12	208 725 941,68
Vendas	13	38 016,47	36 433,03
Prestações de serviços e concessões	13	13 004 554,86	12 782 803,04
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	67 694 050,74	56 014 755,70
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreend	13,14	1 508 887,97	350 941,77
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-263 518,99	-313 494,41
Fornecimentos e serviços externos	32	-71 256 676,54	-55 694 747,82
Gastos com pessoal	33	-112 104 279,69	-104 921 889,12
Transferências e subsídios concedidos	34	-68 486 784,84	-67 134 847,01
Imparidades de inventários (perdas/reversões)	10	-23 507,11	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	3 667 772,05	831 295,75
Provisões (aumentos/reduções)	15	14 247 019,81	5 849 463,46
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		-29 017,07	-16 772,59
Aumentos / reduções de justo valor	11	65 637,32	34 599,34
Outros rendimentos	13,14	44 496 761,77	30 290 346,07
Outros gastos	35	-15 423 041,70	-13 723 188,98
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		123 083 086,17	73 111 639,91
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-55 741 935,41	-58 399 416,83
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		67 341 150,76	14 712 223,08
Juros e rendimentos similares obtidos	13	2 397 346,80	289 944,39
Juros e gastos similares suportados	36	-393 615,55	-398 316,00
Resultados antes de impostos		69 344 882,01	14 603 851,47
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		69 344 882,01	14 603 851,47

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

3. Demonstração individual das alterações no património líquido no período findo em 31 de dezembro de 2024

Un.:euros

Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla													
Descrição	NOTAS	Capital / Património Realizado	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam
Posição em 31 de dezembro de 2023:	(1)	1 114 466 897,57	0,00	16 431 762,25	0,00	0,00	333 340 812,31	0,00	0,00	358 136 429,84	14 603 851,47	1 836 979 753,44	
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	(2)												0,00
Posição no início do período, a 1 de janeiro de 2023	(3)=(1)+(2)	1 114 466 897,57	0,00	16 431 762,25	0,00	0,00	333 340 812,31	0,00	0,00	358 136 429,84	14 603 851,47	1 836 979 753,44	0,00
Alterações no período:													
Efeitos de transição para o SNC-AP	5												0,00
Alterações de políticas contabilísticas													
Aplicação do resultado líquido do período anterior	28			730 192,57			13 873 658,90				-14 603 851,47		0,00
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital	14									-183 256,77		-183 256,77	-183 256,77
Correção de erros materiais													
Subscrições de prémios de emissão													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	14						-990 494,09			3 139 043,59		2 148 549,50	2 148 549,50
	(4)	0,00	0,00	730 192,57	0,00	0,00	12 883 164,81	0,00	0,00	2 955 786,82	-14 603 851,47	1 965 292,73	0,00
Resultado Líquido do Período	(5)										69 344 882,01	69 344 882,01	69 344 882,01
Resultado Integral	(6)=(4)+(5)										54 741 030,54	71 310 174,74	0,00
Operações com detentores de capital no período:													
Realizações de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
	(7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição em 31 de dezembro de 2024:	(8)=(3)+(4)+(5)+(7)	1 114 466 897,57	0,00	17 161 954,82	0,00	0,00	346 223 977,12	0,00	0,00	361 092 216,66	69 344 882,01	1 908 289 928,18	0,00

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

3. Demonstração individual dos fluxos de caixa no período findo em 31 de dezembro de 2024

		Un.:euros	
Rubricas	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</u>			
Recebimentos de clientes		10 646 826,73	11 503 029,89
Recebimentos de contribuintes		223 353 670,32	197 842 702,59
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		62 296 721,29	55 983 305,60
Recebimentos de utentes		5 410 565,53	5 989 805,65
Pagamentos a fornecedores		-69 160 686,24	-56 495 735,89
Pagamentos ao pessoal		-110 741 120,91	-102 159 565,41
Pagamentos de transferências e subsídios		-70 805 540,33	-67 338 586,16
Pagamentos de prestações sociais		0,00	-44 000,00
Caixa gerado pelas operações		51 000 436,39	45 280 956,27
Outros recebimentos / pagamentos		-3 141 246,71	-321 877,92
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		47 859 189,68	44 959 078,35
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento:</u>			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis		-83 596 233,28	-64 638 300,39
Ativos intangíveis		-1 317 317,37	-1 531 246,63
Investimentos financeiros		-7 412 126,77	-1 007 050,62
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos fixos tangíveis		18 118 167,57	17 818 836,42
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		8 601 473,69	2 620 570,78
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		2 183 873,67	80 056,61
Dividendos		274 690,42	506 797,99
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-63 147 472,07	-46 150 335,84
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento:</u>			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Financiamentos obtidos		-1 237 076,32	-5 770 409,80
Juros e gastos similares		-473 055,71	-402 546,04
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 710 132,03	-6 172 955,84
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-16 998 414,42	-7 364 213,33
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		66 957 125,30	74 321 338,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período		49 958 710,88	66 957 125,30
<u>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</u>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		66 957 125,30	74 321 338,63
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		66 957 125,30	74 321 338,63
De execução orçamental		60 324 285,57	69 277 623,39
De operações de tesouraria		6 632 839,73	5 043 715,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período		49 958 710,88	66 957 125,30
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		49 958 710,88	66 957 125,30
De execução orçamental		44 433 014,06	60 324 285,57
De operações de tesouraria		5 525 696,82	6 632 839,73

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2024

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

Conforme a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos das demonstrações de contas consolidadas são apresentadas em momento diferente.

A informação de desempenho é complementada pelo Relatório de Prestação de Contas de 2024 e pelo Relatório de Sustentabilidade que o Município tem vindo a desenvolver em linha com uma análise de materialidade.

O Município acompanha as melhores práticas de reporte de sustentabilidade, pelo que os seus relatórios são elaborados em alinhamento com as mais recentes diretrizes internacionais de relato de sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI), na versão GRI Standards, e de acordo com os requisitos da norma ISO 37120 Desenvolvimento Sustentável de comunidades, cujos indicadores permitem medir o desempenho económico, social e ambiental dos serviços urbanos e mensurar a sua qualidade de vida.

O Município pretende contribuir para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com especial enfoque no ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, pelo que o relatório anual contempla ainda uma secção específica sobre esta matéria.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações, as quais, passamos a apresentar:

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo o número de ordem das que forem utilizadas,

conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na adoção pela primeira vez deste referencial contabilístico, o Município preparou no exercício anterior, o balanço de abertura com referência à data de início da transição, 1 de janeiro de 2020. Neste processo de transição foi necessário:

- i) reconhecer todos os ativos e passivos, cujo reconhecimento seja exigido pelas NCP;
- ii) reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- iii) reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria;
- iv) aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas decorrentes da transição do POCAL para o SNC-AP foram reconhecidos no saldo de resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2020. A IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” durante o qual, na adoção pela primeira vez e em situações fundamentadas e divulgadas, pode estar isento de reconhecer e / ou mensurar ativos ou passivos específicos no período de três anos após a data de início da adoção do novo normativo. De acordo com a IPSAS 33.38, quando se encontram reconhecidos os ativos e / ou passivos, não é necessário alterar políticas contabilísticas no que diz respeito à mensuração até expirar o referido período.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação que contribua para reforçar a otimização de recursos internos, o Município tem trabalhado para aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos do parágrafo 37 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27, que define divulgações específicas para as autarquias locais.

A implementação da contabilidade de gestão é um processo recente, é apresentada numa base simplificada atenta à elevada complexidade do Município quer a nível da dimensão quer da diversidade das atividades desenvolvidas. O município com base nesta implementação tem margem suficiente para evoluir nos próximos anos e usar a contabilidade de gestão, para apoiar os processos internos (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa).

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

A informação detalhada da entidade encontram-se no final do relato do anexo às demonstrações financeiras, “Caraterização da entidade” e o organograma do Município está disponível no seguinte sítio da internet: www.cm-porto.pt/estrutura-orgânica.

Designação da entidade: MUNICÍPIO DO PORTO

Endereço Postal: Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto

NIF: 501 306 099

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Tutela: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Designação da entidade consolidante: MUNICÍPIO DO PORTO

Sede da entidade consolidante: Praça General Humberto Delgado, 4049 - 001 Porto

Recursos Humanos: O número de efetivos, em 31.12.2024 totaliza 4.457, distribuído conforme quadro infra.

Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género:

Balanço social

Rubrica	Género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Total Efetivos	M	6	41	314	172	805	321	53	190	51	1 953
	F	5	74	782	593	979	0	26	10	35	2 504
	T	11	115	1 096	765	1 784	321	79	200	86	4 457
Comissão de Serviço	M	6	41	0	0	0	1	0	190	5	243
	F	5	74	0	0	0	0	0	10	3	92
	T	11	115	0	0	0	1	0	200	8	335
CTFP por tempo indeterminado	M	0	0	241	170	799	320	53	0	46	1 629
	F	0	0	632	568	916	0	26	0	32	2 174
	T	0	0	873	738	1 715	320	79	0	78	3 803
CTFP a termo resolutivo certo	M	0	0	66	0	0	0	0	0	0	66
	F	0	0	129	9	28	0	0	0	0	166
	T	0	0	195	9	28	0	0	0	0	232
CTFP a termo resolutivo incerto	M	0	0	6	2	6	0	0	0	0	14
	F	0	0	18	16	33	0	0	0	0	67
	T	0	0	24	18	39	0	0	0	0	81
Outra	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	3	0	2	0	0	0	0	5
	T	0	0	4	0	2	0	0	0	0	6
Representação Percentual	M	0,13%	0,92%	7,05%	3,86%	18,06%	7,20%	1,19%	4,26%	1,14%	43,82%
	F	0,11%	1,66%	17,55%	13,30%	21,97%	0,00%	0,58%	0,22%	0,79%	56,18%
	T	0,25%	2,58%	24,59%	17,16%	40,03%	7,20%	1,77%	4,49%	1,93%	100,00%

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que inclui as Normas de Contabilidade Pública (NCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal até final de abril, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024. A informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024 foi preparada de acordo com o SNC-AP.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Comparabilidade:

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

1.3 - Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Município apresentava os seguintes valores de caixa e de depósitos bancários:

Conta	Un.:euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Caixa		
Caixa Central	2 548,93	5 200,31
Serviço Emissor de Cobrança	230 264,51	206 317,24
Fundos de caixa	2 865,00	2 435,00
Depósitos bancários à ordem	44 204 718,15	59 957 329,85
Depósitos de garantias e cauções	5 518 314,29	6 785 842,90
	49 958 710,88	66 957 125,30

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos, no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento e contratação pública.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, exceto no que respeita ao passivo sobre

obrigações de benefícios definidos, o qual é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados no ponto - Principais fontes de incerteza das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio de Continuidade, as políticas foram adotadas de modo consistente ao longo do tempo. Em face de eventuais alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas tendo por base:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe que tenha sido reclassificada;
- O motivo da reclassificação.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais políticas contabilísticas:

Ativos intangíveis (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Município necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que *“The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price”*, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando o Município reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- (a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do *“passivo financeiro”*), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- (b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do *“atribuição de um direito ao concessionário”*), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (*“modelo misto”*), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

A avaliação dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2000 (data de transição para o POCAL) foi realizada da seguinte forma:

- i) os bens imóveis, bens do domínio público e outras infraestruturas foram registados de acordo com o método do custo ou método de mercado;
- ii) nos restantes bens móveis, utilizou-se como regra, o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor;
- iii) nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2001 até 1 de janeiro de 2020 (data de transição para SNC-AP) encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas. Já nos restantes ativos fixos tangíveis, adquiridos através de uma transação sem contraprestação, a sua mensuração foi realizada através de uma avaliação segundo critérios técnicos que se adequavam à natureza desses ativos, por entidades externas certificadas, ou através do VPT, e ainda internamente pela Comissão Municipal de Avaliação.

Após 1 de janeiro de 2020, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Neste particular, o Município não tem qualquer locação financeira.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Capitalização de custos com empréstimos:

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os:

- i) vender;
- ii) distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;
- iii) converter em produtos agrícolas ou ativos biológicos adicionais para vender ou distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica.

Um ativo biológico deve ser registado pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, exceto quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade, pois nesse caso, o mesmo deverá ser registado pelo seu custo deduzido de depreciações ou perdas por imparidade acumuladas.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma

outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Município.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de

juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

O Município reconhece como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Município reconhece esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Município com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Partes relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controle comum.

Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

Nos termos da NCP 21.10 e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos. O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo.

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, são discutidos com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Município e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Município é apresentada na Nota 2.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Município são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Município. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

O Município analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

iv) Impostos a receber

A estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

- a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.

- b) Derrama: média da cobrança dos últimos 24 meses.
- c) Participação no IVA: como o rendimento de 2024 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2026, a estimativa foi realizada de acordo com a informação reportada através do mapa das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2025.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras. Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e no território da Faixa de Gaza, e o seu impacto na economia assim como o aumento da inflação e o impacto das políticas monetárias restritivas implementadas a nível mundial.

Não foram contudo identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 2.

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 – Ativos intangíveis

3.1 – Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada. O quadro seguinte resume por classe, o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Programas de computador e sistemas de informação	1 a 5
Propriedade industrial e intelectual	1 a 5

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método da linha reta.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Un.:euros								
Rubricas	31-12-2023			31-12-2024				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas	28 810 105,12	26 134 697,84		2 675 407,28	30 717 200,22	27 731 145,39		2 986 054,83
Propriedade industrial e intelectual	268 922,10	125 177,16		143 744,94	1 411 753,72	148 746,94		1 263 006,78
	29 079 027,22	26 259 875,00	0,00	2 819 152,22	32 128 953,94	27 879 892,33	0,00	4 249 061,61

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciação e amortização respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos nas demonstrações de resultados por natureza, no montante de 1.620.017,33 euros.

e) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros										
RUBRICAS	Quantia	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Variações					Quantia escriturada final
	escriturada inicial				Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	2 675 407,28	1 745 385,32	161 709,78				-1 596 447,55			2 986 054,83
Propriedade industrial e intelectual	143 744,94	1 142 831,62					-23 569,78			1 263 006,78
	2 819 152,22	2 888 216,94	161 709,78	0,00	0,00	0,00	-1 620 017,33	0,00	0,00	4 249 061,61

A variação positiva ocorrida em 2024 no montante de 1.429.909,39 euros, justifica-se pelas novas adições do exercício na quantia de 1.745.385,32 euros e 1.142.831,62 euros registados, na rubrica de «Programas de computador e sistemas de informação» e «Propriedade industrial e intelectual», respetivamente, deduzidas das amortizações do período no montante de 1.620.017,33 euros, acrescida das transferências internas no valor de 161.709,78 euros.

No tocante à coluna transferência internas à entidade foi objeto de transferência entre outros o projeto *software* relacionado com a aquisição de um novo sistema integrado para base de dados Oracle no valor de 154.615,22 euros.

e.1) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação		1 745 385,32								1 745 385,32
Propriedade industrial e intelectual				1 142 831,62						1 142 831,62
	0,00	1 745 385,32	0,00	1 142 831,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 888 216,94

As principais adições ocorridas em 2024, prendem-se fundamentalmente com aquisições e renovações de licenças de *software* e desenvolvimento de sistemas de informação, bem como pelas transferências ou trocas sem contraprestação.

Destacam-se, o contrato de manutenção aplicativos: manutenção e suporte do sistema de gestão documental e *workflow* PortoDoc, manutenção de atualização relativo ao licenciamento perpétuo de produtos Oracle, assistência técnica e manutenção corretiva e evolutiva do software SIG.

De realçar, a aquisição de novas licenças associadas: ao software da plataforma de gestão rede fibra ótica, aos serviços de manutenção do Licenciamento do Sistema de Gestão de Processos BPM K2 - Plataforma K2, aos serviços de manutenção e aquisição de licenças de software em regime de subscrição, ao abrigo do Microsoft Enterprise Agreement e Microsoft Open Value Subscription Education a subscrição de software de segurança. e os desenvolvimentos do ERP financeiro “PRIMAVERA Public Sector”.

Por transferência sem contraprestação foi incorporado o direito de uso e gestão por 50 anos Palácio São João Novo e o direito superfície do Parque da Asprela no montante de 850.000,00 euros e 292.831,62 euros, respetivamente.

3.2 – Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis relevantes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Município detinha os seguintes ativos intangíveis que, individualmente, se apresentam como relevantes para as demonstrações financeiras:

Un.:euros

Descrição	Período de amortização remanescente (n.º de meses)	Ativo líquido	
		31-12-2024	31-12-2023
Palácio São João Novo, antigo Museu de Etnografia e História/Museu de Etnologia (Reconhecimento do Direito)	589	833 000,00	0,00
ERP - Primavera	84	825 738,99	879 866,58
Software "Plataforma de Gestão e Cadastro da Rede de Fibra Ótica da Cidade do Porto" (Porto Digital)	24	550 313,92	447 135,40
Constituição de Direito de Superfície a favor do MP pela UP, Parque Central da Asprela no Polo Universitário	524	291 161,48	0,00
Microsoft Enterprise Agreement (EA) - Licenciamento perpétuo	33	259 266,79	84 548,45
Sistema integrado para base de dados Oracle (SGBD Oracle), Appliance para BD Oracle	36	150 320,35	0,00
Licenciamento Oracle	12	141 525,26	126 474,15
Constituição de Direito de Superfície a favor do Município pelo Estado Português (no âmbito do Centro Materno Infantil e Parceria e Antunes)	336	136 781,48	141 681,12
Portal Colaborativo do Executivo (Pde)/ Assembleia Municipal	72	125 995,31	135 094,19
Porto.doc - K2 Blackpearl & Smartforms Licensing (K2 BPM para 2000 utilizadores)	35	111 520,61	24 933,85

3.3 – Despesas de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como gasto durante o período

Durante o exercício de 2024, foi reconhecido como gasto do período o montante de 160.588,33 euros, respeitantes à aquisição de serviços de informática genéricos, que não se consubstanciam em pesquisa ou desenvolvimento dos atuais ativos intangíveis.

3.4 – Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

Un.:euros

Descrição	Valor aquisição
Programas de Computador e Sistemas de Informação	15 419 461,74
Propriedade Industrial e Intelectual	66 815,99
	15 486 277,73

No que respeita aos programas de computador e *software*, está a decorrer um trabalho de reconciliação com os sistemas de informação do Município, no sentido de confirmar o abate de qualquer ativo intangível totalmente amortizado e que não gera benefícios económicos futuros, de modo a proporcionar uma informação mais fidedigna desta rubrica do ativo.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Em 31 de dezembro de 2024, o Município do Porto detinha os seguintes acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços:

Un..euros

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato (ativos)	Rendas (recebidas até 31/12/2024)	Pagamentos ao concessionário		
						Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Parquegil - Planeamento e Gestão de Estacionamento SA	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (a)	01/12/2001 a 30/11/2021	516 716,85	2 061 727,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	ESLI - Parques de Estacionamento, S.A	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (c)	13/11/2020 a 13/11/2040		2 050 768,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A	Parque de estacionamento sito na Praça Lisboa	23/12/1988 a 26/08/2023	2 281 215,60	3 063 906,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A	Parque de estacionamento sito na Praça do Infante D. Henrique (b)	15/10/2001 a 14/10/2021	389 385,96	853 415,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Admirable Avenue, S.A	Parque de estacionamento sito na Praça do Infante D. Henrique (c)	15/12/2021 a 15/12/2028		4 654 727,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	BRAGAPARQUES - Estacionamento, S.A	Parque de estacionamento sito na Praceta Adelino Amaro da Costa	23/10/2008 a 22/10/2028	1 520 351,89	659 223,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	ESLI - Parques de Estacionamento, S.A	Parque público de estacionamento subterrâneo do Awiz	14/11/2020 a 10/11/2041	9 241 685,14				
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	Eporto Estacionamento Públicos do Porto S.A	Lugares de estacionamento na via pública	01/03/2016 a 29/02/2028	3 114 023,08	39 972 519,00			
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A	Equipamento específico da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	22/12/2006 a 22/12/2026	36 710 025,08	118 862 701,00			
				53 773 403,60	172 178 986,00	0,00	0,00	0,00

a) De acordo com o Acordo de Entendimento de 31 de novembro de 2021, a data de início da exploração foi adiada por força da arbitragem atualmente em curso

b) Contrato de concessão terminado em 2021

c) Alteração de concessionário

Relativamente aos contratos de concessão acima identificados, correspondem todos a um modelo de atribuição de um direito ao concessionário.

Desde 2020 até 2022 o Município excecionava o contrato com a E-REDES ao qual se aplicou um “modelo misto”.

O concessionário utiliza os ativos de concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do Município por um período de tempo contratualizado e o concessionário é remunerado

pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão (a E-Redes praticará no Município as tarifas de venda de energia elétrica em baixa tensão oficialmente fixadas de acordo com o preceituado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de Julho). Em troca do ativo de concessão de serviços, o Município compensa o concessionário pelo ativo de concessão de serviços ao dar ao concessionário o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços, modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”. A atividade concedida será exercida em regime de exclusivo, competindo apenas à concessionária o fornecimento de energia elétrica ao consumidor final.

Neste pressuposto do, modelo de atribuição de um direito, em contrapartida do ativo o Município reconhece um passivo como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o Município e o concessionário.

Nos termos da norma, o Município reconheceu um ativo de concessão de serviços, pelo cumprimento dos critérios:

- O concedente controlar ou regular os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço (por via do Regulador); e
- O concedente controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.
- Mensuração em espelho com a informação financeira prestada pela concessionária (valor líquido corresponde ao valor deduzido de participações);

Após o reconhecimento em 2020, anualmente o espelho financeiro é efetuado utilizando a informação previsional disponibilizada pela E-Redes, sendo reajustado, no período seguinte, de acordo com a informação financeira auditada da concessionária, realçando-se o facto da diferença entre a informação previsional e a definitiva de 2023 não ter sido significativa.

Assim, apesar da Orientação técnica nº 1 aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNC) da Comissão Executiva da CNC a 18 de fevereiro de 2025, foi entendimento do Município manter o reconhecimento, por considerar traduzir uma melhor imagem das contas, pelos motivos mencionados anteriormente.

Durante o exercício de 2024, foi registado um novo contrato cujo objeto principal relaciona-se com a construção, exploração e manutenção, em regime de concessão de serviço público, do parque público de estacionamento subterrâneo do Aviz, no montante de 9.241.685,14 euros.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios geralmente aceites até àquela data, deduzidos das depreciações.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados da seguinte forma:

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação com contraprestação ou construídos para a própria entidade foram registados ao custo de aquisição ou de produção, respetivamente, líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera vir a incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo poder ser mensurado com fiabilidade. Os custos de manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação foram registados de acordo com o seu justo valor ou valor de mercado à data da transação, obtidos internamente segundo os critérios e as regras previstas no SNC-AP ou através do seu Valor Patrimonial Tributário (VPT):

Tipologia	Valor Escriturado	
	VPT	Justo Valor
Ativos Intangíveis	292 831,62	850 000,00
Imóveis do Domínio Privado		1 680 936,44
Imóveis do Domínio Público		10 700 019,85
Móveis do Domínio Privado		142 745,12
Viaturas		24 472,22
	292 831,62	13 398 173,63

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. O quadro seguinte resume por classe o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 a 100
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos Biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

d) Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Un.:euros								
Rubricas	31-12-2023			Quantia Escriturada	31-12-2024			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas		Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	85 536 850,70	26 191 293,61		59 345 557,09	76 306 757,25	25 828 403,01		50 478 354,24
Edifícios e outras construções	44 489 727,16	13 484 919,61		31 004 807,55	45 054 665,27	15 361 941,71		29 692 723,56
Infraestruturas	572 680 296,10	373 353 797,52		199 326 498,58	605 748 112,78	394 109 214,02		211 638 898,76
Património histórico, artístico e cultural	6 263 097,81	20 593,92		6 242 503,89	6 631 656,03	20 593,92		6 611 062,11
Outros bens de domínio público em curso	19 247 488,52			19 247 488,52	24 052 523,55			24 052 523,55
Ativos fixos em concessão								
Edifícios e outras construções	7 821 693,38	1 562 396,13		6 259 297,25	17 063 378,52	1 952 995,15		15 110 383,37
Infraestruturas	35 251 690,37	13 056 764,82		22 194 925,55	36 710 025,08	15 504 305,52		21 205 719,56
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	500 587 002,33	158 825,69		500 428 176,64	509 540 017,77	158 825,69		509 381 192,08
Edifícios e outras construções	914 540 519,08	391 684 493,27		522 856 025,81	936 406 822,12	415 643 704,14		520 763 117,98
Equipamento básico	29 186 799,77	22 229 013,18		6 957 786,59	32 522 482,40	24 273 188,08		8 249 294,32
Equipamento de transporte	15 264 821,28	11 555 025,90		3 709 795,38	16 754 081,26	12 305 436,84		4 448 644,42
Equipamento administrativo	9 523 725,52	8 643 885,13		879 840,39	9 737 796,57	8 768 615,75		969 180,82
Equipamentos biológicos	11 236,00	5 635,36		5 600,64	11 236,00	7 039,94		4 196,06
Outros	3 550 339,30	2 916 219,26		634 120,04	3 893 332,71	3 104 349,00		788 983,71
Ativos fixos tangíveis em curso	141 911 947,92			141 911 947,92	159 505 089,24			159 505 089,24
	2 385 867 235,24	864 862 863,40	0,00	1 521 004 371,84	2 479 937 976,55	917 038 612,77	0,00	1 562 899 363,78

Os ativos fixos tangíveis mais relevantes encontram-se detalhados no Anexo I às presentes demonstrações financeiras.

e) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros										
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Σ
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS										
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	59 345 557,09	151 870,99	-9 019 073,84						0,00	50 478 354,24
Edifícios e outras construções	31 004 807,55	7 467,70	557 470,41				-1 877 022,10		0,00	29 692 723,56
Infraestruturas	199 326 498,58	2 366 843,53	30 338 082,55				-20 392 525,90		0,00	211 638 898,76
Património histórico, artístico e cultural	6 242 503,89	333 233,08	35 325,14						0,00	6 611 062,11
Outros bens de domínio público em curso	19 247 488,52	24 445 082,77	-19 640 047,74						0,00	24 052 523,55
Ativos fixos em concessão										
Edifícios e outras construções	6 259 297,25	9 241 685,14					-390 599,02		0,00	15 110 383,37
Infraestruturas	22 194 925,55	1 458 334,71					-2 447 540,70		0,00	21 205 719,56
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	500 428 176,64	1 495 093,53	7 773 765,66						-315 843,75	509 381 192,08
Edifícios e outras construções	522 856 025,81	12 765 489,53	9 696 825,15				-24 487 942,30		-67 280,21	520 763 117,98
Equipamento básico	6 957 786,59	3 104 328,04	507 768,59				-2 317 826,35		-2 762,55	8 249 294,32
Equipamento de transporte	3 709 795,38	1 571 030,52	143 573,21				-975 754,69		0,00	4 448 644,42
Equipamento administrativo	879 840,39	357 765,44	-70 898,54				-197 236,43		-290,04	969 180,82
Equipamentos biológicos	5 600,64						-1 404,58		0,00	4 196,06
Outros	634 120,04	321 716,32	35 476,95				-199 094,84		-3 234,76	788 983,71
Ativos fixos tangíveis em curso	141 911 947,92	38 161 141,07	-20 567 999,75						0,00	159 505 089,24
	1 521 004 371,84	95 781 082,37	-209 732,21	0,00	0,00	0,00	-53 286 946,91	0,00	-389 411,31	1 562 899 363,78

No que respeita aos ativos fixos tangíveis e para o ano 2024, estes sofreram a influência da concretização da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no Decreto-Lei

n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Ao longo do exercício de 2024, o Município, reconheceu a seu favor 7 equipamentos de saúde, mensurados pela quantia escriturada, ao abrigo do auto de transferência da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

No que respeita à concretização da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual ainda se encontram por averbar à matriz a seu favor 3 dos 18 equipamentos escolares transferidos. Para estes 3 equipamentos em 2023, o Município recolheu os elementos essenciais, nomeadamente áreas através do SicadPorto e recorrendo ao simulador do VPT da Autoridade Tributária e Aduaneira, apurou o valor para os 3 equipamentos.

Este valor será aproximado ao que efetivamente irá ser registado na matriz, em 2025.

Os aumentos nos ativos fixos tangíveis são explicadas essencialmente pelas rubricas de «Infraestruturas» no montante de 11.323.194,19 euros, e pelos «Ativos fixos tangíveis em curso» de 22.398.176,35 euros, e ainda pelos «Edifícios e outras construções» de 5.446.094,30 euros, onde se incluem os equipamentos de saúde decorrentes da transferência de competências na área da Saúde, em 1.680.936,44 euros, líquidos de depreciações.

Em 2024, o Município do Porto, reconheceu no seu ativo o direito de superfície a seu favor, sobre os terrenos da Universidade do Porto, designado por “Parque Verde Central da Asprela”.

Para efeito de mensuração deste direito, o Município somou o valor patrimonial tributário (VPT) das 24 parcelas, inscrito na própria escritura de constituição do referido direito, num montante de 292.831,62 euros.

Contudo, esse montante não integrou três parcelas que apresentavam um artigo matricial provisório sem a respetiva avaliação. Neste contexto, aguardamos atualização das CPU das referidas 3 parcelas, com vista a incorporar os respetivos VPT na mensuração inicial do direito de superfície.

Os ativos fixos tangíveis em curso registam um aumento em resultado das várias empreitadas desenvolvidas pelas empresas municipais, DomusSocial, EM e GO Porto, EM, no âmbito dos contratos de mandato e de gestão de empreendimentos, respetivamente, estabelecidos com o Município, conforme detalhe apresentado na nota 5.3 c) - Outras Divulgações.

Neste contexto constam, entre outras, a grande reabilitação das habitações públicas, as intervenções efetuadas na melhoria da mobilidade e **infraestruturas** com destaque para o Programa Rua Direita, para a reabilitação de Habitação Social, para a conservação e reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível e nas obras de reabilitação do Palácio dos Correios.

e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Un. euros

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		20 166,00		131 704,99							151 870,99
Edifícios e outras construções		7 467,70									7 467,70
Infraestruturas		2 366 843,53									2 366 843,53
Património histórico, artístico e cultural		333 233,08									333 233,08
Outros bens de domínio público em curso		24 445 082,77									24 445 082,77
Ativos fixos em concessão											
Edifícios e outras construções										9 241 685,14	9 241 685,14
Infraestruturas										1 458 334,71	1 458 334,71
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		1 531 695,79		-36 602,26							1 495 093,53
Edifícios e outras construções		11 084 553,09		1 680 936,44							12 765 489,53
Equipamento básico		3 084 199,25		20 128,79							3 104 328,04
Equipamento de transporte		1 546 558,30		24 472,22							1 571 030,52
Equipamento administrativo		352 498,80		5 266,64							357 765,44
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		204 366,63		117 349,69							321 716,32
Ativos fixos tangíveis em curso		38 161 141,07									38 161 141,07
	0,00	83 137 806,01	0,00	1 943 256,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 700 019,85	95 781 082,37

No que respeita às adições ocorridas em 2024, de salientar os incrementos ocorridos nas rubricas de outros «Infraestruturas» e «Edifícios e outras construções», nos montantes de 3.825.178,24 euros e 22.014.642,37 euros, respetivamente, resultantes da aquisição do Parque de Estacionamento sito na rua dos Cegos de São Manuel e da antiga estação de recolha dos STCP no montante de 6.312.000,00 euros, da quantia mensurada relacionado com o contrato de concessão construção, exploração e manutenção, em regime de concessão de serviço público, do parque público de estacionamento subterrâneo do Aviz no montante de 9.241.685,14 euros, e pela atualização do valor do equipamento específico da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão associado ao contrato de concessão da E-REDES, e ainda pela integração dos equipamentos saúde decorrentes da transferência de competências, na área da Saúde.

e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Σ
Un.:euros						
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-315 843,75					-315 843,75
Edifícios e outras construções	-67 280,21					-67 280,21
Equipamento básico	-722,29				-2 040,26	-2 762,55
Equipamento administrativo					-290,04	-290,04
Outros					-3 234,76	-3 234,76
	-383 846,25	0,00	0,00	0,00	-5 565,06	-389 411,31

Para as diminuições concorreram os movimentos de alienação no montante 383.846,25 euros, nomeadamente de diversas parcelas de terreno e habitações municipais no montante de 383.123,96 euros, e ainda de diverso equipamento informático no montante de 722,29 euros.

5.2 – Depreciações reconhecidas nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos

Os gastos e reversões de depreciações respeitantes a ativos fixos tangíveis encontram-se refletidos nas demonstrações de resultados por natureza, no montante de 53.286.946,91 euros.

5.3 – Outras divulgações**a) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados ainda em uso**

Tipo de Bem	Un.:euros	
	Valor Inicial	
Edifícios	40 531 350,89	
Infraestruturas	66 200 177,51	
Móveis	29 791 806,40	
Outras Construções	4 627 525,96	
Património histórico, Artístico e Cultural	15 759,58	
Viaturas	7 289 103,13	
	148 455 723,47	

b) Ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Apesar de, em termos orçamentais, ter sido reconhecida a intenção de alienar ativos fixos tangíveis, entendeu-se por bem que não estavam ainda cumpridos todos os requisitos necessários à reclassificação destes ativos, na medida em que os procedimentos administrativos associados às hastas públicas ainda não estavam concluídos.

c) Ativos fixos tangíveis em curso

Apresenta-se seguidamente, os principais ativos fixos tangíveis em curso à data de 31.12.2024, cujo valor contabilístico é superior a 1.000 000,00 euros. Ressalva-se que alguns bens já existiam e que foram ou estão a ser objeto de melhoramentos, reconstruções ou conservação substancial.

Por outro lado, alguns bens foram objeto de encerramento parcial, estando considerados em ativos fixos tangíveis.

Descrição	Un.:euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Bairro - Cerco do Porto	17 601 923,04	16 131 144,00
Mercado do Bolhão - Indemnizações	10 746 253,81	10 746 253,81
Bairro - Falcão	7 038 194,55	6 768 993,81
Bairro - Monte da Bela	6 792 180,23	6 810 736,27
Programa Rua Direita - Grupo 1	5 839 441,64	3 638 599,41
Bairro - S. João de Deus	5 732 400,31	5 731 928,08
Bairro - Pasteleira	5 068 482,23	4 795 682,36
Bairro - Bom Pastor	5 007 905,32	4 986 397,06
Palácio dos Correios	4 384 155,55	2 103 294,77
Conservação e reabilitação de imóveis para arrendamento acessível	4 136 927,16	1 315 909,85
Mercado do Bolhão	4 086 504,72	483 187,95
Parque desportivo de Ramalde - fase II	3 902 512,24	936 273,16
Bairro - Engº Machado Vaz	3 694 599,78	3 649 727,32
Paços do Concelho	2 530 523,58	2 310 392,82
Bairro - Santa Iuzia	2 517 498,30	2 517 595,85
Bairro - Travessa de Salgueiros	2 257 166,91	2 257 166,91
Bairro - Lagarteiro	2 161 050,24	2 743 303,85
Reservas dos museus municipais	2 018 276,40	1 696 750,65
Colónia Operária Viterbo Campos	1 607 659,90	492 636,35
Oficinas da Câmara	1 570 615,87	1 359 842,04
Outros edifícios municipais	1 436 055,30	1 385 772,86
Rua António Enes e Outras - Requalif.	1 413 344,30	1 181 972,61
BPMP - Biblioteca Municipal	1 366 381,98	984 539,89
Mercado do Bolhão - Equipamentos	1 347 489,87	1 347 489,87
Passagem inferior pedonal TIC	1 343 670,18	1 310 781,91
Bairro - Aldoar	1 285 318,77	1 285 641,47
Bairro - Condominhas	1 186 914,58	1 102 272,26
Bairro - S. Roque da Lmeira	1 183 152,61	1 150 593,53
Social da Arrábida	1 099 221,94	286 993,10
Bairro - Bairro da Maceda	1 062 612,83	660 799,46
	111 418 434,14	92 172 673,28

Nota 6 – Locações

6.1 - Locações operacionais – locatários

Un.:euros

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Imóveis	19 311 146,71	2 562 024,11		10 412 998,84		1 802 071,71	7 096 076,16		8 898 147,87
Veículos automóveis	19 264 466,76	2 530 468,22		8 225 441,95		2 970 738,20	5 537 818,39		8 508 556,59
Equipamento informático	26 568,00	3 936,00		22 140,00		0,00	0,00		0,00
Outro equipamento operacional	935 551,27	470 576,22		108 592,51		192 614,43	163 768,11		356 382,54
Contentores	545 115,90	130 537,42		388 375,38		26 203,10	0,00		26 203,10
	40 082 848,64	5 697 541,97	0,00	19 157 548,68	0,00	4 991 627,44	12 797 662,66	0,00	17 789 290,10

Face ao elevado número de contratos de locação operacional nos quais o Município é o locatário, no apuramento dos valores apresentados no quadro anterior, foram considerados apenas os contratos mais relevantes e cuja amostra é representativa dos montantes envolvidos. Nesta medida, tendo em conta a despesa paga no ano de 2024, foram considerados as seguintes amostras: Imóveis – 100%, Veículos automóveis – 100%, Equipamento informático – 100%, Contentores e outro equipamento operacional – 98%.

6.2 - Locações operacionais – locadores

Un.:euros

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)			
		Período		Acumulado	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes
Terrenos	288 363,78	443 199,85		2 468 325,75	
Espaços	4 593 512,19	5 617 042,33		32 272 067,42	
Equipamentos	0,00	0,00		0,00	
Outras habitações	454 828,80	113 452,02		1 269 007,24	
Materiais e outro bens	0,00	0,00		0,00	
	5 336 704,77	6 173 694,20	0,00	36 009 400,41	0,00

Nos contratos de locação operacional em que o Município é o locador, o valor dos contratos foi apurado com base na informação das rendas anuais registadas no SGOPM. Já o total dos pagamentos acumulados e do período foram obtidos através do somatório dos valores cobrados a cada uma das entidades que, de acordo com a análise da execução orçamental de cada uma das rubricas económicas associadas às locações, se entendeu estarem relacionadas com este tipo de contratos.

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos através do modelo de capitalização, na medida em que foi possível atribuir estes custos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica e, daí resulte, que a sua capitalização alcance benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, tendo sido possível a sua mensuração com fiabilidade.

O montante apurado, relativo à quantia capitalizada durante este exercício, corresponde ao valor dos juros pagos no ano, apresentados no quadro seguinte:

Un.:euros

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato (meses)	Capital		Taxa de juro (%)		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juro	Total	Amort.	Juro	Total			
Banco BPI	24/10/2018	28/02/2019	144	39 000 000,00	27 728 520,05	0,68	0,40	18 450 447,00	575 393,16	19 025 840,16	1 237 076,32	473 055,71	1 710 132,03	0,00	9 278 073,05	8 040 996,73
				39 000 000,00	27 728 520,05			18 450 447,00	575 393,16	19 025 840,16	1 237 076,32	473 055,71	1 710 132,03	0,00	9 278 073,05	8 040 996,73

Em 2018, o Município celebrou um contrato de empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de 39.000.000,00 euros, para cobertura de necessidades de investimento, nomeadamente, reabilitação/restauração de edifícios, eficiência energética, intervenções na via pública, entre outros. Até 31 de dezembro de 2024, utilizou-se o montante de 27.728.520,05 euros, tendo sido amortizado até 2024 o montante de 19.687.523,32 euros.

Un.:euros

Empréstimo	Exigibilidade	
	Curto prazo	Médio Longo prazo
BPI - Reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética	1 237 076,40	6 803 920,33
	1 237 076,40	6 803 920,33

No decorrer do exercício de 2024, não houve lugar a capitalização juros, uma vez que os investimentos associados ao empréstimo de médio/ longo prazo contratualizado com o Banco BPI, se encontravam concluídos ou substancialmente concluídos para o uso pretendido ou venda, enquadrando-se assim no disposto da NCRF 10 no que respeita a cessação da capitalização, exaltando-se que:

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos deve cessar quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

(...)

Quando a construção de um ativo que se qualifica for concluída por partes e cada parte estiver em condições de ser usada enquanto a construção continua noutras partes, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar essa parte para o seu pretendido uso ou venda estejam concluídas.

Nota 8 – Propriedades de investimento

8.1 – Propriedades de investimento segundo uma locação financeira ou locação operacional

As propriedades de investimento do Município estão todas relacionadas com contratos de locação operacional, cujo valor das rendas apuradas através do SGOPM podem ser discriminadas de acordo com os seguintes tipos de imóveis:

Un.:euros	
Descrição	Rendas 2024
Locações Operacionais:	
Edifício	
Arrendamentos	1 228 129,08
Cedência em direito de superfície (outras entidades)	90 563,96
Cedência temporária de edifícios (Interesse Público)	33 336,48
Concessão de exploração de imóveis municipais	2 936 259,52
Ocupação e/ou exploração de imóveis utilizados para fins não habitacionais	15 549,41
Equipamento	
Arrendamentos	51 526,08
Cedência em direito de superfície (outras entidades)	0,00
Cedência temporária de edifícios (Interesse Público)	8 891,88
Concessão de exploração de imóveis municipais	12 979,56
Ocupação e exploração de quiosques	327 028,32
Cedência em direito de superfície (Águas do porto)	373,68
Outras ocupações de espaço público	123 982,92
Fração	
Arrendamentos	191 661,00
Cedência temporária de edifícios (Interesse Público)	47 869,68
Terreno	
Arrendamentos	79 323,75
Cedência em direito de superfície (Coop.Construção e Habitação)	23 033,80
Cedência em direito de superfície (outras entidades)	31 387,05
Cedência temporária de edifícios (Interesse Público)	12 134,28
Concessão de exploração de imóveis municipais	301 108,56
Ocupação e/ou exploração de imóveis utilizados para fins não habitacionais	165 098,88
	5 680 237,89

8.2 – Modelo do custo

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, acrescido de dispêndios de investimento diretamente atribuíveis e deduzidas de depreciações.

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Un.-euros Rendimentos do período		
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendas	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO											
Bens de domínio público	2 641 151,57			-32 591,33				2 608 560,24		152 968,14	
Terrenos e recursos naturais	4 494 065,79							4 494 065,79		208 562,72	
Edifícios e outras construções	33 281 462,08		42 487,81	-802 379,84				32 521 570,05		4 615 876,65	
	40 416 679,44	0,00	42 487,81	-834 971,17	0,00	0,00	0,00	39 624 196,08	0,00	4 977 407,51	0,00

De destacar, nos ativos da rubrica de edifícios e outras construções, classificados como propriedades de investimento, o Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota, cuja quantia escriturada, ascende a 13.502.847,96 euros.

As transferências internas à entidade resultam da reclassificação de imóveis anteriormente registados na rubrica dos ativos fixo tangíveis.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não foram identificados indícios de imparidade de ativos que suscitasse a realização de testes de imparidade, não existindo assim qualquer montante a evidenciar.

Nota 10 – Inventários

10.1 - Políticas contabilísticas e métodos de custeio usados

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.
- Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo entre o custo de produção e o valor realizável

líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

10.2 - Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2024, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Un.:euros

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	20 099,49		20 099,49
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	458 802,43	113 410,25	345 392,18
Produtos acabados e intermédios	7 203,63		7 203,63
	486 105,55	113 410,25	372 695,30

10.3 - Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2024, registaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Un.:euros

RUBRICAS	Movimentos no período								Quantia escriturada final Σ
	Quantia escriturada inicial (1)	Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários de produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	20 099,49								20 099,49
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	199 148,40	421 471,52	-263 518,99		-23 507,11		-35 826,97	47 625,33	345 392,18
Produtos acabados e intermédios	7 203,63								7 203,63
	226 451,52	421 471,52	-263 518,99	0,00	-23 507,11	0,00	-35 826,97	47 625,33	372 695,30

As perdas por imparidade decorrem da existência em armazém de mercadorias com pouca rotação, defeituosas, deterioradas ou obsoletas.

A variação positiva de 11.798,36 de euros, entre reduções e aumentos decorre das regularizações das contagens físicas em inventário.

Nota 11 – Agricultura**11.1 – Divulgações gerais**

Os ativos biológicos registados a 31 de dezembro de 2024 dizem respeito à atividade agrícola associada aos viveiros municipais, uma vez que aí são produzidas e colhidas 90% das plantas (árvores, arbustos e herbáceas) utilizadas na cidade, permitindo desde logo a sua operacionalidade, na manutenção e criação de novos jardins.

Estes ativos biológicos estão mensurados pelo seu justo valor, correspondente ao preço de venda em mercado estabelecido no ponto de colheita.

Durante o exercício de 2024, as quantias escrituradas e os movimentos nos ativos biológicos foram os seguintes:

Un.: euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Venda	Diminuições			Variações no justo valor	Quantia escriturada final
		Compra	Transação sem contraprestação	Outros aumentos	Total dos aumentos		Transação sem contraprestação	Outras diminuições	Total das diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	12=(2)+(6)-(10)+/- (11)
Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação											
Viveiros Municipais	258 214,91				0,00				0,00	65 637,32	323 852,23
Total dos Ativos Biológicos	258 214,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 637,32	323 852,23
Produtos agrícolas no ponto de colheita											
	258 214,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 637,32	323 852,23

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação**13.1 – Políticas contabilísticas e métodos adotados**

De acordo com a NCP 13, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
- Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:

- Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;

- Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
 - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- a) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.
- b) Royalties – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
- c) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2024, o Município registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Un.:euros

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	31-12-2024	31-12-2023
Prestações de serviços e concessões	13 004 554,86	12 782 803,04
Serviços específicos das autarquias locais	3 070 961,76	3 083 098,14
Concessões	4 089 710,14	4 791 937,44
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 849 210,02	1 702 450,82
Aluguer de equipamentos	5 215,54	16 153,81
Arrendamento	3 641 356,62	3 117 256,23
Outros serviços	348 100,78	71 906,60
Vendas	38 016,47	36 433,03
Produtos acabados e intermédios	16 006,67	13 119,18
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	22 009,80	23 313,85
Juros	2 745 056,19	640 886,16
Juros e rendimentos similares obtidos	2 397 346,80	289 944,39
Dividendos ou distribuições similares:	347 709,39	350 941,77
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	347 709,39	350 941,77
Outros rendimentos	26 014 084,07	22 775 913,20
Rendimentos suplementares	13 183 830,21	13 590 355,81
Rendimentos em investimentos não financeiros	5 097 852,98	3 406 237,18
Outros rendimentos do Estado	0,00	57 808,88
Outras correções relativas a períodos anteriores	5 327 325,68	3 668 206,72
Outros não especificados	2 405 075,20	2 053 304,61
	41 801 711,59	36 236 035,43

O saldo registado na rubrica de rendimentos suplementares decorre, essencialmente, das rendas recebidas por força dos contratos de concessão em especial da concessão do parque de estacionamento da Praça do Infante D. Henrique, parque de estacionamento da Praça D. João I e da concessão com a E-Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

De igual modo, a rubrica de «Juros e rendimentos similares obtidos» sofreu uma variação positiva de 2.107.402,41 euros, resultante da estratégia de rentabilização dos depósitos à ordem.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2024, o Município registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias por receber e adiantamentos:

Un.:euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em				Quantias por receber		Acréscimos de rendimentos	Adiantamentos recebidos
	31-12-2024		31-12-2023		Início do período	Final do período		
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido				
Impostos, contribuições e taxas	245 947 211,12		208 725 941,68		0,00	19 840 557,54		
Impostos diretos	81 780 864,53		75 982 588,21		0,00	0,00		
Derrama	30 909 546,00		27 617 915,33				30 909 546,00	
Imposto municipal sobre imóveis	43 284 970,00		40 739 625,55				43 284 970,00	
Imposto único de circulação	7 586 348,53		7 554 890,23				527 153,26	
Outros	0,00		70 157,10					
Impostos indiretos	101 456 112,02		84 450 390,49		0,00	306 849,83		
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	101 456 112,02		84 450 390,49				15 523 878,45	
Taxas	57 056 377,03		42 155 542,94		0,00	19 404 087,11		
Multas e outras penalidades	5 653 857,54		6 137 420,04		0,00	129 620,60		
Transferências sem condição	67 694 050,74		56 014 755,70		0,00	5 795 246,94		
Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	888 338,19	889 338,19	0,00					
Fundo Social Municipal (FSM)	1 672 006,00		2 998 210,00					
Participação no IRS	24 693 607,00		27 065 838,00				24 693 607,00	
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	30 350 809,00	1 848 153,78	23 126 157,00	51 902 297,21				
Participação do IVA	6 407 751,00		1 571 043,33				7 978 774,60	
Outras	2 867 148,86	1 142 831,62	921 049,67	1 000,00				
Serviços e Fundos Autónomos	100 070,34		44 359,83					
Administração Local	7 500,00		7 500,00					
Resto do Mundo	706 820,35		280 597,87					
Subsídios sem condição	0,00	7 713 135,50	0,00	2 619 443,10				
Subsídios com condição	0,00		0,00					
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	47 500,42				
Outros	40 992 371,94		21 570 868,94		0,00	1 733 735,94		
	354 633 633,80	11 593 459,09	286 311 566,32	54 570 240,73	0,00	27 369 540,42	122 917 929,31	0,00

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com os impostos diretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA.

Conforme o descrito na Nota 25 - Outras contas a receber, nos acréscimos de rendimentos são registados os montantes referentes aos impostos (IMI e Derrama) e transferências (IRS) e (IVA) relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros.

Por sua vez, as quantias por receber, espelham os valores das dívidas de terceiros em conta corrente, excluídos das dívidas em cobrança duvidosa, descritas na Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis e na Nota 24 - Clientes, contribuintes e utentes.

Os outros rendimentos sem contraprestação incluem entre outros: as reversões relacionadas com as provisões e imparidades do exercício no montante de 14.794.024,96 euros e 4.840.350,74 euros, respetivamente, a imputação dos subsídios ao investimento que são mensurados numa base sistemática como rendimentos, para compensar os gastos associados às depreciações dos ativos correspondentes no montante de 7.705.202,70 euros, e os rendimentos relativos a impostos diretos cuja estimativa se mostrou insuficiente,

nomeadamente a Derrama 7.034.154,41 euros, o IMI 2.124 671,34 euros, e a Participação de IVA 1.571.023,86 euros.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Durante os exercícios findos de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Un. euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total das diminuições	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) + (5)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) + (8) + (9)	(11)
Processos judiciais em curso	19 563 912,33	547 005,15			547 005,15		14 103 154,66		14 103 154,66	6 007 762,82
Outras provisões										
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	4 424 703,62				0,00		690 870,30		690 870,30	3 733 833,32
Outras provisões	615 062,64				0,00				0,00	615 062,64
	24 603 678,59	547 005,15	0,00	0,00	547 005,15	0,00	14 794 024,96	0,00	14 794 024,96	10 356 658,78

15.2 – Divulgações por classe de provisões

A rubrica de processos judiciais em curso espelha o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais, que aguardam resolução pelos Tribunais.

O Município do Porto, suportado na informação prestada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso, conforme o relevado no Anexo II às presentes demonstrações financeiras.

As reversões relacionam-se, essencialmente, com a indemnização referente ao processo Alameda Praça das Flores/Praça da Corujeira que contribuiu com o montante de 11.002.352,47 euros.

Por outro lado, as “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” traduzem os movimentos ocorridos em 2024 relacionados com a provisão decorrente da responsabilidade do Município

pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, de onde subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988, conforme o descrito na NCP 19 – Benefícios dos empregados, assim como os montantes dos encargos associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo Município.

15.3 – Passivos contingentes

Un.:euros	
Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	25 812 670,92
Garantias bancárias prestadas pelo Município	1 740 076,42
	27 552 747,34

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Estes processos encontram-se divulgados no Anexo III às presentes demonstrações financeiras.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um exfluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente. Exemplos destas garantias bancárias, são as garantias solicitadas pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, associadas à expropriação dos terrenos com vista à execução da ligação da Via de Cintura e a expropriação de dez parcelas de terreno para execução da Frente Urbana do Parque Urbano.

15.4 – Ativos contingentes

Un.: euros	
Natureza Ativos Contingentes	Valor
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	7 980 515,54
Imposto Municipal a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	4 426 769,91
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 877 441,52
Contribuição Autárquica (CA)	402 362,91
SISA	13 393 350,29
Garantias bancárias prestadas por terceiros	41 765 846,13
Taxa máxima de estacionamento com parcometros de 44 976 viaturas, no período compreendido entre 01/02/2020 a 09/01/2023, na Zona Ocidental da Cidade do Porto, sem que tenha sido adquirido o respetivo título de estacionamento ou exibido no veículo (artigo D-6/10.º do CRMP).	177 979,55
	71 024 265,85

Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelas entidades competentes, nas datas a seguir descriminadas:

Demonstrações Financeiras autorizadas (1)		Outro órgão deliberativo com competência para alterar as DF após emissão
Data	Entidade competente para autorizar	
	Órgão Executivo	Assembleia Municipal

Acontecimentos, após 31 de dezembro de 2024, que apesar de materialmente relevantes, não deram lugar a ajustamentos:

Un.: euros

Acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos	
Natureza do acontecimento	Estimativa do efeito financeiro (1)
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - INVESURB	633 445,20

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de que o Município faz parte nos termos e em execução do designado “Contrato do Bairro do Aleixo”, assinado entre o Município do Porto e a Gesfimo em 19 de janeiro de 2010 e alterado em 26 de julho de 2012, em 8 de julho de 2015, em 09 de fevereiro de 2019, sofreu uma nova modificação ao contrato, conforme deliberação em Assembleia Municipal de 07 de fevereiro de 2022.

O objetivo desta modificação visou a substituição das obrigações de construção dos fogos por reabilitar e por construir no Bairro do Leal e nas Eirinhas, por uma compensação financeira na quantia de €6.500.000,00, a liquidar faseadamente, correspondente ao valor de mercado das mesmas.

Por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de abril de 2022, foi autorizado o acompanhamento do aumento de capital do INVESURB, na proporção necessária à manutenção de uma percentagem não inferior a 20% de unidades de participação detidas nesse fundo, até ao valor de €1.600.000,00, processo a que foi concedido o visto do Tribunal de Contas em Sessão Diária de Visto, de 17 de junho de 2022.

O Fundo de Investimento Invesurb, deliberou em novembro de 2022, e em outubro de 2023 um aumento de capital no montante de 2.250.000€, respetivamente, a que corresponde por parte do Município do Porto à liquidação do valor de 483.300,00€ (percentagem de participação 21,48%), para cada uma das deliberações, tendo já o Município realizado o montante de 966.600,00 euros.

O aumento de capital deliberado foi “parcial”, de forma a cumprir com a quarta modificação ao contrato. O objetivo desta modificação visou a substituição das obrigações de construção dos fogos por reabilitar e por construir no Bairro do Leal e nas Eirinhas, por uma compensação financeira no valor de 6,5 milhões de euros, a liquidar faseadamente,

correspondente ao valor de mercado das mesmas. Em 2023, o Município recebeu 4,2 milhões de euros. No âmbito da quinta modificação ao contrato do Bairro do Aleixo, foi prorrogada a terceira prestação prevista para 2024.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

18.1 – Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
 - i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
 - ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
 - iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.
- b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

18.2 – Quantia escriturada dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos financeiros encontravam-se escriturados do seguinte modo:

Un.: euros								
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Compras	Aumentos Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Diminuições Perdas por imparidade	Outros	Quantia escriturada final
Caixa e seus equivalentes:								
Caixa	213 952,55			21 725,89			0,00	235 678,44
Depósitos bancários	59 957 329,85			0,00			15 752 611,70	44 204 718,15
Outros depósitos	6 785 842,90			0,00			1 267 528,61	5 518 314,29
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:								
Ativo Não Corrente								
Participações financeiras - custo	178 196 235,32							178 167 218,25
Investimentos em entidades controladas	167 004 381,22							167 004 381,22
Gestão e Obras do Porto, E.M.	500 000,00							500 000,00
Domus Social, E.M.	500 000,00							500 000,00
Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	80 000 000,00							80 000 000,00
Agora - Cultura e Desporto do Porto, E.M.	2 200 000,00							2 200 000,00
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.	3 265 566,00							3 265 566,00
Porto Vivo, SRU, E.M.	4 786 208,52							4 786 208,52
Associação Porto Digital	1 885 000,00							1 885 000,00
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	73 867 606,70							73 867 606,70
Investimentos em associadas	3 449 621,17							3 424 072,00
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	2 231 496,17					25 549,17		2 205 947,00
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	70 625,00							70 625,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	1 147 500,00							1 147 500,00
Outros ativos financeiros	7 742 232,93					3 467,90		7 738 765,03
Outras contas a receber	3 700 000,00		0,00				0,00	3 700 000,00
Ativo Corrente								
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	70 829,02			5 724 417,92				5 795 246,94
Clientes, contribuintes e utentes	17 990 684,38		3 666 758,70	4 888 848,23				26 546 291,31
Outras contas a receber	117 712 362,73		1 013,35	24 164 396,80			134,51	141 877 638,37
	384 627 236,75	0,00	3 667 772,05	34 799 388,84	0,00	29 017,07	17 020 274,82	406 045 105,75

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada na Demonstração de Fluxos de Caixa.

As imparidades relativas à rubrica de contribuintes, utentes e outros devedores de curto prazo, foram determinadas de acordo com os créditos de cobrança duvidosa ou incobráveis vencidos em 2024, cujo risco de incobrabilidade é justificado pelos processos em execução fiscal instaurados até 31 de dezembro de 2024, pois considera-se que para estes existe um elevado risco de incobrabilidade. Similarmente, foram consideradas as restantes dívidas de clientes sem processo de execução fiscal ainda instaurado, mas para as quais já tenha sido ultrapassado o prazo de 90 dias decorridos da data de vencimento da fatura, pois a partir desta data, considera-se que estão reunidas as condições para instauração de um processo desta natureza.

Nesta medida, as perdas por imparidade foram calculadas tendo em consideração a percentagem de incobrabilidade obtida no último ano relativamente aos processos de execução fiscal instaurados para cada um dos créditos em mora, cujas taxas ascendem a 97% para as faturas emitidas até 31 de dezembro de 2012 e 36%, para as restantes emitidas posteriormente. Estas percentagens foram obtidas mediante a informação disponibilizada pelos serviços municipais de execução fiscal.

A componente de Outras Contas a Receber (ativo corrente), conforme o referido na nota 25, inclui os devedores por acréscimos (periodização económica) e os outros devedores de contas a receber

Encontra-se registada uma imparidade na rubrica de outras contas a receber do ativo não corrente no montante de 802.575 euros para fazer face às notas de crédito emitidas em 2016 pela empresa municipal Porto Lazer, EM, tendo por base o pedido de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira que aguarda decisão.

18.3 – Quantia escriturada dos passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos financeiros encontravam-se escriturados do seguinte modo:

Un.:euros								
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições		Quantia escriturada final	
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor		Outros
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:								
Passivo Não Corrente								
Financiamentos obtidos	8 040 996,59						1 237 076,26	6 803 920,33
Outras contas a pagar	9 180 228,39							9 180 228,39
Passivo Corrente								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	16 000,00						16 000,00	0,00
Fornecedores	171 087,88			42 056,69				213 144,57
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2 017 908,18						58 624,27	1 959 283,91
Financiamentos obtidos	1 237 076,46						0,06	1 237 076,40
Fornecedores de investimentos	16 580,40			17 574,43				34 154,83
Estado e outros entes públicos	2 452 137,45						50 914,17	2 401 223,28
Outras contas a pagar	28 720 230,32							30 710 257,71
Cauções	6 577 435,87						1 141 448,74	5 435 987,13
Outros credores	22 142 794,45			3 131 476,13				25 274 270,58
	51 852 245,67	0,00	0,00	3 191 107,25	0,00	0,00	2 504 063,50	52 539 289,42

No passivo não corrente, a rubrica de outras contas a pagar diz respeito aos valores dos adiantamentos por conta de vendas, que se relacionam com as operações realizadas pelo fundo de Investimento Imobiliário INVESURB.

No passivo corrente, a rubrica dos financiamentos obtidos está relacionada com o empréstimo bancário descrito na nota 7, e a rubrica das outras contas a pagar dizem respeito na sua maioria aos acréscimos das remunerações a liquidar e outros acréscimos de gastos.

18.4 – Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, estavam assim escriturados os outros investimentos financeiros:

											Un.:euros
Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	4.317.111 u.p.	4 317 111,00									4 317 111,00
Fundação Casa da Música	Dotação	200 000,00									200 000,00
Fundação da Juventude	Dotação	24 939,90									24 939,90
Fundação Portugal África	Dotação	299 278,74									299 278,74
Fundação de Serralves	Dotação	49 879,79									49 879,79
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	2.366 u.p.	11 830,00									11 830,00
Águas Douro e Paiva, S.A.	2.781.220 ações	2 781 220,00									2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A	1 ação								0,60		0,60
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	49.870 ações										0,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	49.550 ações	57 973,50							-3 468,50		54 505,00
		7 742 232,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 467,90	0,00	7 738 765,03

Nota 19 - Benefícios dos empregados

19.1 – Benefícios definidos

19.1.1 - Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência. Por norma, este tipo de benefícios é geralmente linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

19.1.2 – Benefícios pós-emprego

Benefícios pós-emprego são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que sejam pagáveis após o término do emprego. Os benefícios pós-emprego incluem pensões, outros benefícios de reforma, seguro de vida e cuidados médicos pós-emprego.

Para que as obrigações e o gasto possam ser mensurados são necessários pressupostos atuariais, existindo ainda uma possibilidade de obter ganhos e perdas atuariais. Acresce ainda que estas obrigações são mensuradas numa base descontada porque podem ser liquidadas muitos anos após os empregados prestarem o respetivo serviço.

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º2 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, o Município do Porto e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º da Lei n.º 114/88 de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior, foi realizado um novo estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2024 por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflete o valor atuarial das responsabilidades.

Un.:euros

Descrição	2024	2023
Pensionistas:	3 525 842,30	4 203 729,37
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 026 559,84	1 073 378,35
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	87 160,91	76 334,39
Responsabilidade atuarial com pensionistas	2 412 121,55	3 054 016,63
Ativos:	207 991,01	220 974,25
Valor atual das quotas em dívida	207 991,01	220 974,25
	3 733 833,31	4 424 703,62

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Mínima	Idade Média	Máxima	Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
Total Ativos:	463	56	62,64	70	491,73	227 672,73
Idade menor a 66 anos	393	56	61,87	65	450,70	177 126,26
Idade maior ou igual a 66 anos	70	66	66,96	70	722,09	50 546,47

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Mínima	Idade Média	Máxima	Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
Total Pensionistas:	91	43	77,95	104	6 240,90	567 921,62
Pensionistas DL n.º 503/99	40	43	65,55	75	1 594,71	63 788,20
Pensionistas Sobrevivência	1	47	47,00	47	3 763,06	3 763,06
Pensionistas	50	66	88,48	104	10 007,41	500 370,36

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	3,00%
Taxa de Desconto Pensionistas	3,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados (*)	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

(*) Percentagem estimada

Relativamente à avaliação atuarial a 31/12/2023 não houve alteração aos pressupostos:

- A taxa de desconto dos ativos mantém-se em 3,00%;
- A taxa de desconto dos pensionistas mantém-se em 3,00%.

As taxas de desconto utilizadas encontram-se no intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes, tendo-se optado, neste quadro, por uma duração de 6,06 e 2,58 para pensionistas e ativos, respetivamente.

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade do Município a 31 de dezembro de 2024:

Un.:euros		
Provisões para Riscos e Encargos	2024	2023
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	4 424 703,62	4 404 957,03
Pensionistas	4 203 729,37	4 138 171,80
Ativos	220 974,25	266 785,23
Ajustamentos do exercício	-690 870,30	19 746,59
Pagamento de pensões	-679 565,23	-753 621,81
Atualização da estimativa associada aos custos com pensões	-11 305,07	773 368,40
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	3 733 833,32	4 424 703,62

Neste seguimento, e procurando dar resposta às exigências da NCP 19 - Benefícios dos Empregados e no que diz respeito aos benefícios pós emprego, procedemos à seguinte reconciliação do saldo inicial e o saldo final do valor presente da obrigação (sem fundo afeto):

Un.:euros

Responsabilidades com pensões	Ativos	Pensionistas	Total
Valor presente da obrigação no início do período	220 974,25	4 203 729,37	4 424 703,62
Efeitos no período:			
Benefícios pagos	-15 943,96	-665 106,26	-681 050,22
Custo de juros	6 390,07	116 135,28	122 525,35
(Ganhos) / Perdas Atuariais	-3 429,35	-128 916,09	-132 345,44
Valor presente da obrigação no final do período	207 991,01	3 525 842,30	3 733 833,31

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rubricas decorrentes desta norma contabilística.

Os ganhos atuariais globais verificadas no exercício, no valor de 132.345,44 euros, são justificados essencialmente pelo facto de na generalidade não terem existido aumento de pensões.

Por último, apresenta-se uma relação das quantias reconhecidas como um gasto ou rendimento do período, relativas as plano de contribuição definido:

Un.:euros

Rubrica	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	122 525,36
Ganhos e perdas atuariais	Provisões (aumentos/reduções)	-132 345,44
		-9 820,08

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

20.1 – Entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2024, as participações financeiras cujas entidades eram controladas pelo Município, encontravam-se escrituradas do seguinte modo:

Un.:euros				
Designação	Sede	% Controlo		Valor
		Direto	Indireto	
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.	Travessa da Bica Velha, 10, 4250-078 Porto	100,00%	0,00%	500 000,00
Domus Social, E.M.	Rua do Monte dos Burgos, 12, 4250-309 Porto	100,00%	0,00%	500 000,00
Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Rua Barão de Nova Sintra, 285, 4300-367 Porto	100,00%	0,00%	80 000 000,00
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M	Rua Bartolomeu Velho, 648, 4150-124 Porto	100,00%	0,00%	2 200 000,00
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.	Rua S. Dinis, 249, 4250-437 Porto	100,00%	0,00%	3 265 566,00
Porto Vivo, SRU, E.M.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 4350-158 Porto	100,00%	0,00%	4 786 208,52
Associação Porto Digital	Largo do Dr. Tito Fontes, 15, 4000-538 Porto	80,04%	0,00%	1 885 000,00
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 4350-158 Porto	53,69%	0,00%	73 867 606,70

20.2 – Transações entre partes relacionadas

Un.:euros																			
Entidade relacionada (1)	Natureza do relacionamento (2)	Transação (3)														Saldo no fim do período (4)		Termos e condições (5)	
		Prestação de serviços	%	Transferências obtidas e rendimentos de ativos	%	Outros rendimentos	%	Aquisição de ativos fixos	%	Aquisição de serviços	%	Transferências e subsídios concedidos	%	Investimento em ativos financeiros	%	Outros gastos	%		Ativo
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.	Entidades controlada	65 351,37	0,19%	0,00	0,00%	298 238,36	0,89%	29 334 345,15	87,33%	155 118,68	0,46%	3 737 721,66	11,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	59 289,81	475,02
Domus Social, E.M.	Entidades controlada	347 121,97	1,15%	28 811,24	0,10%	123 828,23	0,41%	23 547 990,96	78,35%	3 149 474,30	10,48%	2 524 648,74	8,40%	0,00	0,00%	334 771,18	1,11%	18 378,64	20 073,86
Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Entidades controlada	220 894,18	3,22%	3 284,48	0,05%	27 572,12	0,40%	1 939 377,30	28,29%	2 124 513,74	31,00%	2 538 575,68	37,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	47 644,53	0,00
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M	Entidades controlada	318 686,37	1,29%	0,00	0,00%	3 064,05	0,01%	0,00	0,00%	7 514 406,84	30,33%	16 939 450,03	68,37%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 396 660,30	0,00
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.	Entidades controlada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	18 005,70	0,18%	0,00	0,00%	59 106,46	0,58%	10 103 829,67	99,24%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Porto Vivo, SRU, E.M.	Entidades controlada	945 717,91	12,41%	0,00	0,00%	419,44	0,01%	2 690 460,22	35,31%	1 404 440,02	18,43%	2 578 381,96	33,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
STCP	Entidades controlada	63 961,97	0,61%	0,00	0,00%	172 956,13	1,66%	6 312 000,00	60,66%	6 963,60	0,07%	3 850 019,72	37,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	284,40	0,00
Associação Porto Digital	Entidades controlada	33 046,69	0,86%	0,00	0,00%	274,19	0,01%	1 826 648,40	47,72%	1 937 476,92	50,62%	30 000,00	0,78%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	277,50	0,00
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Associada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	9 180 228,39
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Associada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	75 345,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A	Associada	0,00	0,00%	165 750,00	82,50%	353,81	0,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34 807,50	14,77%	0,00	0,00
Lipor-Serviço Intermunicipalizado de Gestão Resíduos Grande Porto	Pessoal Chave da Gestão	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3 022 305,89	69,22%	0,00	0,00%	1 343 779,33	23,53%	0,00	0,00
		1 994 780,46		197 845,72		644 712,03		65 650 822,03		16 351 500,56		45 400 278,35		0,00		1 713 358,01		1 522 535,18	9 200 777,27

20.3 – Pessoas chave da gestão

Em 31 dezembro de 2024, as remunerações das pessoas chave na gestão eram as seguintes:

Cargo	Órgão de Gestão	Número de pessoas	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos	OBS
Presidente	Executivo	1	25 688,04	23 204,10			Em Outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: Ajudas de Custo; Despesas de Representação; Subsídio de Refeição; Subsídio de Férias e de Natal.
Vereadores	Executivo	6	246 263,25	108 370,95			Vereadores com Pelouro a Tempo inteiro - Em Outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: Ajudas de Custo; Despesas de Representação; Subsídio de Refeição; Subsídio de Férias e de Natal.
Vereadores	Executivo	16	0,00	27 066,25			Vereadores sem Pelouro - Valores de senhas de presença em reuniões

Nota 21 - Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Essas atividades devem ser relevantes o suficiente para justificar a apresentação da informação financeira separadamente de acordo com a norma, apresentando-se este como um subsistema dentro de uma organização onde a divulgação das informações financeiras podem ser apresentadas de forma independente.

Para que um segmento seja devidamente identificado, a entidade deverá ser capaz de distinguir claramente as atividades ou grupos de atividades que a compõem. Essa identificação pode seguir critérios distintos, como áreas de serviço ou áreas geográficas, ou até uma combinação de ambos. Portanto, ao estruturar segmentos, o Município do Porto precisa em primeiro lugar de definir quais as áreas ou serviços que apresentam estas características e que justifiquem o tratamento separado das suas informações financeiras.

No caso concreto do Município, a segmentação por áreas geográficas não reflete uma realidade operacional que justifique a criação de segmentos distintos, pois as necessidades e objetivos são, na sua maioria, voltados para servir uma única região, a cidade do Porto e os seus Municípios. Já a apresentação de relato por segmentos de serviços exigiria que o Município identificasse quais as atividades que se distinguem claramente em termos de competências, necessidades de recursos, e resultados esperados.

No entanto, no contexto atual, isso exigiria uma reestruturação significativa dos sistemas e dos serviços. Uma reorganização conjunta que permitisse destacar um possível segmento conforme os critérios da NCP 25 e que se destacasse pela diferença, autossustentabilidade e resultados significativos. Neste sentido, a criação de segmentos independentes por serviços implicaria que algum destes serviços se destacasse pela criação de receitas e despesas próprias, distinto dos demais segmentos. As atividades não são autossustentáveis a ponto de serem consideradas subsistemas isolados com objetivos e resultados muito distintos.

No entanto, o Município em prestação de contas no âmbito do desempenho orçamental apresenta a execução do orçamento da despesa estruturado pelas Grandes Opções do Plano, onde incorporam objetivos desdobrados em programas, projetos e ações das intervenções setoriais, que nos permite obter uma visão das atividades e o valor económico das mesmas. O mesmo acontece através da contabilidade analítica, que nos oferece uma visão mais detalhada sobre os resultados, rendimentos e gastos por centros de custo.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha as seguintes participações financeiras:

Un.:euros

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício a 31/12/2024						Observ.
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	%	Valor Custo Aquisição (1)	Imparidades Acumuladas (2)	Valor Contabilístico (3)		
Empresa Municipal de Gestão de Obras do Porto - GO Porto, E.M.	EM	505037238	100%	500 000,00		500 000,00	a)	
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Manutenção Município do Porto, E.M.	EM	505037700	100%	500 000,00		500 000,00	a)	
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	EM	507718666	100%	80 000 000,00		80 000 000,00	a)	
Ágora - Cultura e Desporto do Porto E.M.	EM	507718640	100%	2 200 000,00		2 200 000,00	a)	
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM	EM	514280956	100%	3 265 566,00		3 265 566,00	a)	
Porto Vivo, SRU - Soc. Reabilitação Urbana Baixa Portuense, E.M.	EM	506866432	100%	4 786 208,52		4 786 208,52	a)	
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	EIM	500246467	53,69%	73 867 606,70		73 867 606,70	a)	
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	SA	505111780	1,42%	249 350,00	249 350,00	0,00	c)	
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	SA	504076574	0,22%	247 154,00	192 649,00	54 505,00	c)	
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	SA	501958630	25,50%	1 147 500,00		1 147 500,00	b)	
Metro do Porto, S.A	SA	503278602	0,00%	5,00	4,40	0,60	c)	
Águas Douro e Paiva, S.A.	SA	514310774	13,31%	2 781 220,00		2 781 220,00	c)	
Adeporto - Agência de Energia do Porto	ASU	507886550	34,58%	70 625,00		70 625,00	b)	
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	NS	501814957	0,65%	11 830,00		11 830,00	c)	
Associação Porto Digital	ASU	506838730	80,04%	1 885 000,00		1 885 000,00	a)	
Fundação Casa da Música	FSU	507636295	3,10%	200 000,00		200 000,00	c)	
Fundação da Juventude	FSU	502263342	1,38%	24 939,90		24 939,90	c)	
Fundação Portugal África	FSU	503530409	2,63%	299 278,74		299 278,74	c)	
Fundação de Serralves	FSU	502266643	0,30%	49 879,79		49 879,79	c)	
Fundo Investimento Imobiliário Invesurb	FI	720011914	21,48%	2 536 546,97	330 599,97	2 205 947,00	b)	
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	Fundo	513319182	1,03%	4 317 111,00		4 317 111,00	c)	
				178 939 821,62	772 603,37	178 167 218,25		

a) entidade controlada e consolidada
b) Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas
c) outras participações

22.1 – Divulgação de interesses em outras entidades

a) Interesses em entidades controladas consolidadas:

Un.: euros

Designação Social	Tipologia	% Participação	Valor
Empresa Municipal de Gestão de Obras do Porto - GO Porto, E.M.	Empresa Municipal	100%	500 000,00
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Manutenção Município do Porto, E.M.	Empresa Municipal	100%	500 000,00
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Empresa Municipal	100%	80 000 000,00
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.	Empresa Municipal	100%	3 265 566,00
Ágora - Cultura e Desporto do Porto E.M.	Empresa Municipal	100%	2 200 000,00
Porto Vivo, SRU - Soc. Reabilitação Urbana Baixa Portuense, E.M.	Empresa Municipal	100%	4 786 208,52
Associação Porto Digital	Associação	80,04%	1 885 000,00
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.	Empresa Inter Municipal	53,69%	73 867 606,70
			167 004 381,22

b) Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas:

Un.: euros

Designação	Sede	% Interesses			Mensuração do Investimento	
		Propriedade detidos/quota accionista	%	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Custo Aquisição
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Avenida da Liberdade, 108, 2º Andar Lisboa	2 536 546,97	21,48%	1.621 u.p.		2 536 546,97
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr.B Est2, Porto	70 625,00	34,58%	565 u.p.		70 625,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	Rua Chaves de Oliveira, 181 a 193, Porto	1 147 500,00	25,50%	510.000 ações		1 147 500,00
						3 754 671,97

O Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB ou Fundo) é um fundo de distribuição, constituído em 15 de Novembro de 2010 por um período inicial de 10 anos, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos. O Fundo é gerido pela Fund Box- Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivos S.A., a mesma assumiu a gestão em 31 de janeiro de 2019, que até então pertencia à Gesfimo- Espírito Santo, Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A..

O Município do Porto detém uma participação de 21,48%.

c) Interesses em outras entidades não consolidadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses		
		Propriedade detidos	%	Direitos de voto
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	4 317 111,00	1,03%	4.317.111 u.p.
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604-610, Porto	200 000,00	3,10%	dotação
Fundação da Juventude	Palácio das Artes - Largo de S.Domingos, n.º 21, Porto	24 939,90	1,38%	dotação
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, n.º 191, Porto	299 278,74	2,63%	dotação
Fundação de Serralves	Rua D. João de Castro, n.º 210, Porto	49 879,79	0,30%	dotação
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Rua Dr. Roberto Frias, n.º 400, Porto	11 830,00	0,65%	2.366 u.p.
Águas Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar, n.º 235 - 5.º andar, Porto	2 781 220,00	13,31%	2.781.220 ações
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º andar, Porto	5,00	0,00%	1 ação
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de janeiro - Estádio do Bessa Século XXI, Porto	249 350,00	1,42%	49.870 ações
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3, Porto	247 154,00	0,22%	49.550 ações

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta Lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros. Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu-se à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024		31-12-2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis:				
Estado	5 795 246,94		61 329,02	
Fundos Comunitários	0,00		9 500,00	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Outros		0,00		16 000,00
	5 795 246,94	0,00	70 829,02	16 000,00

Nota 24 - Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024				31-12-2023			
	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)+(6)-(7)
Ativo corrente:								
Clientes c/c	252 621,64	1 900,62	0,00	254 522,26	270 580,30	3 087,71	0,00	273 668,01
Contribuintes	381 045,03	539 861,12	194 400,17	726 505,98	436 528,55	406 583,40	311 350,04	531 761,91
Utentes	21 267 443,65	13 080 610,93	8 782 791,51	25 565 263,07	15 106 310,01	14 411 544,79	12 332 600,34	17 185 254,46
	21 901 110,32	13 622 372,67	8 977 191,68	26 546 291,31	15 813 418,86	14 821 215,90	12 643 950,38	17 990 684,38

No quadro anterior, os valores em “Cobrança duvidosa” e em “Imparidades acumuladas” são divergentes. Como cobrança duvidosa, foi considerada a totalidade do valor dos débitos em dívida há mais de 90 dias decorridos da data de vencimento da fatura. Por sua vez, os valores em imparidade, foram determinados pela aplicação das percentagens de incobrabilidade nos termos já referidos na Nota 18.

O aumento significativo do valor recuperável líquido em 2024 face ao valor registado no final do ano de 2023 está associado ao aumento da receita proveniente de Infraestruturas Urbanísticas. O tipo de taxas cobradas apresenta normalmente um prazo de pagamentos mais prolongado, sendo que a maior parte das faturas emitidas ainda não se encontravam vencidas.

Nota 25 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Un.: euros

Rubrica	31-12-2024				31-12-2023			
	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativo não corrente								
Outros devedores - Emp.Municipais								
Empresas Municipais	802.574,73		802.574,73	0,00	802.574,73		802.574,73	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de investimentos	3.700.000,00		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00		0,00	3.700.000,00
	4.502.574,73	0,00	802.574,73	3.700.000,00	4.502.574,73	0,00	802.574,73	3.700.000,00
Ativo corrente								
Devedores por acréscimos (periodização económica)								
Impostos e taxas imputados ao período	122.917.929,31			122.917.929,31	104.684.620,47			104.684.620,47
Devedores por acréscimos de rendimentos	17.029.649,00			17.029.649,00	12.029.311,88			12.029.311,88
Cauções	152.191,97			152.191,97	152.191,97			152.191,97
Devedores por alienação de ativos fixos	89,05			89,05	223,56			223,56
Outros devedores	1.775.669,10	13.506,52	11.396,58	1.777.779,04	844.918,26	13.506,52	12.409,93	846.014,85
	141.875.528,43	13.506,52	11.396,58	141.877.638,37	117.711.266,14	13.506,52	12.409,93	117.712.362,73
	146.378.103,16	13.506,52	813.971,31	145.577.638,37	122.213.840,87	13.506,52	814.984,66	121.412.362,73

A rubrica de Impostos e taxas imputados ao período inclui os montantes que foram especializados durante o ano de 2024, e cujo rendimento será reconhecido em exercícios futuros. Neste particular, foram especializados os seguintes impostos:

- i) o IMI de acordo com a média da cobrança dos últimos 24 meses, no montante de 43.284.970,00 euros. O valor apresentado é uma estimativa baseada no montante apresentado no orçamento do Município, para 2025.
- ii) a derrama de acordo com a média da cobrança dos últimos 24 meses, no montante de 30.909.546,00 euros;
- iii) a participação fixa de IRS conforme os valores previstos no orçamento de estado para 2025, no montante de 24.693.607,00 euros;
- iv) a participação dos municípios na receita do IVA conforme os valores previstos no orçamento de estado de 2025, no montante de 6.407.751,00 euros;
- v) o IMT e o Imposto Único de Circulação (IUC), recebidos em 2025, mas cujo rendimento diz respeito ao ano de 2024, no montante de 15.523.878,45 euros e 527.153,26 euros, respetivamente.

De salientar que o saldo apresentado na rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos, justifica-se, essencialmente, pela devolução da STCP E.I.M. do valor do subsídio relacionado com as operações de serviço público no montante de 7.635.821,82 euros, pela STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda. no valor de 2.504.957,91 euros, e ainda pela Ágora, E.M. no montante de 1.761.662,16 euros.

Nota 26 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024		31-12-2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de impostos sobre rendimentos		673 944,16		660 333,15
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	1 066 576,25		1 179 500,02
Outros impostos		73,35		73,35
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		654 187,88		604 838,59
Outras tributações		6 441,64	0,00	7 392,34
	0,00	2 401 223,28	0,00	2 452 137,45

Nota 27 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Diferimentos ativos:				
Ativo não corrente				
Outros gastos a reconhecer				
Contratos de arrendamento	0,00	35 625,00	-35 625,00	-100,0%
	0,00	35 625,00	-35 625,00	100,0%
Ativo corrente				
Outros gastos a reconhecer				
Contratos de arrendamento	339 226,31	543 521,69	-204 295,38	-37,6%
Seguros	470 323,91	164 076,28	306 247,63	186,6%
Outros Custos Diferidos	134 346,45	1 863,60	132 482,85	7109,0%
	943 896,67	709 461,57	234 435,10	33,0%
	943 896,67	745 086,57	198 810,10	26,7%

Nesta rubrica foram registados todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros, como são o caso dos contratos de arrendamento e seguros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Varição 24-23	%
Diferimentos passivos:				
Passivo não corrente				
Acordos de concessão de serviços				
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	10 900 045,56	3 222 536,45	7 677 509,11	238,2%
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	18 028 374,36	18 890 272,48	-861 898,12	-4,6%
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	8 740 198,81	9 364 498,73	-624 299,92	-6,7%
	37 668 618,73	31 477 307,66	6 191 311,07	19,7%
Passivo corrente				
Acordos de concessão de serviços				
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	1 564 176,01	1 017 869,50	546 306,51	53,7%
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	3 177 345,20	3 304 653,07	-127 307,87	-3,9%
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	624 299,92	624 299,92	0,00	0,0%
Outros rendimentos a reconhecer	237 855,18	237 385,40	469,78	0,2%
	5 603 676,31	5 184 207,89	419 468,42	8,1%
	43 272 295,04	36 661 515,55	6 610 779,49	18,0%

Os valores inscritos nesta rubrica estão associados aos contratos de concessão de serviços referidos na Nota 4, e às obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota descritas na Nota 8, e cujo rendimento só será reconhecido em exercícios futuros.

No tocante ao contrato de concessão com E-REDES, foi mensurado o valor líquido dos ativos (líquido de amortizações e participações e subsídios) referente ao reconhecimento dos ativos de concessão no Ativo não corrente – Ativos fixos tangíveis, em Gastos/Reversões de depreciações e amortizações (valor referente à amortização do ano) e em outros rendimentos, pelo reconhecimento do rendimento diferido.

Contribuiu para esta alteração o pressuposto que não se tratando de uma obrigação incondicional (parágrafo 16 da NCP 4), o referido valor não deve ser transferido para a conta 27 (Outras contas a pagar), isto é, deve ficar a totalidade do passivo registado na conta 28 (Diferimentos – Rendimentos a reconhecer).

A E-REDES na sua comunicação menciona o valor de 14.992.260 euros como sendo o “*valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização)*”, referindo de seguida que, no caso de hipotético resgate da concessão, o valor efetivo da indemnização poderá não ser esse valor mencionado, pois irá pressupor um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Assim sendo, não estão reunidas as condições para classificar este montante como um passivo financeiro e, consequentemente, contabilizar na rubrica de Outras contas a pagar, nos termos do parágrafo 15 da NCP 4.

Consultando a IPSAS 32 (parágrafo 17), para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa o concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, que poderá ser de duas formas ou combinação das duas: (i) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»; e (ii) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No contrato em questão a forma como o Município compensa o concessionário corresponde ao modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”, confirmando a ideia de que o montante total do passivo deve constar na rubrica de Diferimentos – Rendimentos a reconhecer.

Nota 28 – Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das alterações no património líquido, as variações, em 2024, nesta rubrica do balanço, justificam-se do seguinte modo:

28.1 - Reservas

O aumento nesta rubrica de 730.192,57 euros diz respeito à incorporação do resultado líquido de 2023 aprovado em assembleia municipal, conforme proposta apresentada pelo executivo, e mantendo a boa prática apontada pelo ponto 2.7.3.5 do POCAL, o qual refere a aplicação no mínimo de 5% do resultado líquido de cada exercício como reforço anual das reservas legais.

28.2 - Resultados transitados

O movimento ocorrido em 2024 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, na parte remanescente ao reforço das reservas legais, no valor de 13.873.658,90 euros. Para além deste movimento, os resultados transitados sofreram uma diminuição no total de 990.494,09 euros, decorrente essencialmente da regularização relacionada com o registo da dívida em execução fiscal.

28.3 - Ajustamentos em ativos financeiros

Em 2024, não existiu qualquer variação na rubrica de ajustamentos em ativos financeiros.

28.4 - Outras variações no património líquido

Nesta rubrica, o saldo a 31 de dezembro de 2024, no total de 361.092.216,66 euros, justifica-se da seguinte forma:

Un.:euros									
Rubrica	31-12-2023	Ajustamentos de transição	Donativos em numerário	Aumentos			Diminuições		30-12-2024
	(1)			Donativos em espécie	Transferências Gratuitas	Subsídios de capital	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	Outras Regularizações	Σ
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Outras variações no património líquido									
Transferências e subsídios de capital									
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	133 609 930,82					7 713 135,50	-8 637 672,27		132 685 394,05
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	666 096,99								666 096,99
Outras transferências e subsídios de capital	142 023,00					741 280,00		148 058,19	1 031 361,19
Doações e transferências									
Doações obtidas	70 609 215,61								70 609 215,61
Transferências de ativos									
Obtidas	153 109 163,42				2 990 985,40				156 100 148,82
Concedidas	0,00								0,00
	358 136 429,84	0,00	0,00	0,00	2 990 985,40	8 454 415,50	-8 637 672,27	148 058,19	361 092 216,66

No que respeita ao aumento de outras variações no património líquido, de salientar o movimento de transferências gratuitas no montante de 2.990.985,40 euros, resultante da integração dos equipamentos de saúde decorrentes da transferência de competências na área da Saúde, do reconhecimento do justo valor do imóvel associado a transferência de competências de gestão do Palácio de São João Novo, e a constituição do direito de superfície a favor do Município do Parque Central da Asprela, no montante de 1.848.153,78 euros, 850.000,00 euros e 292.831,62 euros, respetivamente.

Conforme o discriminado, verificaram-se os seguintes aumentos na rubrica de «Outras variações no património líquido»: o montante de 8.454.415,50 euros, relativo ao valor dos subsídios ao investimento, recebidos em 2024.

Por sua vez, esta rubrica sofreu uma redução no montante de 8.637.672,27 euros, relacionada com a especialização dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento aqui registados.

No que respeita aos subsídios ao investimento para a aquisição de ativos, em termos comparativos, estes apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024		31-12-2023	
	Ativos depreciables	Ativos não depreciables	Ativos depreciables	Ativos não depreciables
Saldo inicial	133 609 930,82	666 096,99	138 183 319,91	666 096,99
Subsídios recebidos	7 713 135,50		2 620 443,10	
Imputação de subsídios a resultados	-8 637 672,27		-7 193 832,19	
Saldo final	132 685 394,05	666 096,99	133 609 930,82	666 096,99

O detalhe dos movimentos anteriores relacionados com os subsídios ao investimento encontram-se detalhados no Anexo IV às presentes demonstrações financeiras.

Nota 29 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Passivo corrente				
Fornecedores	213 144,57	171 087,88	42 056,69	24,6%
Fornecedores de investimentos	34 154,83	16 580,40	17 574,43	106,0%
	247 299,40	187 668,28	59 631,12	31,8%

Nota 30 - Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Passivo corrente				
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 453 951,38	1 524 797,41	-70 846,03	-4,6%
Adiantamentos por conta de vendas	505 332,53	493 110,77	12 221,76	2,5%
	1 959 283,91	2 017 908,18	-58 624,27	-2,9%

Nota 31 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Un.:euros				
Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Passivo não corrente				
Outros credores				
Adiantamentos por conta de vendas	9 180 228,39	9 180 228,39	0,00	0,0%
	9 180 228,39	9 180 228,39	0,00	0,0%
Passivo corrente				
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	14 271 016,35	13 116 633,00	1 154 383,35	8,8%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	109 041,48	74 144,59	34 896,89	47,1%
Outros acréscimos de gastos	10 710 132,15	8 819 063,43	1 891 068,72	21,4%
Cauções	5 435 987,13	6 577 435,87	-1 141 448,74	-17,4%
Outros credores	184 080,60	132 953,43	51 127,17	38,5%
	30 710 257,71	28 720 230,32	1 990 027,39	6,9%
	39 890 486,10	37 900 458,71	1 990 027,39	5,3%

As outras contas a pagar, no passivo corrente, na rubrica de credores por acréscimos de gastos, apresenta como valores mais significativos, a importância estimada relativa às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2024, no montante de 14.271.016,35 euros, bem como o montante de 10.819.173,63 euros, associado aos restantes gastos reconhecidos no exercício de 2024, mas que só serão liquidados nos anos seguintes.

Na rubrica das Outras contas a pagar, passivo não corrente, encontram-se registados os adiantamentos efetuados até 31 de dezembro de 2024 do Fundo Investimento Imobiliário Invesurb.

Esta rubrica inclui, também, o saldo das cauções prestadas por entidades terceiras, de 5.435.987,13 euros, com destaque para a caução de 1.459.781,76 euros entregue pela Mercan Properties S.A. e 1.626.056,54 euros, apresentada pela Socimave - Sociedade Imobiliária do Ave, Lda., relacionadas com processos de licenciamento de obras de urbanização.

Nota 32 - Fornecimentos e serviços externos

Em 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Fornecimentos e serviços externos:				
Subcontratos e parcerias	8 318 198,60	6 590 092,61	1 728 105,99	26,2%
Tratamento de RSU's	386 371,69	45 163,88	341 207,81	755,5%
Sinalização e trânsito	408 885,38	774 463,47	-365 578,09	-47,2%
Iluminação Pública	1 626 920,34	957 814,53	669 105,81	69,9%
Transportes escolares	37 801,72	116 020,71	-78 218,99	-67,4%
Cantinas escolares - refeições confeccionadas	5 693 106,67	4 560 150,56	1 132 956,11	24,8%
Outros subcontratos e parcerias	165 112,80	136 479,46	28 633,34	21,0%
Serviços especializados	26 359 466,53	21 134 818,44	5 224 648,09	24,7%
Trabalhos especializados	11 547 092,99	9 724 341,72	1 822 751,27	18,7%
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	1 743 634,87	1 704 150,92	39 483,95	2,3%
Projetos e serviços de informática	2 071 465,21	2 066 513,38	4 951,83	0,2%
Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	222 931,97	297 468,65	-74 536,68	-25,1%
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	149 431,98	80 869,88	68 562,10	84,8%
Organização de eventos	858 119,73	838 521,90	19 597,83	2,3%
Formação ao pessoal	513 362,93	320 578,74	192 784,19	60,1%
Outros trabalhos especializados	5 988 146,30	4 416 238,25	1 571 908,05	35,6%
Trabalhos de impressão	261 337,03	296 747,67	-35 410,64	-11,9%
Ensaaios e Análises Técnicas	27 880,06	45 978,84	-18 098,78	-39,4%
Outros	5 698 929,21	4 073 511,74	1 625 417,47	39,9%
Traduções	45 395,07	25 142,81	20 252,26	80,5%
Instalações de Ramais	25 612,85	11 844,99	13 767,86	116,2%
Vestuário e artigos pessoais	0,00	203,01	-203,01	-100,0%
Outros trabalhos especializados	5 627 921,29	4 036 320,93	1 591 600,36	39,4%
Publicidade, comunicação e imagem	283 931,68	234 476,94	49 454,74	21,1%
Vigilância e segurança	4 869 466,46	3 555 670,09	1 313 796,37	36,9%
Honorários	72 939,22	87 130,92	-14 191,70	-16,3%
Comissões- Encargos de cobrança	3 382 138,08	3 951 494,02	-569 355,94	-14,4%
Conservação e reparação	6 203 898,10	3 581 704,75	2 622 193,35	73,2%
Materiais de consumo	2 265 226,50	1 695 563,27	569 663,23	33,6%
Energia e fluidos	6 649 861,08	2 568 024,81	4 081 836,27	158,9%
Deslocações, estadas e transportes	466 936,43	510 579,18	-43 642,75	-8,5%
Serviços diversos	27 196 987,40	23 195 669,51	4 001 317,89	17,3%
Rendas e alugueres	6 064 428,19	4 028 994,84	2 035 433,35	50,5%
Comunicação	804 963,80	588 440,24	216 523,56	36,8%
Seguros	617 792,40	597 231,09	20 561,31	3,4%
Outros serviços diversos	11 621,78	15 946,91	-4 325,13	-27,1%
Contencioso e notariado	404 209,59	105 542,92	298 666,67	283,0%
Despesas de representação dos serviços	105 805,22	143 740,13	-37 934,91	-26,4%
Limpeza, higiene e conforto	2 724 524,67	1 498 771,46	1 225 753,21	81,8%
Outros fornecimentos e serviços externos	16 463 641,75	16 217 001,92	246 639,83	1,5%
Serviços de Educação	1 114 131,42	569 626,60	544 504,82	95,6%
Outros	15 349 510,33	15 647 375,32	-297 864,99	-1,9%
Atividades Culturais e Turísticas	9 272 410,80	8 999 002,70	273 408,10	3,0%
Trabalhos fotográficos	129 327,37	141 478,75	-12 151,38	-8,6%
Jornais e Revistas	7 590,27	20 529,82	-12 939,55	-63,0%
Refeitórios	21 038,60	51 148,89	-30 110,29	-58,9%
Serviços Sociais	4 526 082,07	4 971 471,74	-445 389,67	-9,0%
Serviços de Reboque	577 572,48	494 149,42	83 423,06	16,9%
Outros	815 488,74	969 594,00	-154 105,26	-15,9%
	71 256 676,54	55 694 747,82	15 561 928,72	27,9%

A rubrica de serviços especializados engloba diversos gastos relacionados com estudos, pareceres e consultadoria jurídica, projetos e serviços informáticos, vigilância e segurança e conservação e manutenção dos equipamentos e infraestruturas afetas à atividade do Município.

Por sua vez, os serviços diversos, dizem respeito na sua maioria a rendas e alugueres de edifícios e veículos automóveis, gastos relacionados com atividades culturais e turísticas e serviços sociais.

O crescimento da Iluminação Pública deriva do aumento das tarifas de energia (TAR) – Diretiva 10/2024, valor apurado pela AdePorto, tendo dado origem a duas modificações objetivas ao contrato de energia elétrica.

De igual modo, a rubrica de Energia e fluidos está influenciada pelo aumento das tarifas de energia (TAR) – Diretiva 10/2024, assim como pelos encargos assumidos pelo Município no âmbito da descentralização de competências de educação e saúde.

Nota 33 - Gastos com pessoal

Em 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

				Un.:euros
Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Gastos com pessoal:				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	576 287,15	649 290,25	-73 003,10	-11,2%
Remunerações do pessoal	86 364 838,96	79 262 504,35	7 102 334,61	9,0%
Indemnizações	130 496,81	106 177,71	24 319,10	22,9%
Encargos sobre remunerações	19 592 499,94	16 678 943,32	2 913 556,62	17,5%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 436 906,63	885 182,92	551 723,71	62,3%
Outros gastos com o pessoal	548 685,73	3 660 473,16	-3 111 787,43	-85,0%
Outros encargos sociais	3 454 564,47	3 679 317,41	-224 752,94	-6,1%
	112 104 279,69	104 921 889,12	7 182 390,57	6,8%

Verifica-se um aumento dos gastos com pessoal, resultante, das medidas de valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas, aplicadas no ano 2024 designadamente as aplicadas pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, do qual resultou a atualização da remuneração base para todos os trabalhadores em 52,63 euros e de 3% para os que auferiam uma remuneração igual ou superior a 1 754,50 euros, e a atualização do valor da base remuneratória da administração pública para 2024, passando de 761,58 euros para 821,83 euros.

Acresce a integração dos trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional no Município do Porto, decorrente da transferência de competências na área da Saúde para o Município do Porto, ao abrigo do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, concretizada a 1 de janeiro de 2024.

Destaca-se, ainda, a aplicação do regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2023, de 29 de agosto, em que foram abrangidos 1 151 trabalhadores. A aplicação do Decreto-Lei nº 84-F/2022,

abrangendo 453 trabalhadores, cujo ajustamento remuneratório reflete-se em função de 30 ou mais anos de antiguidade na categoria de Assistente Operacional.

Nota 34 - Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

	Un.:euros			
Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Transferências e subsídios concedidos:				
Empresas Municipais	42 387 656,12	43 309 396,07	-921 739,95	-2,1%
Juntas de Freguesia	8 418 069,97	7 189 471,61	1 228 598,36	17,1%
Instituições sem fins lucrativos	5 910 157,34	6 335 529,88	-425 372,54	-6,7%
Famílias	469 386,42	397 826,28	71 560,14	18,0%
STCP Serviços	1 541 467,86	1 927 433,57	-385 965,71	-20,0%
Fundação Casa da Música	350 000,00	0,00	350 000,00	100,0%
LIPOR	2 668 853,65	2 040 423,31	628 430,34	30,8%
Outras transferências e subsídios concedidos	6 741 193,48	5 934 766,29	806 427,19	13,6%
	68 486 784,84	67 134 847,01	1 351 937,83	2,0%

Para o aumento das transferências e subsídios concedidos, concorrem entre outros, as verbas transferidas para as Freguesia, famílias e outros apoios diversos, nomeadamente os apoios ação social, no âmbito da intervenção social e promoção da saúde e ainda, no domínio das ações de interesse cultural e turístico.

A rubrica de Outras transferências inclui, entre outras, a transferência efetuada à Área Metropolitana do Porto, no âmbito da comparticipação relativa ao PART no montante de 2.294.852,40 euros.

Nota 35 – Outros Gastos

Em 2024 e 2023, a rubrica de Outros gastos tinha a seguinte composição:

					Un.:euros
Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%	
Outros Gastos:					
Impostos e taxas	484 490,28	176 934,33	307 555,95	173,8%	
Dívidas incobráveis	0,00	79 304,43	-79 304,43	-100,0%	
Perdas em inventários	35 870,06	254 492,82	-218 622,76	-85,9%	
Gastos em investimentos não financeiros	42 797,00	1 412 896,24	-1 370 099,24	-97,0%	
Outros	14 859 884,36	11 799 561,16	3 060 323,20	25,9%	
	15 423 041,70	13 723 188,98	1 699 852,72	12,4%	

Os Outros gastos e perdas estão influenciados pelo pagamento da indemnização da Alameda Praça das Flores/Praça da Corujeira no montante de 7.412.116,77 euros, pelo pagamento à TIP no montante de 797.367,90 euros ao abrigo do protocolo “Andante Porto”, correspondendo o valor remanescente a reembolsos e outras correções relativas a anos anteriores.

Nota 36 - Juros e gastos similares suportados

Em 2024 e 2023, a rubrica de Juros e gastos similares suportados tinha a seguinte composição:

				Un.:euros
Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Outros Gastos				
Juros e encargos suportados	393 615,55	308 249,89	85 365,66	27,7%
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento	0,00	15 500,00	-15 500,00	-100,0%
Outros gastos de financiamento	0,00	74 566,11	-74 566,11	-100,0%
	393 615,55	398 316,00	-4 700,45	-1,2%

O montante apresentado em Juros e encargos suportados é influenciado pelos juros suportados pelos financiamentos obtidos em 308.822,82 euros.

Nota 37 – Outras informações consideradas relevantes

Não dispomos de informação relevante a divulgar.

Índice de figuras

Figura 1. Projeções do PIB Mundial	8
Figura 2. Estimativa do PIB das 10 maiores economias mundiais (2024) ² ,	9
Figura 3. Projeções das taxas de inflação nas economias avançadas e emergentes ²	10
Figura 4. Projeção do PIB na Zona Euro ^{2, 2, 3} ,	11
Figura 5. Projeções para o emprego, inflação e taxa de desemprego da Zona Euro	12
Figura 6. Projeções do PIB para Portugal ^{8, ,} ,	13
Figura 7. Projeções para o emprego, inflação e taxa de desemprego para Portugal ⁸	14
Figura 8. Dívida líquida de curto prazo	16
Figura 9. Resultado líquido do exercício	16
Figura 10. Cultura e Património	22
Figura 11. Economia, Pessoas e Inovação	25
Figura 12. Ambiente, Energia e Qualidade de Vida	29
Figura 13. Urbanismo e Habitação	34
Figura 14. Coesão Social.....	36
Figura 15. Mobilidade	39
Figura 16. Governância da Câmara	41
Figura 17. Regras orçamentais de equilíbrio.....	45
Figura 18. Taxa de execução da receita	49
Figura 19. Evolução da receita cobrada	51
Figura 20. Evolução dos impostos diretos.....	53
Figura 21. Evolução das receitas correntes não fiscais	55
Figura 22. Evolução das receitas de capital.....	56
Figura 23. Evolução das receitas não efetivas.....	57
Figura 24. Taxa de execução da despesa	58
Figura 25. Evolução da despesa paga.....	60

Figura 26. Evolução da dívida bancária	68
Figura 27. Evolução dos pagamentos e recebimentos orçamentais.....	78
Figura 28. Evolução do endividamento.....	86
Figura 29. Gastos ambientais	95

Índice de quadros

Quadro 1. Indicadores da receita.....	17
Quadro 2. Indicadores da despesa.....	18
Quadro 3. Indicadores de equilíbrio orçamental e dívida.....	19
Quadro 4. Indicadores económico-financeiros.....	20
Quadro 5. Despesa por objetivos.....	21
Quadro 6. Saldos orçamentais	44
Quadro 7. Alteração e origem da variação da dotação	46
Quadro 8. Alterações ao orçamento segundo a natureza	47
Quadro 9. Receita por classificação económica.....	50
Quadro 10. Evolução da receita global cobrada	52
Quadro 11. Evolução da estrutura da receita fiscal	54
Quadro 12. Despesa por classificação económica	59
Quadro 13. Despesa paga	61
Quadro 14. Evolução das despesas com pessoal	62
Quadro 15. Evolução das transferências correntes (sem Juntas de Freguesia).....	64
Quadro 16. Juntas de Freguesia.....	65
Quadro 17. Subsídios	66
Quadro 18. Evolução das transferências de capital (sem Juntas de Freguesia)	67
Quadro 19. Dívida bancária.....	68
Quadro 20. Execução das Grandes Opções do Plano	69
Quadro 21. Evolução das despesas de investimento.....	70
Quadro 22. Execução do Plano Plurianual de Investimentos por objetivos	72
Quadro 23. Fontes de financiamento do investimento global do Município do Porto	74
Quadro 24. Execução das Atividades Mais Relevantes por objetivos estratégicos	75
Quadro 25. Resumo da conta de gerência.....	77

Quadro 26. Ativo	79
Quadro 27. Passivo.....	81
Quadro 28. Património.....	82
Quadro 29. Gastos.....	83
Quadro 30. Rendimentos	84
Quadro 31. Margem efetivamente disponível para endividamento	87
Quadro 32. Gastos por centro de custo.....	91
Quadro 33. Gastos e rendimentos por funções.....	93
Quadro 34. Rendimentos gerais e gastos não incorporados	94
Quadro 35. Resultado líquido do período.....	95
Quadro 36. Mapa de Distribuição de Gastos e Rendimentos por Unidade Orgânica.....	96

Acrónimos

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

ÁGORA – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.

AMP – Área Metropolitana do Porto

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

BCE – Banco Central Europeu

BdP – Banco de Portugal

CATJU – Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano

CCD – Centro Cultural e Desportivo

CFP – Conselho de Finanças Públicas

CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.

EBITDA - Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento

EM – Empresa Municipal

EMAS - Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

FAAP – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense

FMI – Fundo Monetário Internacional

FSM – Fundo Social Municipal

GO Porto – Gestão e Obras do Porto, E.M.

GOP – Grandes Opções do Plano

GRI – Global Reporting Initiative

IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

IMI – Imposto Municipal sobre os Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

INVESURB – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

IPSAS - International Public Sector Accounting Standards

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IUC – Imposto Único de Circulação

IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

LED – Diodo Emissor de Luz

LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PAR – Plano das Atividades Mais Relevantes

PIB – Produto Interno Bruto

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Porto Ambiente – Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A.

P.P – Pontos percentuais

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, EIM, S.A.

WIFI - Wireless Networking Technology

Relatório de Gestão 2024

— Anexos

Ano: 2024										
Cód.	Rubricas	Financiamento	Valor de Aquisição	Valor do subsídio recebido			Transferência para Rendimentos			Saldo da conta 931
				Anos anteriores	Exercício	Total	Anos anteriores	Exercício	Total	
				(4)	(5)	(6) = (4)+(5)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	
	(1)	(2)	(3)						(9) = (7) + (8)	(10) = (6) - (9)
1.	Ativos fixos tangíveis									
1.1	Edifício e outras construções									
1.1.1	Projecto Bairro Santa Luzia	IORU	59 486 214,51	751 083,36	0,00	751 083,36	394 787,70	15 711,73	410 499,43	340 583,93
1.1.2	Projecto Integrado do Bairro do Aleixo	IORU	0,00	422 319,71	0,00	422 319,71	0,00	0,00	422 319,71	0,00
1.1.3	Projecto Bairro do Lagarteiro	IORU	20 619 043,82	199 285,09	0,00	199 285,09	167 514,79	6 330,32	173 845,11	25 439,98
1.1.4	Centro Comunitário de Recursos Condominhas	IORU	6 751 369,06	201 114,91	0,00	201 114,91	100 611,32	4 203,84	104 815,16	96 299,75
1.1.5	Jovens Espaço Vivo / Quotidianos Urbanos S.Tomé	IORU	793 570,14	378 779,32	0,00	378 779,32	291 676,20	13 400,52	305 076,72	73 702,60
1.1.6	Bairro Rainha D Leonor - Modernizar e Desenv. Lordele do Ouro	IORU	0,00	545 734,78	0,00	545 734,78	0,00	0,00	545 734,78	0,00
1.1.7	Bairro da Pasteleira - Mobilizar e Desenvolver Lordele do Ouro (1.ª Projecto)	IORU	31 044 524,18	3 021 717,66	0,00	3 021 717,66	1 380 804,19	55 978,68	1 436 782,87	1 584 934,79
1.1.8	Equipamentos Desportivos do Vale de Campanhã	IORU	3 081 710,34	583 593,54	0,00	583 593,54	276 540,07	11 850,36	288 390,43	295 203,11
1.1.9	Reconstrução do Bairro de Aldoar	IORU	21 857 202,52	132 870,49	0,00	132 870,49	107 444,96	2 171,95	109 616,91	23 253,58
1.1.10	Bairro da Pasteleira - Mobilizar e Desenvolver Lordele do Ouro (2.ª Projecto)	IORU	22 353 708,00	482 594,45	0,00	482 594,45	449 214,38	9 909,05	459 123,43	23 471,02
1.1.11	Requalificação Urbana do Bairro do Bom Sucesso	IORU	3 953 527,72	152 708,00	0,00	152 708,00	147 926,66	990,00	148 916,66	3 791,34
1.1.12	Projecto Piloto Urbano Bairro da Sé - 2.ª Fase	IORU	3 283 288,70	1 170 170,39	0,00	1 170 170,39	814 039,18	16 690,02	830 729,20	339 441,19
1.1.13	Projecto de Ampliação e Modernização do Arquivo Histórico do Porto	PORNorte QCA II	17 279 923,00	173 717,39	0,00	173 717,39	74 676,80	5 579,76	80 256,56	93 460,83
1.1.14	Casa do Infante (Torre do tombo)	PARAM	4 277 791,40	748 196,85	0,00	748 196,85	345 395,53	15 592,32	360 987,85	387 209,00
1.1.15	Ampliação e Remodelação da "Casa do Infante"	IFAT	17 279 923,00	2 551 396,05	0,00	2 551 396,05	1 103 820,60	81 553,56	1 185 374,16	1 366 021,89
1.1.16	Museu do Vinho do Porto	IFAT	0,00	553 561,27	0,00	553 561,27	553 561,27	0,00	553 561,27	0,00
1.1.17	Casa do Infante (Programa Ecos-Overture)	PRONorte QCA II	17 279 923,00	34 055,00	0,00	34 055,00	0,00	818,04	29 353,36	13 702,64
1.1.18	Ampliação e Remodelação da Casa do Infante	PRONorte QCA II	21 557 714,40	2 960 771,27	0,00	2 960 771,27	1 343 276,10	96 387,28	1 429 663,38	1 531 107,89
1.1.19	Núcleo Rural de Aldoar	PRONorte QCA III	5 838 234,84	694 193,25	0,00	694 193,25	379 109,96	28 982,21	408 092,17	286 101,08
1.1.20	Requalificação e Valorização Urbana do Palácio de Cristal	PRONorte QCA III	48 627 207,52	2 402 668,51	0,00	2 402 668,51	2 327 554,07	1 860,48	2 329 414,55	73 253,96
1.1.21	Dinamização e Requalificação Bairro do Cerco do Porto	PRONorte QCA III	38 913 530,10	390 426,70	0,00	390 426,70	356 909,34	5 523,30	362 432,64	27 994,06
1.1.22	Projeto de remodelação da Casa Museu Guerra Junqueiro	PRONorte QCA II	2 587 541,58	38 454,98	0,00	38 454,98	18 362,97	588,02	18 950,99	19 503,99
1.1.23	Complexo Desportivo do Monte Avelino	PRONorte QCA II	0,00	1 234 524,80	0,00	1 234 524,80	1 234 524,80	0,00	1 234 524,80	0,00
1.1.24	Projeto de Adaptação do Teatro Rivoli em Centro Cultural	PRONorte QCA II	23 357 165,32	198 272,16	0,00	198 272,16	101 108,61	4 318,38	105 426,99	92 845,17
1.1.25	Projeto de Adaptação do Teatro Rivoli em Centro Cultural - 1.ª e 2.ª fases	PRONorte QCA II	23 357 165,32	3 740 984,23	0,00	3 740 984,23	1 907 108,69	81 505,56	1 988 614,25	1 752 369,98
1.1.26	Projeto de Adaptação do Teatro Rivoli em Centro Cultural - 2.3.ª e 4.ª fases	PRONorte QCA II	23 357 165,32	2 057 541,32	0,00	2 057 541,32	1 048 712,72	44 836,80	1 093 549,52	963 991,80
1.1.27	Nó de Ciriaco Cardoso 2.ª fase - obras complementares	PRONorte QCA II	38 525 054,36	1 047 475,58	0,00	1 047 475,58	622 476,10	35 864,04	658 340,14	389 135,44
1.1.28	Nó de Faria Guimarães 2.ª fase - obras complementares	PRONorte QCA II	2 064 804,78	759 419,80	0,00	759 419,80	365 155,73	29 170,92	394 326,65	365 093,15
1.1.29	Túnel de ligação da Zona Oriental à VCI - 1.ª fase	PRONorte QCA II	76 881 096,66	1 732 075,69	0,00	1 732 075,69	1 369 270,24	31 548,30	1 400 818,54	331 257,15
1.1.30	Inventário Patrimonial Cultural	PRONorte QCA II	0,00	311 047,87	0,00	311 047,87	0,00	0,00	311 047,87	0,00
1.1.31	Museu Virtual da Memória do Palácio de Cristal	PRONorte QCA II	0,00	28 244,43	0,00	28 244,43	0,00	0,00	28 244,43	0,00
1.1.32	SITE Internet / CD ROM Interactivo	PRONorte QCA II	0,00	18 655,04	0,00	18 655,04	0,00	0,00	18 655,04	0,00
1.1.33	Formatação de novas intervenções reneração urbana	PRONorte QCA II	0,00	17 956,73	0,00	17 956,73	17 956,73	0,00	17 956,73	0,00
1.1.34	Túneis Urbanos Porto - Túnel 2	PRONorte QCA III	48 383 385,16	15 386 208,67	0,00	15 386 208,67	11 291 876,41	805 442,40	12 097 318,81	3 288 889,86
1.1.35	Remate Poente Parque da Cidade	PRONorte QCA III	5 838 234,84	641 851,45	0,00	641 851,45	517 201,24	13 344,60	530 545,84	111 305,61
1.1.36	Construção e Instalação de Redes de Águas Pluviais 1.ª fase	PRONorte QCA III	2 600 852,94	597 214,72	0,00	597 214,72	410 319,38	23 592,78	433 912,16	163 302,56
1.1.37	Rede Vária Estruturante - Bairro S.João de Deus	URBAN II	3 729 265,28	898 406,87	0,00	898 406,87	303 207,82	44 920,80	348 128,68	550 276,79
1.1.38	Ligação Rotunda Bairro S. João Deus à Rua Nau Vitória	URBAN II	1 864 632,64	466 132,72	0,00	466 132,72	157 325,28	23 308,25	180 633,53	285 501,19
1.1.39	Antares Urb. dos Espaços Ext. do Bairro Hab. Social Pio XII	URBAN II	0,00	827 286,82	0,00	827 286,82	0,00	0,00	827 286,82	0,00
1.1.40	Arranjo Urb. dos Espaços Ext. do Bairro Hab. Soc. Contumil	URBAN II	0,00	1 052 858,07	0,00	1 052 858,07	1 052 858,07	0,00	1 052 858,07	0,00
1.1.41	Equipamento informático nas escolas EB2	PRODEP III	0,00	337 494,59	0,00	337 494,59	0,00	0,00	337 494,59	0,00
1.1.42	Biblioteca Almeida Garrett - Obra	DGLB	14 690 624,74	1 368 701,43	0,00	1 368 701,43	602 047,25	27 218,52	629 265,77	739 435,66
1.1.43	Biblioteca Almeida Garrett - Equipamento Informática	DGLB	33 936 582,78	63 335,00	0,00	63 335,00	33 598,71	654,72	34 253,43	29 081,57
1.1.44	Biblioteca Almeida Garrett	Porto 2001	14 690 624,74	997 595,79	0,00	997 595,79	438 609,16	19 845,72	458 454,88	538 140,91
1.1.45	Escolas - equipamentos (computadores)	DREN	0,00	181 137,45	0,00	181 137,45	0,00	0,00	181 137,45	0,00
1.1.46	Conjunto Habitacional das Condominhas	IHRU	6 198 130,26	1 379 550,28	0,00	1 379 550,28	689 307,55	28 790,60	718 098,15	661 452,13
1.1.47	Conjunto Habitacional dos Choupes	IHRU	1 478 668,74	390 409,11	0,00	390 409,11	191 291,26	8 325,12	199 616,38	190 792,73
1.1.48	Conjunto Habitacional do Falcão	IHRU	38 887 888,32	3 134 974,71	0,00	3 134 974,71	1 956 739,32	61 551,37	2 018 290,69	1 116 684,02
1.1.49	Conjunto Habitacional do Viso	IHRU	27 970 561,68	4 733 359,86	0,00	4 733 359,86	999 947,16	116 621,87	1 116 569,03	3 616 790,83
1.1.50	Conjunto Habitacional das Antas	IHRU	13 829 330,28	3 432 906,69	0,00	3 432 906,69	1 504 320,42	65 572,26	1 569 892,68	1 863 014,01
1.1.51	Conjunto Habitacional do Ilhéu	IHRU	12 910 615,36	2 738 557,57	0,00	2 738 557,57	1 205 167,28	54 841,32	1 260 008,60	1 478 548,97
1.1.52	Conjunto Habitacional da Fontinha	IHRU	4 206 016,80	549 984,58	0,00	549 984,58	241 876,39	10 936,81	252 813,20	297 171,38
1.1.53	Conjunto Habitacional da Travessa de Salgueiros	IHRU	1 799 692,16	1 029 289,05	0,00	1 029 289,05	284 011,46	37 109,36	307 120,82	307 120,82
1.1.54	Conjunto Habitacional do Monte S. João	IHRU	15 514 138,86	1 062 454,48	0,00	1 062 454,48	105 093,70	22 976,64	128 070,34	934 394,14
1.1.55	Conjunto Habitacional das Fontainhas I, II e III	IHRU	7 577 033,34	529 002,45	0,00	529 002,45	144 590,14	11 196,48	155 786,62	373 215,83
1.1.56	Bairro Parceria Antunes	Ministério Saúde/IHRU	5 943 879,86	976 269,00	0,00	976 269,00	241 548,84	18 927,60	260 476,44	715 792,56
1.1.57	PROHABITA - Recuperação de 1109 fogos	IHRU	4 427 499,28	4 608 466,24	0,00	4 608 466,24	4 216 176,71	23 444,88	4 239 621,59	368 844,65
1.1.58	Bairro Parceria Antunes (MS)	Ministério Saúde/IHRU	13 064 625,30	2 898 512,00	0,00	2 898 512,00	677 730,54	60 651,64	738 382,18	2 160 129,82
1.1.59	CACE-Centro Apoio à Criação de Empresas	IEFP	70 431 302,52	562 068,69	0,00	562 068,69	229 088,15	19 745,88	248 834,03	313 234,66
1.1.60	Terminal Rodoviário do Bom Sucesso	DGTT	2 982 413,00	763 138,36	0,00	763 138,36	29 513,03	5 814,72	35 327,75	727 810,61
1.1.61	Requalificação da Frente Ribeira entre Ponte D.Luís I e o Cais de Estiva	DGOTDU	8 624 672,28	3 253 595,12	0,00	3 253 595,12	2 684 963,89	115 653,84	2 800 617,73	452 977,39
1.1.62	Requalificação e reabilitação da Avenida da Boavista	Metro do Porto	38 214 842,32	4 215 778,96	0,00	4 215 778,96	2 437 885,52	156 873,00	2 594 758,52	1 621 020,44
1.1.63	Grande Prémio do Porto - Circuito da Boavista	PIQTUR	7 214 226,96	2 459 087,88	0,00	2 459 087,88	1 437 244,34	79 110,48	1 516 354,82	942 733,06
1.1.64	Sistema de Controlo de Tráfego na VCI	IEP	0,00	1 034 940,96	0,00	1 034 940,96	1 034 940,96	0,00	1 034 940,96	0,00
1.1.65	Acessibilidades - Antas	IEP	165 341 470,96	33 740 182,27	0,00	33 740 182,27	32 209 371,81	169 753,69	32 379 071,50	1 361 110,77
1.1.66	Acessibilidades - Bessa	IEP	50 026 630,18	13 957 197,84	0,00	13 957 197,84	13 325 678,63	113 120,99	13 438 799,62	518 396,22
1.1.67	Espaço Internet do Porto	POS CONHECIMENTO	42 135 484,20	286 056,01	0,00	286 056,01	153 827,61	0,00	153 827,61	101 299,34
1.1.68	Porto Digital	POS CONHECIMENTO	0,00	615 852,39	0,00	615 852,39	0,00	0,00	615 852,39	0,00
1.1.69	Noé * Acções de Consertação*	Interreg III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.70	Noé * Cartodata*	Interreg III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.71	Noé * Georisk*	Interreg III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.72	IDEA-STCC	Interreg III	0,00	63 567,89	0,00	63 567,89	63 567,89	0,00	63 567,89	0,00
1.1.73	Recuperação de 63 Fogos no Cerco do Porto	IHRU	0,00	6 136,83	0,00	6 136,83	6 136,83	0,00	6 136,83	0,00
1.1.74	Recuperação Imóveis (RECIMA)	IHRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.75	Revitalização do Comércio e Serviços da Baixa Portuguesa	PrimeURB/COM	42 135 484,20	1 189 252,68	0,00	1 189 252,68	1 187 326,52	17,52	1 187 344,04	1 906,64
1.1.76	Escolas Básicas 1º Ciclo com Jardins de Infância de Campanhã e João Deus	PRONorte QCA III	6 009 916,62	679 271,92	0,00	679 271,92	444 570,15	25 083,00	469 653,15	209 618,77
1.1.77	Requalificação Ambiental Jardim Parque Habitacional Prelada	PRONorte QCA III	411 238,66	81 862,87	0,00	81 862,87	66 449,90	4 403,72	70 853,62	11 009,25
1.1.78	Requalificação Ambiental Bairro do Regado	PRONorte QCA III	1 186 961,84	27 929,99	0,00					

Ano: 2024										
Cód.	Rubricas	Financiamento	Valor de Aquisição	Valor do subsídio recebido			Transferência para Rendimentos			Saldo da conta 931
				Anos anteriores	Exercício	Total	Anos anteriores	Exercício	Total	
				(4)	(5)	(6) = (4)+(5)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10) = (6) - (9)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4)+(5)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10) = (6) - (9)	
1.1.92	Modernizar, Dinamizar, Qualificar os Museus da Câmara Municipal do Porto	POR Norte - ON2	10 357,02	56 293,71	0,00	56 293,71	56 293,71	0,00	56 293,71	0,00
1.1.93	Centro Escolar de S.Miguel de Nevogilde	POR Norte - ON2	7 707 671,96	2 670 610,76	0,00	2 670 610,76	543 249,43	65 123,28	608 372,71	2 062 238,05
1.1.94	PROHABITA - Recuperação 200 Focos Bairro Laqueiteiro	IHRU	8 564 501,42	1 152 155,39	0,00	1 152 155,39	620 757,84	98 347,19	719 105,03	433 050,36
1.1.95	Iniciativa Bairros Críticos - Projeto Lagarteiro	Mercado Financ. Espaço Económico Europeu (EEE)	2 421 213,50	1 187 048,23	0,00	1 187 048,23	172 425,26	29 480,52	201 905,78	985 142,45
1.1.96	Bairro do Laqueiteiro - Novos Espaços Públicos	POR Norte - ON2	5 539 590,78	2 209 735,91	0,00	2 209 735,91	1 294 333,93	103 630,44	1 397 964,37	811 771,54
1.1.97	Qualificação do Espaço Público - Morro da Sé	POR Norte - ON2	2 804 817,38	1 097 374,59	0,00	1 097 374,59	562 957,40	67 505,28	630 462,68	466 911,91
1.1.98	Intervenções de Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável	POR Norte - ON2	4 473 765,94	1 777 680,61	0,00	1 777 680,61	1 068 657,14	89 655,37	1 158 312,51	619 368,10
1.1.99	PROHABITA - Reabilitação de 365 Focos	POR Norte - ON2	0,00	1 538 262,82	0,00	1 538 262,82	0,00	0,00	1 538 262,82	0,00
1.1.100	Ampliação da Residência de 3.ª Idade - Morro da Sé	POR Norte - ON2	2 166 575,36	523 525,39	0,00	523 525,39	71 760,98	5 095,08	76 856,06	446 669,33
1.1.101	Bairro do Pereiró (CTT)	CTT - Correios Portugal	5 704 109,00	500 000,00	0,00	500 000,00	10 480,35	5 240,16	15 720,51	484 279,49
1.1.102	Requalificação do Espaço Público	POR Norte - ON2	15 188 790,88	5 598 474,28	0,00	5 598 474,28	796 557,99	325 614,36	1 122 172,35	4 476 301,93
1.1.103	Centro Escolar EB1/JI Costa Cabral	POR Norte - ON2	2 106 638,42	759 067,55	0,00	759 067,55	21 668,31	63 297,16	84 965,47	674 102,08
1.1.104	Centro Escolar EB1/JI Misodães	POR Norte - ON2	0,00	739 641,87	0,00	739 641,87	0,00	87 905,17	87 905,17	651 736,70
1.1.105	Qualificação do Circuito da Boavista para o Grau 2 da FIA	PIT	7 214 226,96	429 931,80	0,00	429 931,80	346 768,97	6 438,36	353 207,33	76 724,47
1.1.106	Centro Escolar EB1/JI do Bom Pastor	POR Norte - ON2	4 010 891,68	919 328,60	0,00	919 328,60	332 080,65	34 208,64	366 289,29	553 039,31
1.1.107	Centro Escolar EB1 JI Campinas	POR Norte - ON2	4 723 853,88	1 003 728,79	0,00	1 003 728,79	332 061,32	35 043,48	367 104,80	636 623,99
1.1.108	Expropriações para a Ponte do Infante	Metro do Porto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.109	Teatro Campo Alegre, Pavilhão da Água e Planetário	FCD	9 595 480,74	3 562 571,75	0,00	3 562 571,75	508 172,20	87 561,00	595 733,20	2 966 838,55
1.1.110	Criação de Centro Interpretativo: Infante D.Henrique e os Novos Mundos	POR Norte - ON2	17 350 670,90	107 548,82	0,00	107 548,82	58 960,67	484,40	59 445,07	48 103,75
1.1.111	Beneficiação da rede viária - 1 - Eixos centros urbanos e polos geradores de tráfego	POR Norte - ON2	8 878 834,56	984 068,20	0,00	984 068,20	410 730,76	62 454,84	473 185,60	510 882,60
1.1.112	Qualificação do ambiente urbano do Parque do Palácio de Cristal	POR Norte - ON2	1 762 928,64	81 338,42	0,00	81 338,42	23 690,77	3 660,12	27 350,89	53 987,53
1.1.113	Requalificação da Av.Boavista - Fases I, II, III e IV	POR Norte - ON2	39 262 388,54	1 654 393,29	0,00	1 654 393,29	474 517,57	103 549,92	578 067,49	1 076 325,80
1.1.114	Arranjo urbanístico junto à Sé e na Rua dos Clérigos	POR Norte - ON2	927 718,10	382 962,87	0,00	382 962,87	22 205,59	3 116,76	25 322,35	357 640,52
1.1.115	Requalificação da Av.Boavista - Fases V e VI	POR Norte - ON2	0,00	453 107,02	0,00	453 107,02	0,00	101 949,09	101 949,09	351 157,93
1.1.116	Qualificação do Ambiente Urbano do Parque do Palácio de Cristal (2)	POR Norte - ON2	1 762 928,64	132 963,45	0,00	132 963,45	92 837,20	2 547,72	95 384,92	37 578,53
1.1.117	Prog.Reabilitação e Melhoria do Ambiente Urbano de Bairros de Habitação Social Municipal do Porto	POR Norte - ON2	0,00	1 862 282,91	0,00	1 862 282,91	0,00	226 997,01	226 997,01	1 635 285,90
1.1.118	Escola Básica Paulo da Gama	POR Norte - ON2	3 636 357,92	181 496,97	0,00	181 496,97	44 931,97	5 894,88	50 826,85	130 670,12
1.1.119	Escola Básica Agra do Amial	POR Norte - ON2	0,00	67 267,42	0,00	67 267,42	0,00	0,00	0,00	67 267,42
1.1.120	Reparação e beneficiação geral da Escola Básica S.João da Foz	POR Norte - ON2	0,00	21 977,16	0,00	21 977,16	0,00	0,00	0,00	21 977,16
1.1.121	Beneficiação da Rede Viária 2 - Melhoria da Circulação dos Transportes Públicos	POR Norte - ON2	1 692 139,80	183 298,78	0,00	183 298,78	35 196,21	10 694,40	45 890,61	137 408,17
1.1.122	Reabilitação do Bairro do Falcão - 1ª Fase	NORTE2020	3 961 722,09	357 852,41	0,00	357 852,41	2 620,00	13 752,24	16 372,24	341 480,17
1.1.123	Beneficiação da Rede Viária 3 - Sinistralidade	NORTE2020	2 724 753,19	258 215,47	0,00	258 215,47	146 419,83	12 591,73	159 011,56	99 203,91
1.1.124	Ampliação e Requalificação do Quartel do Batalhão de Saparadores Bombeiros do Porto	FEM	9 336 134,68	843 254,27	0,00	843 254,27	109 420,65	23 864,52	133 285,17	709 969,10
1.1.125	Valorização dos Caminhos de Santiago - O Caminho Português da Costa	NORTE2020	204 147,94	87 197,24	0,00	87 197,24	4 405,82	895,80	5 301,62	81 895,62
1.1.126	FEE - Planos de ação de Eficiência Energética na Administração Pública	FEE	31 970 547,74	5 990,74	0,00	5 990,74	1 100,82	209,28	1 310,10	4 680,64
1.1.127	Reabilitação do Edifício Habitacional do Bairro do Cerco do Porto - 1ª fase	NORTE2020	3 845 401,06	4 927 099,39	0,00	4 927 099,39	4 717,37	134 941,21	139 658,58	4 787 440,81
1.1.128	Promoção da Eficiência Energética nos Bairros de Habitação Pública Municipal-2ª fase - Eng.º Machado Vaz	NORTE2020	0,00	836 785,02	0,00	836 785,02	0,00	0,00	0,00	836 785,02
1.1.129	Projeto do Mercado do Bolhão	NORTE2020	81 746 550,12	14 431 197,40	2 098 393,01	16 529 590,41	157 417,85	189 435,79	346 853,64	16 182 736,77
1.1.130	Requalificação da Quinta da Bonjia	FCD	8 850 654,04	5 786 264,06	0,00	5 786 264,06	1 986 868,58	62 895,73	2 049 764,31	3 736 409,75
1.1.131	PROHABITA - Recuperação 4700 Focos	IHRU	933 551,02	8 990 566,91	0,00	8 990 566,91	8 977 753,89	716,64	8 978 470,53	12 096,38
1.1.132	Promoção da Eficiência Energética nos Bairros de Habitação Pública Municipal - 1ª fase	NORTE2020	41 193 838,92	5 264 035,79	726 904,04	5 990 939,83	118 485,37	347 515,23	466 000,60	5 524 939,23
1.1.133	Promoção da Eficiência Energética nos Bairros de Habitação Pública Municipal - 2ª fase - SLLuzia	NORTE2020	0,00	576 234,93	0,00	576 234,93	0,00	47 138,84	47 138,84	529 096,09
1.1.134	Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano	NORTE2020	30 886 019,88	5 883 153,90	0,00	5 883 153,90	34 074,96	58 982,28	93 057,24	5 790 096,66
1.1.135	Prom.Efic.Energética Bairros Hab.Pública Municipal-3ª Fase (Mouteira)	NORTE2020	15 178 993,38	248 743,71	3 229,37	251 973,08	30 931,59	8 222,78	39 154,37	212 818,71
1.1.136	Prom.Efic.Energética Bairros Hab.Pública Municipal-3ª Fase (Carvalhido)	NORTE2020	17 801 278,86	665 054,90	4 305,99	669 360,89	96 517,70	25 527,75	122 045,45	547 315,44
1.1.137	Terminal Intermodal de Campanhã	NORTE2020	33 686 274,98	8 276 972,50	0,00	8 276 972,50	340 552,20	566 965,20	907 517,40	7 369 455,10
1.1.138	ENERPART	INTERREG IV	994 908,33	197 676,09	0,00	197 676,09	2 290,41	7 167,54	9 457,95	188 218,14
1.1.139	Reparações de Danos Causados pela Depressão Elsa	Fundo de Emergência Municipal	0,00	2 607 676,66	0,00	2 607 676,66	0,00	426,67	2 607,34	2 189,33
1.1.140	Escola Básica do Falcão	NORTE2020	0,00	1 077 062,08	102 012,42	1 179 074,50	0,00	41 586,45	41 586,45	1 137 488,05
1.1.141	Req.Mod.Instalações Escola Secundária Alexandre Herculano (Acordo 15_2019)	NORTE2020	0,00	2 757 924,57	0,00	2 757 924,57	0,00	56 145,92	56 145,92	2 701 778,65
1.1.142	Escola Básica do Cerco	NORTE2020	0,00	0,00	213 330,00	213 330,00	0,00	1 996,89	1 996,89	211 333,11
1.1.142	Reabilitação do Altelé António Carneiro	NORTE2020	0,00	0,00	619 886,62	619 886,62	0,00	9 814,86	9 814,86	101 071,76
1.1.143	Unidade de Saúde de Azevedo Campanhã	PRR	Total	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
1.1.144	Reabilitação de 2 fogos - Rua Dr. Alberto de Aguiar, n.º 46 e 48	PRR	Total	0,00	49 052,03	49 052,03	0,00	0,00	0,00	49 052,03
1.1.145	Reabilitação de 4 fogos - Rua da Banharia 23 a 29 e Rua de Mouzinho da Silveira 146 a 148	PRR	Total	0,00	37 684,71	37 684,71	0,00	0,00	0,00	37 684,71
1.1.146	Reabilitação de 1 fogos - Rua do Barredo, 21 e Escadas do Barredo, 12 a 16	PRR	Total	0,00	30 951,94	30 951,94	0,00	0,00	0,00	30 951,94
1.1.147	Reabilitação de 5 fogos - Rua Mouzinho da Silveira 133 a 137	PRR	Total	0,00	151 734,73	151 734,73	0,00	0,00	0,00	151 734,73
1.1.147	Reabilitação de 7 fogos - Rua Francisco da Rocha Soares, 36 a 48	PRR	Total	0,00	321 993,28	321 993,28	0,00	0,00	0,00	321 993,28
1.1.148	Construção de 32 fogos - Travessa das Eirinhas	PRR	Total	0,00	1 325 412,90	1 325 412,90	0,00	0,00	0,00	1 325 412,90
1.1.149	Reabilitação de 3 fogos - Passeio das Fontainhas, 37-39	PRR	Total	0,00	142 945,09	142 945,09	0,00	0,00	0,00	142 945,09
1.1.150	Reabilitação de 3 fogos - Rua dos Mercadores, 168 a 172	PRR	Total	0,00	97 155,75	97 155,75	0,00	0,00	0,00	97 155,75
1.1.151	Reabilitação de 2 fogos - Travessa da Senhora da Lapa, 37 e 39	PRR	Total	0,00	58 064,26	58 064,26	0,00	0,00	0,00	58 064,26
1.1.152	Reabilitação de 3 fogos - Rua da Pena Ventosa, 40	PRR	Total	0,00	35 208,13	35 208,13	0,00	0,00	0,00	35 208,13
1.1.153	Reabilitação de 16 fogos - Rua da Fonte Taurina, n.º 42/48, 50/56 e 58/62	PRR	Total	0,00	82 551,00	82 551,00	0,00	0,00	0,00	82 551,00
1.1.154	Reabilitação de 15 fogos - Bairro S. João de Deus	PRR	Total	0,00	258 354,56	258 354,56	0,00	0,00	0,00	258 354,56
1.1.155	Reabilitação de 15 fogos - Bairro S. João de Deus	PRR	0,00	0,00	25 246,23	25 246,23	0,00	0,00	0,00	25 246,23
				1 772 658 854,73	255 786 135,32	6 534 416,06	262 320 551,38	139 591 261,55	6 352 096,67	145 943 358,22
1.2	Equipamento Básico									
1.2.1	Museu da Cidade do Porto e Qualificação das Reservas	ProMuseus	0,00	7 196,02	0,00	7 196,02	7 196,02	0,00	7 196,02	0,00
1.2.2	Simples Autárquico da Câmara Municipal do Porto	POR Norte - ON2	2 481 692,46	772 214,79	0,00	772 214,79	765 293,08	1 011,00	766 293,08	5 982,20
1.2.3	Aquisição de Equipamentos Individuais BSB	POR Norte - ON2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Crescer Interactivo	POR Norte - ON2	82 621 490,76	133 586,44	0,00	133 586,44	94 289,14	2 558,18	96 847,32	36 739,12
1.2.5	Plano de Promoção de Acessibilidade para todos na Cidade do Porto	POPH	45 964,66	36 479,02	0,00	36 479,02	36 479,02	0,00	36 479,02	0,00
1.2.6	Portal do Turismo 2.1	POR Norte - ON2	0,00	176 739,56	0,00	176 739,56	176 739,56	0,00	176 739,56	0,00
1.2.7	Aquisição de uma Viatura Urbana de Combate a Incêndios - VUCI	POVT	480 809,74	187 486,20	0,00	187 486,20	148 396,93	13 402,07	161 799,00	25 687,20
1.2.8	Histórias à lapa: ser criança	Fundação Calouste Gulbenkian	0,00	1 614,79	0,00	1 614,79	0,00	0,00	1 614,79	0,00
1.2.9	Europe Direct - Centros de Informação Europeia	Comissão Europeia	7 462,84	3 193,56	0,00	3 193,56	3 167,18	26,38	3 193,56	0,00
1.2.10	Cap@cidade - Inovar para o cidadão	POFC	0,00	191 972,20	0,00	191 972,20	191 972,20	0,00	191 972,20	0,00

Ano: 2024										
Cód.	Rubricas	Financiamento	Valor de Aquisição	Valor do subsídio recebido			Transferência para Rendimentos			Saldo da conta 5931
	(1)			Anos anteriores	Exercício	Total	Anos anteriores	Exercício	Total	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4)+(5)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10) = (6) - (9)
1.2.11	Cid@ta - informação para todos	POFC	0,00	179 115,81	0,00	179 115,81	179 115,81	0,00	179 115,81	0,00
1.2.12	Valorização e Gestão do Centro Histórico do Porto	POR Norte - ON2	0,00	8 662,24	0,00	8 662,24	8 662,24	0,00	8 662,24	0,00
1.2.13	Ligação à Prelada sobre a VCI (Norte e Poente)	POR Norte - ON2	13 263 682,24	1 179 692,45	0,00	1 179 692,45	596 298,93	70 690,68	666 989,61	512 702,84
1.2.14	Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil do Porto	POVT	9 336 134,68	169 791,21	0,00	169 791,21	13 877,06	12 756,00	26 633,06	143 158,15
1.2.15	Requalificação dos Equipamentos de Promoção e Dinimização Cultural pertencentes ao Município do Porto	POR Norte - ON2	38 975 472,42	226 916,56	0,00	226 916,56	174 039,48	1 922,32	175 961,80	50 954,76
1.2.16	VEC - VInoFood Education and Creation	PROALV	0,00	5 984,87	0,00	5 984,87	1 508,97	4 475,90	5 984,87	0,00
1.2.17	Rádios da redes SIRESP para o BSB do Porto	POVT	0,00	2 880,12	0,00	2 880,12	2 880,12	0,00	2 880,12	0,00
1.2.18	Valorização do Património Cultural do Porto	NORTE2020	9 545 267,66	937 762,71	0,00	937 762,71	210 560,84	22 603,04	233 163,88	704 598,83
1.2.19	Porto Ambiente + Verde	Fundo Ambiental	1 471 080,00	337 821,00	0,00	337 821,00	157 964,97	22 960,02	180 924,99	156 896,01
1.2.20	Centro de Gestão Integrada	NORTE2020	9 480 133,66	326 165,91	0,00	326 165,91	216 243,35	5 302,77	221 546,12	104 619,79
1.2.21	In Focus - Smart Specialisation at City Level	URBACT II	0,00	1 000,50	0,00	1 000,50	1 000,50	0,00	1 000,50	0,00
1.2.22	Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)	IEFP	0,00	2 195,27	0,00	2 195,27	1 093,39	1 101,88	2 195,27	0,00
1.2.23	Plataforma de dados abertos - Centro inovação para as Cidades do Futuro	NORTE2020	0,00	54 467,51	0,00	54 467,51	54 467,51	0,00	54 467,51	0,00
1.2.24	AtlasSWH	Interreg Espaço Atlântico	0,00	3 751,92	0,00	3 751,92	3 751,92	0,00	3 751,92	0,00
1.2.25	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	NORTE2020	115 110,14	62 040,37	0,00	62 040,37	57 347,74	0,00	57 347,74	4 692,63
1.2.26	URBINAT	Horizonte 2020	4 372,68	2 012,10	0,00	2 012,10	2 012,10	0,00	2 012,10	0,00
1.2.27	Remodelação da cozinha e bufete da Escola Secundária Alexandre Herculano	Ministério da Educação	Total	77 183,72	0,00	77 183,72	0,00	1 220,80	1 220,80	75 962,92
1.2.28	Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem para cineateatros e centros de arte contemporânea públicos	PRR	0,00	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
			167 828 673,94	5 087 989,15	30 000,00	5 117 989,15	3 105 963,85	160 031,04	3 265 994,89	1 851 994,26
1.3	Equipamento Transporte									
1.4	Ferramentas e utensílios									
1.5	Equipamento Administrativo									
1.5.1	SUDOE WAT - "WATER and TERRITORIES"	INTERREG IV	0,00	39 020,96	0,00	39 020,96	39 020,96	0,00	39 020,96	0,00
			0,00	39 020,96	0,00	39 020,96	39 020,96	0,00	39 020,96	0,00
1.6	Outras ativos fixos tangíveis									
1.6.1	Civitas	Fundo Social Europeu	3 558 500,44	117 042,44	0,00	117 042,44	74 211,52	4 743,90	78 955,42	38 087,02
1.6.2	Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	POISE	0,00	765,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00
1.6.3	LIFE17	LIFE	0,00	76 130,04	52 843,81	128 973,85	0,00	0,00	0,00	128 973,85
1.6.4	C-Roads Portugal	CEF	0,00	5 770,62	0,00	5 770,62	0,00	0,00	0,00	5 770,62
1.6.5	C-Roads Portugal	NORTE2020	0,00	9 537,94	0,00	9 537,94	0,00	9 537,94	9 537,94	0,00
1.6.6	C-Roads Portugal	PRR	0,00	28 175,00	0,00	28 175,00	0,00	0,00	0,00	28 175,00
1.6.7	C-Roads Portugal	PRR	0,00	13 055,18	0,00	13 055,18	0,00	0,00	0,00	13 055,18
1.6.8	C-Roads Portugal	CEF	0,00	0,00	34 871,71	34 871,71	0,00	0,00	0,00	34 871,71
1.6.9	C-Roads Portugal	PRR	0,00	0,00	61 003,92	61 003,92	0,00	0,00	0,00	61 003,92
			3 558 500,44	250 476,22	148 719,44	399 195,66	74 211,52	14 281,84	88 493,36	310 702,30
2	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
2.1	Edifício e outras construções									
2.1.1	Projecto Urban Rehabilitation Porto	Mercado Financ. Espaço Económico Europeu (EEE)	74 320 874,38	41 404 496,09	0,00	41 404 496,09	29 027 086,38	1 760 271,29	30 787 357,67	10 617 138,42
2.1.2	Valorização e Requalificação na Frente Marítima da Foz do Douro	POR Norte - ON2	15 044 912,70	525 570,61	0,00	525 570,61	89 361,80	44 680,92	134 042,72	391 527,89
2.1.3	Qualificação do Ambiente Urbano - Fontainhas Setor 5.3	POR Norte - ON2	0,00	623 956,48	0,00	623 956,48	623 956,48	0,00	623 956,48	0,00
2.1.4	Qualificação do Ambiente Urbano - Fontainhas Setor 3.1 e 5.4	POR Norte - ON2	0,00	408 443,59	0,00	408 443,59	0,00	40 844,40	40 844,40	367 599,19
2.1.5	Qualificação e valorização de Jardins Públicos	POR Norte - ON2	2 212 090,66	70 352,81	0,00	70 352,81	36 539,66	2 648,61	39 188,27	31 164,54
2.1.6	Reparação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais Danificadas pelos Eventos Climáticos verificados em Jan. e Fev. de 2017	FEM	16 374 338,58	90 575,57	0,00	90 575,57	29 912,59	5 267,08	35 179,67	55 395,90
2.1.7	Criação de uma rede de Interfaces Intermediários - Bom Sucesso	NORTE2020	2 982 413,00	137 277,35	0,00	137 277,35	4 966,73	1 048,68	6 015,41	131 261,94
2.1.8	Corredores de Autocarros de Alta Qualidade-Requalificação da Av.Fernão Magalhães, entre a Praça Francisco Sá Carneiro e o Campo 24 de Agosto	NORTE2020	0,00	1 676 087,05	0,00	1 676 087,05	0,00	252 465,04	252 465,04	1 423 622,01
2.1.8	Criação de ligações mecanizadas de apoio a percursos pedonais - Miragaia	NORTE2020	592 488,32	592 488,32	0,00	592 488,32	461 657,15	3 036,67	464 693,82	127 794,50
2.1.9	Protocolo para a concretização de Medidas de Apoio dos danos causados por cheias e inundações	NORTE2020	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00
2.2	Património histórico artístico e cultural									
2.3	Outros bens de domínio público									
			111 527 117,64	45 529 247,87	1 000 000,00	46 529 247,87	30 273 480,79	2 110 262,69	32 383 743,48	14 145 504,39
3	Investimentos Financeiros									
3.1	Habitação social									
4	Ativos intangíveis									
4.1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
4.2	Projetos de desenvolvimento									
4.2.1	Estudo caract.sócio-económico população residente hab.municipais	IORU	0,00	60 423,44	0,00	60 423,44	60 423,44	0,00	60 423,44	0,00
			0,00	60 423,44	0,00	60 423,44	60 423,44	0,00	60 423,44	0,00
Total dos subsídios para investimento			2 055 573 146,75	306 753 292,96	7 713 135,50	314 466 428,46	173 144 362,11	8 636 672,24	181 781 034,35	132 685 394,12

Anexo II - Processos Judiciais

Un.:euros

N.º do Processo	Tipo de Ação	Descrição	Valor a 31/12/2024
Natureza Administrativa			493 462,57
		Outros com provisão < 300.000,00	493 462,57
Natureza Tributária			4 782 114,95
79/2009	Impugnação	Pagamento de taxas de ocupação da via pública por motivo de obras (Estaleiro do Molhe Norte da Barra do Douro)	1 045 110,59
2017/002 - T	Impugnação	Pagamento de taxas, no âmbito do processo de loteamento nº 515/11/DMU	793 464,02
2017/005-T	Impugnação	Impugnação dos atos de liquidação de taxas no âmbito do procedimento de emissão do alvará de licença de obras de construção nº770/11/DMU	768 633,24
2022/001	Impugnação	Anulação do ato de liquidação das taxas urbanísticas	1 566 804,66
		Outros com provisão < 300.000,00	608 102,44
Cível			672 105,51
2023/008C	Embargo de Terceiros	Penhora do direito de superfície e penhora de estabelecimento	598 763,88
		Outros com provisão < 300.000,00	73 341,63
Outras Naturezas			60 079,79
		Outros com provisão < 300.000,00	60 079,79
			6 007 762,82

N.º do Processo	Tipo de Ação	Descrição
Natureza Administrativa		
2013/088	Ação Administrativa Especial	Pedido de nulidade do procedimento administrativo para aposentação da Autora por alegada incapacidade para o exercício das suas funções
2013/152	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Adm	O Autor foi notificado que dispunha do prazo de 120 dias seguidos para proceder à cessação da utilização da fração sita na Rua Dr. Alves da Veiga
2015/063	Ação Administrativa Especial	Impugnação do despacho que ordenou a demolição do prédio sito na Rua das Fontainhas, n.º 202
2018/006	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos sofridos decorrentes de acidente de viação
2018/024	Providências Cautelares	Suspensão de eficácia do ato administrativo de resolução do arrendamento apoiado, da casa 14, Bloco 14, entrada 155 da Rua do Buçaco
2019/008	Ação Administrativa	Exercício do direito de preferência do prédio sito na Rua Justino Teixeira,228 a 244 e Rua Monte da Estação, 79,85, 97 e 101
2019/061	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais causados por queda do autor
2019/068	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos em veículo automóvel
2020/033	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos sofridos causados por queda do autor
2020/041	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos em veículo automóvel
2020/046	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por acidente de serviço
2021/001	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos em veículo automóvel
2021/006	Contencioso Pré-Contratual	Decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual com a referência n.º CPI/15/2019/DMC
2021/009	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos sofridos decorrentes de trabalhos na sinalização de trânsito
2021/014	Ação Administrativa	Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação formulado pela Arrochela e Magalhães Limitada no processo P/I 53599/16/CMP para o prédio sito na Rua 31 de Janeiro, 69 a 73,
2021/039-A	Ação Administrativa	Pagamento de indemnização pelos danos patrimoniais e pelos danos não patrimoniais, relativos à autorização para a construção de um jazigo-capela no Cemitério de Agramonte.
2022/007	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos em veículo automóvel
2022/009	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos em veículo automóvel
2022/017	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos em veículo automóvel
2022/055	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos sofridos causados por queda do autor
2023/007	Ação Administrativa	Impugnação da Deliberação da Câmara Municipal do Porto de 19 de dezembro de 2022
2023/019	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos decorrentes do acidente ocorrido em 9 de Março de 2021, na Rua São Filipe Nery, com o motociclo Honda RC 90 NC750, matrícula 81-XN-19,
2023/046	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos sofridos no dia 05/09/2021, no parque de lazer e jardim público, designado e conhecido por Jardim da Cordoaria
2023/052	Ação Administrativa	Reconhecimento do direito de propriedade do prédio urbano sito na Rua do Pinheiro Manso, n.º 587
2023/056	Ação Administrativa	Anulação do despacho proferido em 17 de Julho de 2023 pelo Exmº Vereador do Pelouro do Urbanismo e Espaço Público e do Pelouro da Habitação, Albino Pedro Pereira Baganha
2023/074	Ação Administrativa	Acidente ocorrido em 30/06/2020 na Rua Santos Pousada, junto ao n. 1251/1281 com a viatura 70-LF-96, propriedade de Quadrigomes Fabrico de Quadros Elétricos, Lda.(RCE/134/2020)
2024/016	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos em acidente ocorrido no dia 8 de Março de 2021
2024/018	Ação Administrativa	Impugnação do ato administrativo que determinou a remoção da rampa, que se encontrava instalada em frente ao n.º 69 da Rua Rio da Vila
2024/033	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por danos sofridos, decorrentes de acidente de viação ocorrido a 27 de janeiro de 2023, pelas 14h55, na Rua da Reboleira
2024/058	Ação Administrativa	Pedido de indemnização dos danos causados pela aprovação da nova versão do PDM do Porto, que entrou em vigor em 09/07/2021,
2024/072	Ação Administrativa	Responsabilidade civil extracontratual por atos de gestão pública. (processo n.º 1922/23.6Y9PRT do Juízo Local de Pequena Criminalidade do Porto)
2024/075	Ação Administrativa	Pedido de indemnização pelo encerramento da atividade em explanada, no período da empreitada de pedonalização da Rua das Carmelitas e
2024/085	Ação Administrativa	Pedido de indemnização por queda de árvore em veículo de matrícula 51-SS-20, propriedade de Fernando Alberto Soares Silva, no dia 02.11.2023
Natureza Tributária		
2011/019	Impugnação	Taxas de ocupação de via pública
2019/004-T	Ação Administrativa	Pedido de reconhecimento de direito a isenção de IMT e sua subsequente restituição
2020/004-T	Impugnação	Pedido de restituição de montante pago a título de taxa
2022/002-T	Intimação	Restituição de quantias liquidadas, acrescidas de juros vencidos e vincendos até efetivo pagamento
2023/005-T	Impugnação	Impugnação dos atos de liquidação de taxas municipais de condicionamento de trânsito ou estacionamento
2024/006-T	Impugnação	Impugnação do ato de liquidação de taxa municipal correspondente à Guia n.º 0836 emitida em 22-03-2024,e pedido de reembolso de quantia de EUR 105,00 mais juros
Natureza Cível		
2022/008-CC	Pedido de Indemnização	Pedido de indemnização por danos sofridos causados por queda do autor
2023/010-CC	Processo Comum	Pedido de caducidade de Expropriação litigiosa de parcela de terreno. Plano de Urbanização da Zona dos Combatentes. entre a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua da Alegria e Travessa Costa Cabral, integrado no Plano Urbanístico a Oeste das Antas
2023/014-CC	Pedido de Indemnização	Pedido de indemnização por danos no imóvel (classificado, à data dos factos, como “Imóvel com Interesse Patrimonial”),sito na Avenida Brasil, 72, causados por duas obras distintas levadas a cabo pelas Rés



RELATÓRIO
FUNDO MUNICIPAL DE
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA

Dezembro de 2024

1. Enquadramento

Em conformidade com o estabelecido na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, o Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto (PDMP), aprovado pela Assembleia Municipal em 31 de maio de 2021, veio definir mecanismos para a perequação da edificabilidade e dos encargos urbanísticos, bem como os instrumentos e incentivos para as operações concordantes com os objetivos do Plano, adotando mecanismos para fomento da diversidade social no Centro da Cidade (Zonamento Inclusivo), da regeneração de áreas de habitação social, da qualificação ambiental e da vitalização urbana.

Para além destes instrumentos equitativos relativos à edificabilidade e aos encargos urbanísticos foi, ainda, aprovada pela Assembleia Municipal, na mesma sessão, a constituição de um Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU), que consta do Regulamento nº 617/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2021, com os seguintes objetivos:

- Operacionalização dos processos de redistribuição de mais-valias segundo princípios de equidade e justiça, previstos no PDMP;
- Apoio fundiário e financeiro à concretização do PDMP, nomeadamente operações de salvaguarda e valorização ambiental e/ou urbanística;
- Disponibilização de solo destinado a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes públicos e ao desenvolvimento da política municipal de habitação;
- Facilitação de operações urbanísticas, especialmente das que forem entendidas como estratégicas para o desenvolvimento ordenado do Concelho, através de permuta de terrenos ou de outros imóveis.

As receitas do FMSAU, tal como dispõe o artigo 3.º do regulamento, decorrem das cobradas no âmbito de operações urbanísticas¹, relativas a:

- a. Compensações pecuniárias por excesso de edificabilidade ou por insuficiente cedência para infraestrutura geral;
- b. Cedências de terrenos com edificabilidade;
- c. Compensações pecuniárias por insuficiente afetação a habitação acessível em área de “zonamento inclusivo”;
- d. Venda de terrenos que lhe tenham sido afetos.

¹ De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do FMSAU - “A CMP pode decidir afetar-lhe outras verbas ou terrenos com edificabilidade.”

Os encargos a suportar pelo FMSAU, constam do artigo 4.º, do referido Regulamento, designadamente:

- Compensação a promotores de operações urbanísticas que, por imposição do PDMP, não possam atingir a edificabilidade abstrata que este lhe atribui;
- Compensação a promotores de operações urbanísticas que cedam solo para infraestrutura geral com área superior à cedência média que lhe é devida;
- Disponibilização de solo para fins de utilidade pública referidos no seu artigo 2.º;
- Eventual apoio financeiro a operações de valorização ambiental, urbanística e/ou habitacional.

Por seu turno, o n. 2 do artigo 5.º do Regulamento do FMSAU prevê a elaboração de um relatório anual, que integra o Relatório de Gestão do Município, do qual deverá constar a explicitação autónoma das receitas a ele afetas e correspondentes encargos.

2. Receita do FMSAU de natureza monetária

O quadro abaixo resume os movimentos de receita do FMSAU desde a sua criação e até 31 de dezembro de 2024, identificando-se a quantidade de operações urbanísticas que concorreram para a cobrança da receita afeta a este fundo.

Quadro 1. Evolução anual da receita cobrada

IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA COBRADA - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS									
	2021		2022		2023		2024		TOTAL	
	QUANT.	VALOR (€)	QUANT.	VALOR (€)	QUANT.	VALOR (€)	QUANT.	VALOR (€)	QUANT.	VALOR (€)
Compensação (art. 5.º do RPEEU ²)	1	79,99 €	92	1 049 577,11 €	180	2 682 110,39 €	258	4 674 490,15 €	531	8 406 257,64 €
Zonamento inclusivo ³ (art. 9.º do RPEEU)	0	- €	0	- €	5	28 642,79 €	3	19 422,89 €	8	48 065,68 €
Compensação por déficit/excesso de cedência (art. 9.º do RPEEU)	0	- €	27	306 827,52 €	73	1 321 353,74 €	132	2 495 066,69 €	232	4 123 247,95 €
TOTAL	1	79,99 €	119	1 356 404,63 €	258	4 032 106,92 €	393	7 188 979,73 €	771	12 577 571,27 €

² Regulamento Perequativo de Edificabilidade e de Encargos Urbanísticos: Regulamento n.º 616/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2021;

³ As receitas provenientes do Zonamento Inclusivo dizem respeito às autorizações deliberadas em Reunião de Executivo para pagamento pela compensação proporcional à edificabilidade que deveria ser afeta à habitação acessível sempre que o aumento de área resultante da operação urbanística seja inferior à área mínima para tipologias habitacionais definida no artigo 67.º, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), isto é, menor que 35 m²;

A evolução anual da receita do FMSAU, bem como a quantidade das operações urbanísticas que contribuíram para o valor total do fundo encontra-se traduzida nos seguintes gráficos.

Gráfico 1. Evolução anual da receita cobrada

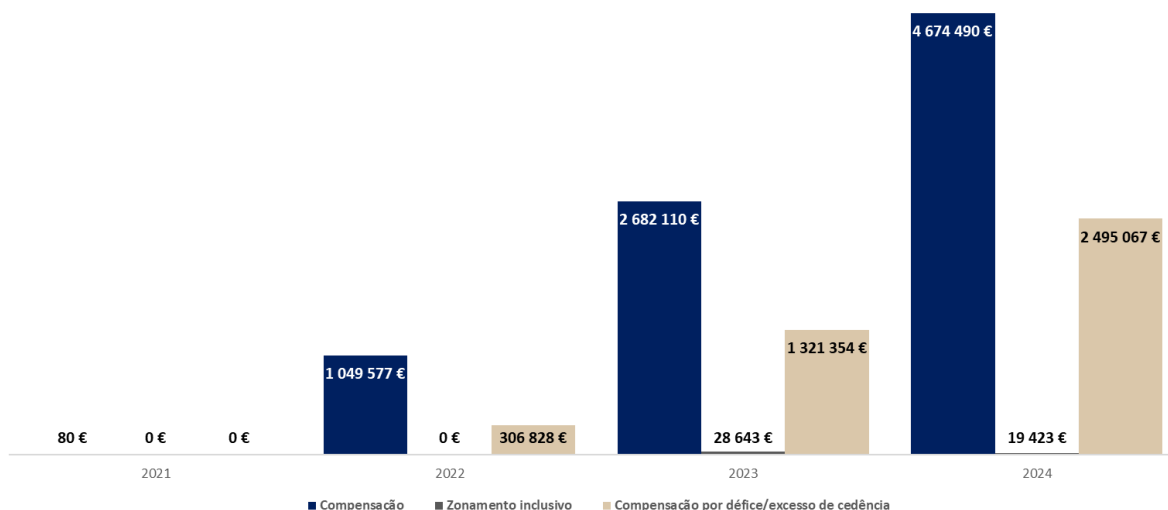
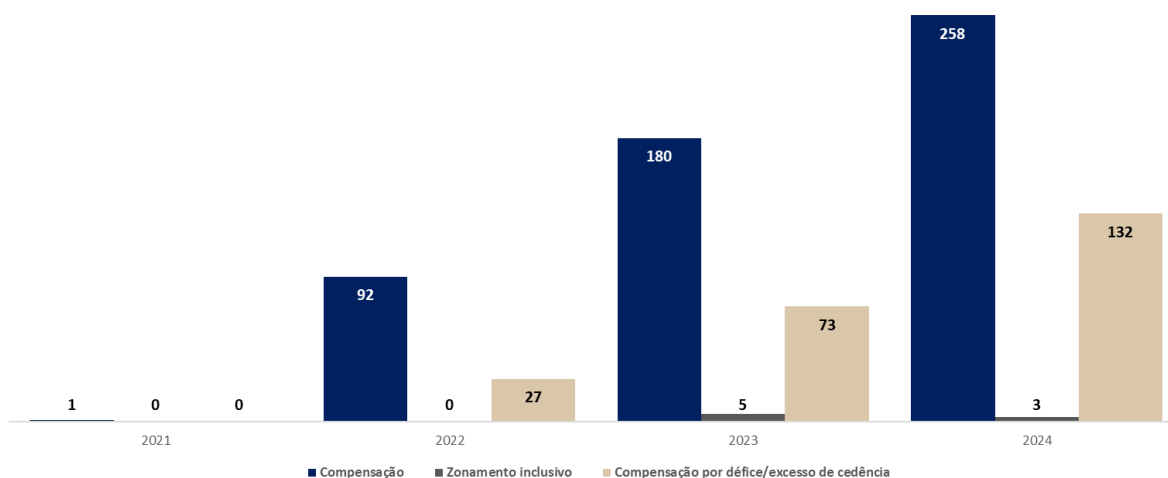


Gráfico 2. Evolução anual da quantidade de operações urbanísticas



3. Receita do FMSAU por Freguesia e União de Freguesia

No quadro seguinte procede-se à distribuição do valor total da receita do FMSAU pelas Freguesias e Uniões de Freguesia do Concelho do Porto, verificando-se que, em termos globais, é na área de circunscrição territorial da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória que se concentram cerca de 51% das operações urbanísticas em que se verificou a cobrança das correspondentes receitas que integram o FMSAU, sendo que estas representam apenas cerca de 22% do seu valor.

Quadro 2. Distribuição da receita do FMSAU por freguesia/união de freguesia (2021-2024)

FREGUESIA	RECEITA COBRADA - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS							
	Compensação (art. 5.º do RPEEU)		Zonamento inclusivo (art. 9.º do RPEEU)		Compensação por défice/excesso de cedência (art. 9.º do RPEEU)		TOTAL	
	QUANT.	VALOR (€)	QUANT.	VALOR (€)	QUANT.	VALOR (€)	QUANT.	VALOR (€)
Bonfim	42	738 134,86 €	0	- €	12	483 743,05 €	54	1 221 877,91 €
Campanhã	31	322 793,40 €	0	- €	14	425 505,19 €	45	748 298,59 €
Paranhos	56	1 495 887,32 €	0	- €	22	775 628,64 €	78	2 271 515,96 €
Ramalde	28	847 565,85 €	0	- €	12	357 297,64 €	40	1 204 863,49 €
União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	73	1 944 756,14 €	0	- €	27	712 996,12 €	100	2 657 752,26 €
União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória	262	1 920 321,72 €	8	48 065,68 €	125	862 136,83 €	395	2 830 524,23 €
União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	39	1 136 798,35 €	0	- €	20	505 940,48 €	59	1 642 738,83 €
TOTAL	531	8 406 257,64 €	8	48 065,68 €	232	4 123 247,95 €	771	12 577 571,27 €

Gráfico 3. Distribuição da receita do FMSAU por freguesia/união de freguesia (2021-2024)

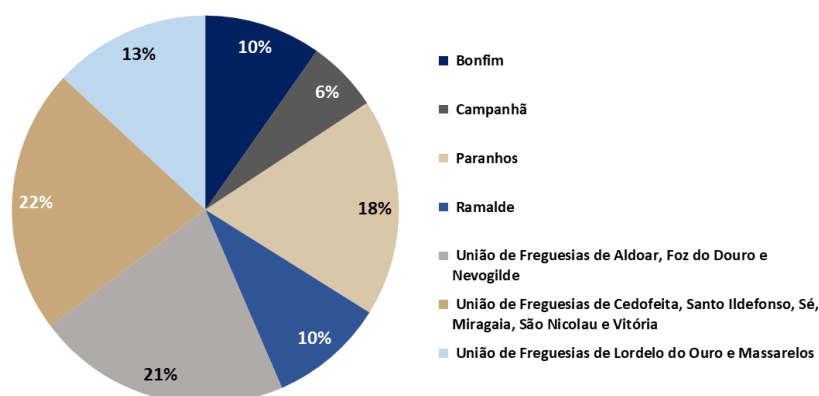
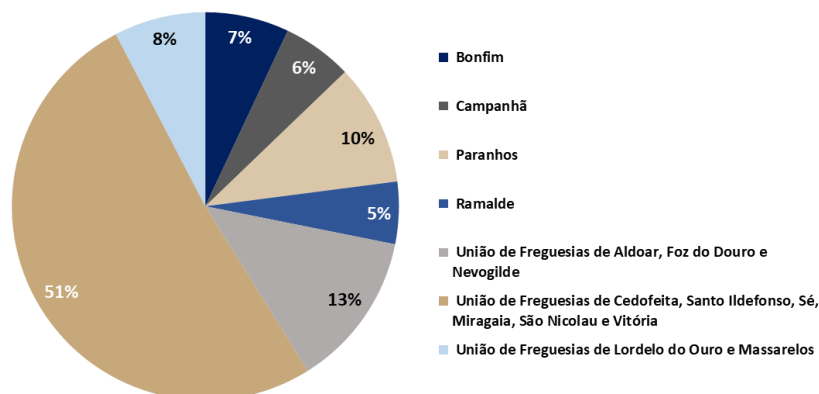


Gráfico 4. Distribuição da quantidade de processos urbanísticos freguesia/união de freguesia (2021-2024)



4. Receita do FMSAU de natureza imobiliária

No período em análise não há registo de cedências de terrenos com edificabilidade, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Regulamento do FMSAU.

5. Despesas/encargos do FMSAU

No período em análise não há registo de operações urbanísticas em que o município tenha procedido ao pagamento de uma compensação financeira ou à cedência de imóveis ao respetivo promotor decorrente da assunção de encargos, nos termos do artigo 4.º do Regulamento do FMSAU.

Relatório de Gestão 2024

— Certificação Legal
de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município do Porto (adiante também designado por Município ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2 014 458 171 euros e um total de património líquido de 1 908 289 928 euros, incluindo um resultado líquido de 69 344 882 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município do Porto em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, relativamente aos equipamentos educativos cuja titularidade foi transferida para o Município em 2022 no âmbito do processo de transferência de competências da Administração Central para os órgãos municipais e entidades intermunicipais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, durante o exercício de 2023 o Município averbou à matriz, a seu favor, quinze das dezoito escolas transferidas, através do Valor Patrimonial Tributário (VPT) desses equipamentos, que permitiram proceder aos respetivos registos contabilísticos. As restantes três escolas transferidas encontram-se, na presente data, por averbar, pelo que o Município recorreu ao simulador do VPT da Autoridade Tributária e Aduaneira para apurar os valores de forma a proceder aos respetivos registos contabilísticos, não sendo esperadas diferenças significativas aquando do registo na matriz a ocorrer em 2025.

Conforme divulgado na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, o Município tem atualmente acordos de concessão de serviços que se enquadram no âmbito da Norma de Contabilidade (NCP 4). Relativamente ao acordo de exploração da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, o Município procedeu à respetiva contabilização no exercício de 2020, tendo sido mantido o procedimento de registar contabilisticamente este acordo no presente exercício, apesar da emissão da Orientação técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, por considerar traduzir uma melhor imagem das demonstrações financeiras, utilizando para a atualização do registo a informação previsional do ano de 2024 fornecida pela entidade concessionária.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações



não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Município do Porto que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 407 585 863 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 363 152 849 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, com todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

Conforme referido no ponto 8 do relatório de gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 16 de abril de 2025



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

